

Sexta-feira, 8 de Fevereiro de 1980



# DIÁRIO da Assembleia da República

I LEGISLATURA

4.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1979-1980)

## REUNIÃO PLENÁRIA DE 7 DE FEVEREIRO DE 1980

**Presidente:** Ex.<sup>mo</sup> Sr. Leonardo Eugénio Ramos Ribeiro de Almeida

**Secretários:** Ex.<sup>mos</sup> Srs. Manuel Henriques Pires Fontoura

Alberto Marques Antunes

José Manuel Maia Nunes de Almeida

Henrique Manuel Soares Cruz

**SUMARIO.** — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 30 minutos.

**Antes da ordem do dia.** — Deu-se conta do expediente e da apresentação de requerimentos.

Em declaração política, o Sr. Deputado Octávio Teixeira (PCP) criticou algumas medidas de carácter económico já tomadas pelo actual Governo referindo-se sobretudo ao recente aumento dos combustíveis.

O Sr. Deputado Raul Rego (PS) fez a apresentação de um voto de saudação do PS alusivo ao 3 de Fevereiro de 1927, que foi aprovado. Emitiram declaração de voto os Srs. Deputados Sanches Osório (CDS), Mário Tomé (UDP), Ferreira do Amaral (PPM), Lino Lima (PCP), Pedro Roseta (PSD) — que ainda respondeu a um protesto e a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Raul Rego (PS) — e José Tengarrinha (MDP/CDE).

Os Srs. Deputados Mário Tomé (UDP) e Almeida Santos (PS) procederam à apresentação de dois votos de protesto relativos à proibição, pelo Governo, da participação de estrangeiros no Encontro Internacional dos Povos em Luta, tendo a discussão dos mesmos ficado adiada para a próxima sessão.

**Ordem do dia.** — O Sr. Deputado Emídio Pinheiro (CDS) foi autorizado a prestar declarações na Polícia Judiciária de Lisboa.

A Assembleia discutiu e aprovou um pedido de urgência solicitado pelo Governo para a discussão da proposta de lei n.º 286/I — revogação da Lei n.º 77/79 (alienação ou oneração de bens das empresas nacionalizadas), tendo usado da palavra, a diverso título, os Srs. Deputados Carlos Lage (PS), Castro Caldas (PSD), Pedro de Vasconcelos (CDS), João Cravinho (PS) e Vital Moreira (PCP).

Proseguiu a discussão na generalidade das ratificações n.ºs 202/I, 100/I e 185/I, intervindo a diverso título, os Srs. Deputados Carlos Brito (PCP), Rui Pena (CDS), António Reis (PS), Natália Correia (PSD) Veiga de Oliveira (PCP), Igrejas Caeiro (PS), Vital Moreira (PCP), João Lima (PS), Helena Cidade Moura (MDP/CDE), Nuno Godinho de Matos (Indep.), Mário Tomé (UDP), Barrilaro Ruas (PPM), Teresa Ambrósio (PS) e Pedro Roseta (PSD).

Após o Sr. Presidente ter anunciado a passagem à votação na generalidade das referidas ratificações, o Sr. Deputado Carlos Lage (PS) levantou a questão de estar ultrapassada a hora regimental e não haver sido pedido o prolongamento do período da ordem do dia e requereu o encerramento da sessão. Na discussão que se seguiu sobre este assunto usaram da palavra, além do requerente, os Srs. Deputados Pedro Roseta (PSD), Veiga de Oliveira (PCP), Rui Pena (CDS), Carlos Brito (PCP) e Sousa Tavares (Indep.).

A requerimento do Sr. Deputado Pedro Roseta (PSD), a Assembleia decidiu o prolongamento da sessão até à votação dos pedidos de ratificação, tendo proferido declaração de voto o Sr. Deputado Carlos Brito (PCP).

Depois de uma interrupção da sessão solicitada pelo Sr. Deputado Carlos Brito (PCP), o Sr. Deputado Carlos Lage (PS) interpelou a Mesa sobre o prolongamento da sessão. No debate que se seguiu, após o Sr. Presidente ter dado explicações, participaram, além do interpelante, os Srs. Deputados Carlos Brito (PCP), José Luis Nunes (PS), Sousa Tavares (Indep.), Luís Catarino (MDP/CDE) e Pedro Roseta (PSD).

Seguidamente a Assembleia aprovou na generalidade as ratificações n.º 202/I, relativa ao Decreto-Lei n.º 513-A/79, de 24 de Dezembro, n.º 100/I, relativa ao Decreto-Lei n.º 470/79, e n.º 185/I, relativa ao Decreto-Lei n.º 462/79.

Entretanto, e depois de o Sr. Deputado Jorge Sampaio (PS) haver interpelado a Mesa sobre o conteúdo do requerimento votado sobre a prorrogação dos trabalhos e esta ter decidido que ele apenas cobria a votação dos pedidos de ratificação, o Sr. Deputado Rui Pena (CDS) interpôs recurso desta decisão da Mesa, que a Assembleia votou favoravelmente, e sobre o que se pronunciaram os Srs. Deputados Menéres Pimentel (PSD), Carlos Lage (PS), Sousa Tavares (Indep.) e José Luis Nunes (PS).

Formulou declaração de voto a Sr.<sup>o</sup> Deputada Amélia de Azevedo (PSD).

A requerimento do PSD, deixaram os decretos-leis ratificados e as respectivas propostas de alteração às comissões competentes, pelo prazo máximo de trinta dias, para discussão e votação na especialidade.

A Assembleia deliberou, mediante resolução, a suspensão da execução dos decretos-leis ratificados, após intervenções

*dos Srs. Deputados Pedro Roseta (PSD), Veiga de Oliveira (PCP), Rui Pena (CDS), António Reis (PS), João Lima (PS), Mário Tomé (UDP), Helena Cidade Moura (MDP/CDE), Nuno Godinho de Matos (Indep.) e António Arnaut (PS).*

*O Sr. Deputado João Amaral (PCP) procedeu à leitura de um relatório e parecer da comissão de Regimento e Mandatos sobre a substituição de um Deputado do CDS.*

*Após ter dado conta da retirada dos pedidos de sujeição a ratificação dos Decretos-Leis n.º 493/79, de 21 de Dezembro (ratificação n.º 127/I), e n.º 469/79, de 13 de Dezembro (ratificação n.º 99/I), e da entrada na Mesa de dois diplomas, o Sr. Presidente encerrou a sessão às 0 horas e 15 minutos do dia seguinte.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, vai proceder-se à chamada.

*Eram 15 horas e 15 minutos.*

*Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:*

**Partido Social-Democrata (PSD)**

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.  
Alcino Cabral Barreto.  
Álvaro Barros Marques de Figueiredo.  
Américo Abreu Dias.  
António Alberto Correia Cabecinha.  
António Duante e Duarte Chagas.  
António José Ribeiro Carneiro.  
António José dos S. Moreira da Silva.  
António Maria Pereira.  
Armando Adão e Silva.  
Armando António Correia.  
Arménio dos Santos.  
Carlos Encarnação.  
Carlos Manuel Pereira de Pinho.  
Cristóvão Guerreiro Norte.  
Daniel Abílio Ferreira Bastos.  
Dinah Serrão Alhandra.  
Fernando dos Reis Conde.  
Fernando José Sequeira Roriz.  
Fernando Manuel A. Cardoso Ferreira.  
Fernando Monteiro do Amaral.  
Fernando Raimundo Rodrigues.  
Germano Lopes Cantinho.  
Germano da Silva Domingos.  
Henrique Alberto F. do N. Rodrigues.  
João Aurélio Dias Mendes.  
João Baptista Machado.  
João Luís Malato Correia.  
João Vasco da Luz Botelho de Paiva.  
Joaquim Manuel Cabrita Neto.  
Joaquim Marques Gaspar Mendes.  
Jorge Rook de Lima.  
José da Assunção Marques.  
José Baptista Pires Nunes.  
José Henrique Cardoso.  
José Manuel Medeiros Ferreira.  
José Maria da Silva.  
José Theodoro da Silva.  
Júlio de Lemos de Castro Caldas.  
Leonardo Eugénio R. Ribeiro de Almeida.  
Luís António Martins.  
Manuel António Lopes Ribeiro.  
Manuel Henriques Pires Fontoura.  
Manuel Maria Portugal da Fonseca.  
Manuel Pereira.  
Maria Helena do Rego da C. Salema Roseta.  
Marília Dulce C. P. Morgado Raimundo.

Mário Dias Lopes.

Mário Júlio Montalvão Machado.

Mário Martins Adegas.

Miguel Camolas Pacheco.

Nicolau Gregório de Freitas.

Nuno Aires Rodrigues dos Santos.

Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.

Pelágio E. de A. Matos Lopes de Madureira.

Pedro Manuel da Cruz Roseta.

Rui Alberto Barradas do Amaral.

**Partido Socialista (PS)**

Adelino Teixeira de Carvalho.

Agostinho de Jesus Domingues.

Alberto Marques Antunes.

Alberto Rodrigues Ferreira Camboa.

António de Almeida Santos.

António Cândido de Miranda de Macedo.

António Carlos Ribeiro Campos.

António Chaves Medeiros.

António Duarte Arnaut.

António Fernando Marques R. Reis.

António José Vieira de Freitas.

António Manuel de Oliveira Guterres.

Aquilino Ribeiro Machado.

Avelino Ferreira Loureiro Zenha.

Carlos Cardoso Lage.

Edmundo Pedro.

Eduardo Ribeiro Pereira.

Fernando Alves de Almeida Miranda.

Francisco Igrejas Caeiro.

Frederico A. F. Handel de Oliveira.

Guilherme Gomes dos Santos.

Herculano Rocha.

Joaquim Sousa Gomes Carneiro.

José Manuel Niza Antunes.

José Maximiano de A. Almeida Leitão.

Júlio Augusto M. de Montalvão Machado.

Júlio Francisco Miranda Calha.

Luís Abílio Conceição Cacito.

Luís Filipe Nascimento Madeira.

Manuel António dos Santos.

Manuel Joaquim de M. P. Tavares Santos.

Manuel José Bragança Tender.

Maria Teresa V. Bastos Ramos Ambrósio.

Rodolfo Alexandrino Susano Crespo.

Teófilo Carvalho dos Santos.

Victor Manuel Gomes Vasques.

Victor Manuel Ribeiro Constâncio.

**Partido Comunista Português (PCP)**

Alberto Jorge Fernandes.

Álvaro Favares Brasileiro.

António da Silva Mota.

Carlos Alberto do C. da Costa Espadinha.

Carlos Alfredo de Brito.

Custódio Jacinto Gingão.

Ercília Carreira Pimenta Talhadas.

Helder Simão Pinheiro.

Jerónimo Carvalho de Sousa.

João António Gonçalves do Amaral.

Joaquim António Miranda da Silva.

Joaquim Victor Baptista G. de Sá.

Jorge do Carmo da Silva Leite.

Jorge Manuel Abreu de Lemos.

José António Veríssimo Silva.

José Casimiro Sousa Correia.  
 José Ernesto I. Leão de Oliveira.  
 José Manuel Aranha Figueiredo.  
 José Manuel da Costa C. Marques.  
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.  
 José Rodrigues Vitoriano.  
 Josefina Maria Andrade.  
 Lino Carvalho de Lima.  
 Manuel Gaspar Cardoso Martins.  
 Maria Ilde da Costa Figueiredo.  
 Marino B. de Vasconcelos B. Vicente.  
 Octávio Augusto Teixeira.  
 Rosa Maria Reis A. Brandão Represas.  
 Vital Martins Moreira.  
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

#### Centro Democrático Social (CDS)

Adalberto Neiva de Oliveira.  
 Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.  
 Alexandre Correia de Carvalho Reigoto.  
 Américo Maria Coelho Gomes de Sá.  
 António Ferreira Pereira de Melo.  
 Artur Fennandes.  
 Domingos da Silva Pereira.  
 Eduardo Leal Loureiro.  
 Emílio Leitão Paulo.  
 Eugénio Maria Anacoreta Correia.  
 Henrique José C. de Meneses P. Moraes.  
 Henrique Manuel Soares Cruz.  
 Isilda Silva Barata.  
 João Daniel Marques Mendes.  
 João José Magalhães F. Pulido de Almeida.  
 João da Silva Mendes Morgado.  
 Joaquim Rocha dos Santos.  
 José Augusto Gama.  
 José Eduardo Fernandes Sanches Osório.  
 José Manuel Macedo Pereira.  
 Luís António Matos Lima.  
 Luís Eduardo da Silva Barbosa.  
 Manuel António de A. e Vasconcelos.  
 Maria José Paulo Sampaio.  
 Pedro António J. B. Pestana Vasconcelos.  
 Rui Eduardo F. Rodrigues Pena.  
 Víctor Afonso Pinto da Cruz.

#### Partido Popular Monárquico (PPM)

António José Borges G. de Carvalho.  
 Augusto Martins Ferreira do Amaral.  
 Gonçalo Pereira Ribeiro Teles.  
 Henrique José Barrilano F. Ruas.  
 Luís Filipe Ottolini Bebiano Coimbra.

#### Movimento Democorrático Português

José Manuel Marques do C. M. Tengartinha.  
 Luís Manuel A. de Campos Catarino.

#### União Democrática Popular (UDP)

Mário António Baptista Tomé.

O Sr. Presidente: — Responderam à chamada 159 Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 30 minutos.

## ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vai ser lido o expediente.

*Deu-se conta do seguinte.*

## EXPEDIENTE

### Exposições

Do Sr. Manuel Azevedo Pereira, ferroviário reformado, reclamando contra o facto de o imposto complementar incidir sobre as pensões de reforma e solicitando medidas que ponham fim às injustiças que das advêm.

De Rui José Cardoso, escrivão do Tribunal Judicial da Comarca de Faro acerca do Decreto-Lei n.º 450/78, respeitante ao Estatuto dos Funcionários Judiciais.

De Francisco Viriato de Castro Guise chamando a atenção para a situação dos cidadãos que pela aplicação do Decreto-Lei n.º 309/74, de 8 de Julho, foram passados à reserva ou demitidos.

De um grupo de vigilantes dos jardins infantis particulares da região de Braga, dependentes do IFAS, solicitando salários iguais aos dos vigilantes do IOS — que em documento se declaram solidárias — e preconizando para tal que todos os jardins-de-infância sejam concentrados num organismo dependente de um mesmo ministério.

### Moções

Do secretariado das comissões de trabalhadores da empresa Rodoviária Nacional, E. P., sobre a situação da empresa.

Dos trabalhadores da empresa Pirites Alentejanas solidarizando-se com todos os trabalhadores atingidos pela suspensão das convenções colectivas de trabalho e exigindo a sua imediata publicação.

### Cartas

Da Sr.ª D. Maria Leocádia Rodrigues expondo o seu problema, pois, ao regressar de África, onde possuía uma farmácia, viu-se com o seu marido em situação económica difícil, pelo que solicita a atenção para a solução do seu caso.

De Manuel Lopes da Silva, emigrante em França, a enviar fotocópia de uma carta que dirigiu ao Sr. Primeiro-Ministro solicitando a assimilação das caixas de previdência de molde a beneficiar quem, ao longo dos anos descontou, por diversas razões, para caixas diferentes.

De Lídia Armandina Gonçalves Moutinho protestando contra a maneira como se expressam alguns parlamentares.

### Ofícios

Da Câmara Municipal de Lagos informando que em sua reunião de 17 de Janeiro aprovou uma moção, a remeter à Assembleia da República, grupos parlamentares e comunicação social, solicitando a urgente apresentação e aprovação da Lei da Delimitação de Competências em Matérias de Investimentos entre o Poder Central, Regional e Local.

Da Câmara Municipal de Évora a enviar uma moção, aprovada em reunião de 17 de Janeiro findo, solicitando a ratificação do Decreto-Lei n.º 482/79, de 14 de Dezembro, que transformou o Instituto Universitário de Évora na Universidade de Évora.

Da Assembleia Municipal de Anadia comunicando que em sua reunião realizada no dia 11 de Janeiro último aprovou uma proposta em que manifesta à Assembleia da República a esperança de que a Lei de Delimitação das Áreas de Investimento da Administração Central e Local venha a ser rapidamente aprovada.

Da Câmara Municipal de Lagos informando que em reunião de 17 de Janeiro último foi aprovada uma moção exigindo a aplicação integral da Lei das Finanças Locais.

Do presidente da Cooperativa de Habitação Económica de Alcácer do Sal a remeter uma fotocópia da carta-aberta que dirigiu a S. Ex.<sup>a</sup> o Primeiro-Ministro, na qual dá conta da situação em que vivem os cooperantes das CHEs por não terem ainda sido financiados para construção os primeiros programas, apesar de o pedido de financiamento ter sido formulado em Novembro de 1978.

Da administração eleita pelos condóminos do prédio sito na Travessa das Parreiras, lote 2, remetendo fotocópias das exposições enviadas a S. Ex.<sup>as</sup> os Srs. Ministro da Justiça e Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura sobre irregularidades existentes com a compra do prédio já referido.

Do Ministério das Finanças e do Plano a enviar o mapa respeitante aos empréstimos lançados no 2.º trimestre de 1979 e a relação dos certificados de aforro relativos àquele período e remetidos pela Junta do Crédito Público.

Do Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública — Zona Norte dando conhecimento da moção aprovada em plenário das instituições particulares de assistência e saúde exigindo a aplicação da nova tabela de vencimentos, a saída do seu estatuto, a aplicação do Decreto-Lei n.º 191-C/79 e a atribuição do subsídio de alimentação.

#### Telegramas

Do Secretariado da USP/CGTP-IN; do Sindicato dos Trabalhadores do Comércio do Distrito do Porto; do plenário dos sindicatos do Porto e de dezasseste sindicatos reunidos na União de Sindicatos do Porto, com moções de protesto contra a decisão do Governo de impedir a publicação de contratos de trabalho.

#### Petição

Subscrita por conservadores e notários apoiando a petição já entregue pelos ajudantes dos registos e do notariado e solicitando da Assembleia da República alterações ao Decreto-Lei n.º 519-F2/79, por considerarem que alguns dos preceitos neles contidos são inconstitucionais e lesivos dos legítimos direitos daqueles funcionários.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai dar conta dos requerimentos apresentados na Mesa.

O Sr. Secretário (Pires Fontoura): — Na última sessão foram apresentados os seguintes requerimen-

tos: à Secretaria de Estado da Cultura, formulados, respectivamente, pelos Srs. Deputados Pedro Vasconcelos e Vitor Louro; ao Ministério da Administração Interna, formulado pelo Sr. Deputado Henrique Cruz e ao Ministério da Indústria e Energia, formulado pelo Sr. Deputado Luís Filipe Madreira.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o Partido Comunista Português pediu a palavra para fazer uma declaração política, ao abrigo do n.º 4 do artigo 85.º do Regimento. Por esse motivo a apreciação dos votos de saudação e de protesto apresentados, respectivamente, pelo PS e pela UDP fica para depois da referida declaração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português denunciou, durante o debate do Programa do Governo, o carácter demagógico das pretensões intenções de redução da taxa de inflação e do aumento do poder de compra. Não foi necessário aguardar muito para se começar a comprovar a justeza daquela denúncia. De imediato, o Governo PSD/CDS suspendeu quarenta contratos colectivos de trabalho, prejudicando meio milhão de trabalhadores, aumentou o preço do azeite e prepara-se para entregar a importação de bens de largo consumo, como o bacalhau e a pescada congelada, aos grandes intermediários. Menos de quinze dias após a discussão do seu Programa, o Governo determinou o aumento geral de preços dos combustíveis, com fortes repercussões sobre a taxa de inflação. E nem sequer teve a preocupação de emitir uma simples nota oficial a anunciar tais aumentos, para já não referir a justificação pública desses aumentos. É o processo do querer, posso eu mando, nada tenho que esclarecer, a ninguém tenho de me justificar. Isto é, contrariando as promessas contidas no seu Programa, o Governo rapidamente começa a mostrar as suas reais intenções: a continuação da degradação do poder de compra da população em benefício do grande capital.

Mas o Governo persiste na sua demagogia. De acordo com informações surgidas nos órgãos de comunicação social, simultaneamente com a decisão de aumento dos preços dos combustíveis, e cito, «o MAP foi encarregado de apresentar, no prazo de sessenta dias, um esquema através do qual poderão ser minorados os efeitos do aumento do gasóleo sobre a agricultura e pescas» (*Diário de Notícias*, de 31 de Janeiro de 1980). Dois dias depois, o MAP divulga um comunicado segundo o qual o Governo, e no que respeita às actividades da agricultura e pescas, «assumiu a decisão de para elas prevalecer o preço já vigorante para o gasóleo». O Governo decretou o aumento de preços e só depois do protesto da opinião pública vem anunciar que vai tomar medidas para atenuar os seus efeitos. Se era esta a sua intenção, por que não apresentou de imediato essas medidas, por que não apresentou logo que anunciou o aumento de preços dos combustíveis?

O Sr. João Amaral (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Por outro lado, o esquema compensatório que o MAP prevê no seu comunicado «terá

naturalmente por base informações a prestar sobre áreas efectivamente cultivadas e culturas nelas processadas, quanto à agricultura e sobre capturas efectivas de pescado, no que se refere ao âmbito piscatório». Sabendo-se que não mais de 20% das explorações agrícolas têm contabilidade organizada, e que a maioria dos agricultores é analfabeta, como tenciona o Governo vir a aplicar, de forma generalizada, o esquema compensatório anunciado pelo MAP?

No que concerne às pescas, a compensação com base nas capturas efectivas significa que o Governo pretende castigar as capturas fracas, decorrentes da aleatoriedade própria da actividade, já por si causadoras de prejuízos para os armadores e pescadores?

Dizendo pretender minorar os efeitos dos aumentos de preços sobre a agricultura, que medidas pensa o Governo tomar no que respeita aos adubos e aos transportes? O Governo tenta escamotear o facto de o aumento dos combustíveis incidir sobre o preço final dos produtos agrícolas, não só pelo gasóleo e pelos adubos, mas também pelo aumento dos transportes e pelo próprio aumento do nível geral dos preços.

**O Sr. João Amaral (PCP): — Muito bem!**

**O Orador:** — Além do mais, o Governo, que se pretende defensor da eficiência e da austeridade do sector público, deseja agora criar um novo organismo pesado, complicado e burocrático

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A única certeza que para já existe é que os agricultores e armadores terão de pagar o gasóleo, desde o passado dia 1, a um preço 34,5% mais elevado que o anterior. O esquema de actuação utilizado pelo Governo não significa apenas demagogia. Significa também incompetência e intenção de regresso a formas autoritárias de governação.

*Aplausos do PCP.*

Finalmente, o Governo, fiel à sua política de liberalização de preços, não manifestou a intenção de vir a tomar quaisquer medidas tendentes a não permitir que as empresas, como a experiência o tem demonstrado, venham a aproveitar a subida dos preços dos combustíveis para repercutirem esses aumentos nos seus preços e, simultaneamente, alargarem as suas margens de lucro.

Tal como o Partido Comunista Português tem vindo a denunciar, este Governo não está interessado na recuperação económica e na melhoria de vida do povo português.

**A Sr.ª Ercília Talhadas (PCP): — Muito bem!**

**O Orador:** — Apenas tem como objectivo o aumento dos lucros do grande capital. A escalada dos preços está em marcha. Mas, contrariamente ao que o Governo possa pensar, a memória colectiva do povo não é curta. Por isso o Governo terá a resposta que merece.

*Aplausos do PCP e do MDP/CDE.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, vai ser lido o voto de saudação apresentado na última sessão pelo Partido Socialista.

**O Sr. Secretário (Alberto Antunes):** — «No aniversário da primeira revolta do povo português contra a ditadura, em 3 e 7 de Fevereiro de 1927, apresentamos à Assembleia da República o seguinte voto de saudação: A Assembleia da República, representante de todo o povo português, saúda os homens que se revoltaram em 3 de Fevereiro de 1927 no Porto e em 7 de Fevereiro do mesmo ano, em Lisboa, contra a ditadura e em defesa da República e da democracia. Lembra, com emoção, a memória de quantos morreram no combate e aqueles que depois conheceram a prisão, as demissões, o ostracismo e o exílio, não chegando a assistir à revolta libertadora do 25 de Abril de 1974.

A Assembleia da República, defensora dos ideais do 25 de Abril de 1974, manifesta a sua firme resolução de se empenhar, quanto em si caiba, pela efectivação desse ideal de democracia integral, igualdade de oportunidades políticas, sociais e económicas, entre todos os cidadãos. Afirma assim a sua solidariedade inteira com quantos se bateram, desde 3 de Fevereiro de 1927 a 25 de Abril de 1974, pela libertação política, social e económica do povo português.»

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Raul Rego.

**O Sr. Raul Rego (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Porto lembrou no domingo a data de 3 de Fevereiro de 1927, que ficou marcada a fogo e sangue nas suas praças e ruas. Não sabemos se Lisboa pode lembrar hoje o dia 7 de Fevereiro de 1927, em que se combateu violentamente em vários locais da cidade, em particular no Rato, no Arsenal, em São Pedro de Alcântara. Mas a revolta de Fevereiro de 1927 marca, na história do nosso tempo, o começo da reacção dos democratas portugueses contra a ditadura implantada em 28 de Maio de 1926, o começo da resistência da mentalidade civilista contra o militarismo, ao serviço do poder económico que alguns elementos do Exército haviam imposto à Nação.

Por isso queremos lembrar hoje esses militares e civis revoltados contra a tirania e que eram os precursores de tantos e tantos outros civis e militares que se foram revoltando ao longo de quarenta e oito anos, e atirados uns para as prisões, outros para os campos de concentração, para o desterro, para o exílio. De 3 de Fevereiro de 1927 ao 25 de Abril de 1974, foram milhares de portugueses que se revoltaram. Nenhuma ditadura, nenhum regime totalitário, na Europa e neste século, contou com tamanha e tão persistente resistência como a ditadura portuguesa de Salazar e Caetano.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Dos militares como Sousa Dias, Sarmiento Pimentel e Jaime de Moraes e civis como Jaime Cortesão, que chefiram a revolta do Porto, aos militares como Mendes dos Reis e Agatão Lança e civis como Aquilino Ribeiro, que chefiram a revolta de Lisboa, aos homens que se bateram na Guiné e na Madeira em 1930, em Lisboa no 26 de Agosto de 1931, aos marinheiros que se revoltaram no Tejo, em Setembro de 1936, àqueles que fariam o 10 de Abril de 1947, aos que fizeram a Mealhada, aos que se revoltaram uma noite nos claustros da Sé de Lisboa, em

1960, ou aos que se revoltavam no quartel de Beja, na noite do fim do ano de 1961, a lista das conjuras é enorme e o rol das vítimas não tem par. Ele mostra-nos realmente que o País jamais se submeteu e buscou sempre recuperar a sua liberdade e a sua dignidade contra a camarilha militar e eclesiástica que, com a polícia política e a censura, se esforçava por tornar o País numa coutada de alguns senhores e donos.

**O Sr. António Arnaut (PS):** — Muito bem!

**O Orador:** — Na revolta de Fevereiro assinalemos dois factores: em primeiro lugar, a mentalidade democrática de quantos nela participaram e o espírito de sacrifício demonstrado pelos homens que tudo arriscavam para que Portugal fosse de todos os portugueses; em segundo lugar, as dificuldades de entendimento entre os homens de esquerda que levou à dessincronização da revolta e à sua derrota. O amor à liberdade, a dedicação à causa democrática continuaremos a encontrá-los durante toda a longa noite de abafamento; mas persistirão sempre também as desinteligências entre os democratas, a incapacidade de acordo, a falta de uma disciplina que os levasse a abdicar de questões secundárias para se concentrarem na necessidade de abater a ditadura que era uma das formas da reacção. A grande força de que dispuseram os governantes de 1926 a 1974 não foi nem o apoio das forças armadas, nem a complacência dos dirigentes religiosos, nem sequer a sua ligação com os grupos detentores da riqueza. Foi realmente a falta de entendimento entre os democratas.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Deveu-se essa desinteligência sobre-tudo à impossibilidade de comunicação, dado que não é fácil na clandestinidade estabelecer canais seguros para se conhecer o pensamento de toda a gente e as suas disposições. Para impedir a comunicabilidade estava a censura; para detectar as ligações, em silêncio estabelecidas, lá estava a polícia política.

A cinquenta e três anos da revolta de Fevereiro, os democratas portugueses não podem deixar de repensar nas consequências terríveis que vieram para o País com a destruição das liberdades públicas. Não podemos esquecer que a campanha contra a República democrática foi feita pelos poderes económicos, tendo ao seu serviço uma imprensa manipulada.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Era público quem controlava o *Século*, o *Diário de Notícias*, o *Correio da Manhã*. Sabia-se das relações da moagem e dos tabacos com esta imprensa e aqueles militares; sabia-se que no Parlamento os quatro Deputados da União dos Interesses Económicos, um dos consultores jurídicos da qual era o Prof. Oliveira Salazar, de Coimbra, não defendiam a causa do povo, mas a das grandes companhias.

A mais de meio século, a lição não pode perder-se porque sabemos quanto esforço e tempo foram necessários para reaver os direitos perdidos e sabemos também quantos valores e riquezas nacionais ficaram para trás, imoladas apenas aos interesses de alguns.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, peço o favor de abreviar as suas considerações, porque o seu tempo terminou.

**O Orador:** — Vou acabar, Sr. Presidente.

O 28 de Maio foi possível porque uma propaganda insidiosa e mentirosa apregoava desordem financeira quando se estava à beira do equilíbrio orçamental; foi possível porque essa propaganda destruía a confiança e coesão entre o povo, as classes trabalhadoras e as forças armadas.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Daí o militarismo ao serviço dos interesses de alguns potentados e calando a opinião do povo livre, só deixando ser ouvida a opinião que interessava aos governos e aos poderes que por detrás deles se encontravam.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Os militares que fizeram o 25 de Abril foi interpretando o sentir do povo português. O pacto Povo-MFA estava feito na vontade do povo antes de ser subscrito pelos políticos, por todos os partidos políticos entenda-se. Daí que a unidade de sentimento se não possa perder, se não correremos o risco de cair em novo fundão.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, pedia muito o favor de abreviar porque o seu tempo já terminou.

**O Orador:** — Sr. Presidente, vou acabar mas espero que não haja menos tolerância para mim do que tem havido para outros Deputados nesta Assembleia.

*Aplausos do PS e do MDP/CDE.*

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, creia que a tolerância que tem havido para V. Ex.<sup>a</sup> será igual para todos.

**O Orador:** — As forças armadas têm de ser sempre povo e indentificar-se sempre com o sentido popular. Os homens que vestem uma farda não podem sentir como a distinção de uma classe ou privilégio; têm de ter uma mentalidade civilista.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Tinham essa mentalidade civilista o general Sousa Dias, o comandante Jaime de Moraes, o capitão Sarmento Pimentel, os paisanos Jaime Cortesão e Aquilino Ribeiro. Mentalidade civilista tem demonstrado o Órgão de Soberania que representa as forças armadas do 25 de Abril, o Conselho da Revolução.

*Aplausos do PS, do MDP/CDE e de alguns Deputados do PCP.*

E por isso, por ser civilista e defensor da verdadeira democracia, é que alguns órgãos de comunicação social e alguns meios políticos tão mal o sofrem.

Não podem os democratas portugueses esquecer as lições do 28 de Maio, nem as do 3 e 7 de Fevereiro

de 1927. Não podemos esquecer que a democracia está a ser posta novamente em causa...

**Vozes do PSD:** — Não apoiado!

**O Orador:** — ... e que há meios de comunicação social que, como em 1926, não estão ao serviço do povo nem da democracia, mas do poder económico.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — A União dos Interesses Económicos, com os seus quatro Deputados em 1926, e o seu consultor jurídico Salazar, que mandou em jornais e os pôs ao serviço da destruição da democracia, pode muito bem ser nova Fénix e renascer das cinzas.

Como há mais de meio século muitos se diziam defensores da ordem — mas eram eles quem faziam as revoluções —, hoje dizem-se defensores da democracia. Que democracia, perguntamos nós! Será uma democracia para ignorar o povo? A democracia dos grandes senhores?

*Aplausos do PS, do PCP e do MDP/CDE.*

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Raul Rego, quando no cumprimento de deveres regimentais, com toda a urbanidade, fiz a advertência de que estava ultrapassado o seu tempo, a Mesa colocou a questão de manter ou não a tolerância que até aqui tem havido. Como o Sr. Deputado teve ocasião de verificar, a Mesa, não só pela consideração que tem por V. Ex.<sup>a</sup> e porque tem havido essa tolerância, muito gostosamente lhe concedeu mais tempo de intervenção do que é regimental. Mas a verdade é que temos um período de antes da ordem do dia que tem de ser inteiramente respeitado pela função primordial que desempenha nos poderes soberanos desta Casa e não pode em caso algum ser excedido. De modo que, e antes de saber quem é o orador seguinte, a Mesa previne desde já que procurará fazer respeitar com toda a imparcialidade, mas também com toda a observância do Regimento, o tempo que cada Sr. Deputado tem nas intervenções que se seguirem.

Há alguém que queira ainda usar da palavra sobre este voto?

**O Sr. Raul Rego (PS):** — Sr. Presidente, peço a palavra para prestar um esclarecimento.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Raul Rego (PS):** — Sr. Presidente, agradeço muito a V. Ex.<sup>a</sup> a tolerância que teve para comigo. No entanto, gostaria de afirmar que quando pedi que me fosse dada a mesma tolerância que tem sido dada a outros Deputados sabia a que é que me estava a referir: é que de vez em quando parece que a tolerância — e esta observação não tem segundo sentido, visto não ser V. Ex.<sup>a</sup> ou pessoa suspeita quem presidiu à última sessão — é maior para aqueles que nesta Câmara parecem defender a Assembleia Nacional do que para aqueles que defendem a Assembleia da República.

*Protestos dos Deputados do PSD, CDS, PPM, batendo com as mãos nas bancadas.*

**O Sr. Borges de Carvalho (PPM):** — Isso é uma ofensa!

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, peço-lhes para se manterem na máxima serenidade.

**O Sr. Herculano Pires (PS):** — Protestam com a mão!

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, o Sr. Deputado Raul Rego expressou uma opinião e se alguém entende de dever lavrar um protesto pode fazê-lo. No entanto, devo esclarecer a Câmara de que o direito sagrado de expressar o pensamento de cada um será por todos os meios defendido pela Mesa.

*Aplausos do PS.*

Se mais ninguém deseja usar da palavra sobre este voto, vamos de imediato passar à sua votação.

*Submetido à votação, foi aprovado com votos a favor do PSD, do PS, do PCP, do PPM, do MDP/CDE, da UDP e dos Deputados independentes e com abstenções do CDS e de quatro Deputados do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Para declaração de voto, tem, em primeiro lugar, a palavra o Sr. Deputado Sanches Osório, por um período de três minutos.

**O Sr. Sanches Osório (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O sentido da abstenção da minha bancada em relação ao voto proposto situa-se na discordância total do processo de intenções que foi manifestado pelo Sr. Deputado Raul Rego ao apresentar o voto.

Poderíamos ter perfeitamente votado favoravelmente a defesa da democracia e das liberdades fundamentais que sempre estiveram e estão no espírito e nos actos da bancada do CDS.

*Risos do PS.*

Porém — e perdoe-me o Sr. Deputado Raul Rego, pondo de lado a amizade que tenho por V. Ex.<sup>a</sup> —, não posso deixar de lhe dizer que os seus receios são profundamente infundados...

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — Oxalá fossem!

**O Orador:** — ... e remeto-o para as suas próprias palavras porque a responsabilidade da manutenção e da perpetuidade da democracia e das liberdades em Portugal está aqui nesta Câmara...

*Aplausos do CDS e de alguns Deputados do PSD.*

... e não sejamos nós os responsáveis pela sua quebra, como o foram, antes de 1926 e pelas razões que V. Ex.<sup>a</sup> mesmo referiu, os democratas da altura.

*Aplausos do CDS e de alguns Deputados do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé.

**O Sr. Mário Tomé (UDP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A UDP obviamente votou a favor deste voto apresentado pelo Partido Socialista, embora não acredite que esta Assembleia da República

seja capaz de defender verdadeiramente os ideais do 25 de Abril no sentido que o povo, nas ruas, lhe imprimiu.

Sublinho entretanto que quem dá efectivamente o cunho popular aos exércitos são os seus soldados e os oficiais e sargentos democratas e antifascistas.

A farda, por muito uniforme que seja, cobre interesses diferentes, e até opostos, e os privilégios já estão inoculados e só são ratificados e sublinhados pelos galões.

**O Sr. Narana Colissoró (CDS):** — Desde quando?

**O Orador:** — O poder económico continua a sobrepor-se e a determinar a política e a hierarquia das forças armadas.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Ferreira do Amaral.

**O Sr. Ferreira do Amaral (PPM):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Numa curta declaração de voto, queria exprimir a posição do nosso grupo parlamentar ao votar a favor do voto apresentado pelo Partido Socialista.

O conteúdo do voto e a sua justificação, tal como consta do texto, têm o nosso inteiro apoio e por isso votámos sem quaisquer reservas.

Exprimimos bem que toda a luta, fosse ela a luta, incômoda, de antes do 25 de Abril, seja ela a luta de hoje, mais cômoda, pelos ideais de liberdades e democracia, contará sempre com o nosso incondicional apoio.

Porém, no que toca à intervenção do Sr. Deputado Raul Rego, não obstante bastantes aspectos positivos que para nós a incluiu no que toca à necessidade de os militares se integrarem numa sociedade civil que nós perfilhamos inteiramente e que sublinhamos e retemos com toda a veemência, conteve algumas expressões que não consideramos de forma nenhuma justificadas e que rejeitamos, nomeadamente quando se insinuou a possibilidade de haver nas bancadas da maioria parlamentar Deputados que poderiam ser contrários aos ideais dos revolucionários de 3 de Fevereiro.

Por isso discordamos dessas considerações, não obstante o sentido da nossa posição sobre o voto proposto pelo Partido Socialista.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Lino Lima.

**O Sr. Lino Lima (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PCP associa-se e votou favoravelmente a saudação dos Deputados do Partido Socialista aos homens que se revoltaram em 3 de Fevereiro de 1927, no Porto, e em 7 de Fevereiro do mesmo ano, em Lisboa, contra a ditadura e em defesa da República e da democracia. E fá-lo com tanto mais aprazimento quanto é certo que nos seus próprios termos esse voto empenha também expressamente esta Assembleia na efectivação de um ideal de democracia integral, na igualdade de oportunidades políticas, sociais e económicas entre todos os cidadãos, ou seja, no ideal de democracia contido na Constituição aqui aprovada em 1976 pelo PS, pelo PSD e pelo PCP.

Fá-lo com tanto mais aprazimento quanto é certo que nos dizeres desse voto esta Assembleia afirma a sua inteira solidariedade com quantos se bateram, desde 3 de Fevereiro de 1927 a 25 de Abril de 1974, pela libertação política, social e económica do povo português. Protagonistas como muitos outros desse duro combate, os comunistas pensam que a rememoração das datas aqui assinalam as batalhas do povo pela sua libertação política, económica e social deve servir para mostrar, além do mais, que o caminho da liberdade total do homem conduz inexoravelmente para a vitória, mesmo quando acidentes de percurso mais dolorosos parecem desmenti-lo.

**Uma voz do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — E neste momento, em que em Portugal há quem queira fazer esquecer e destruir o 25 de Abril, bom é que se lhes recorde que o povo português, os trabalhadores, os democratas, os homens que têm o futuro no coração hão-de assegurar, assegurá-lo a libertação política, económica e social do povo português.

*Aplausos do PCP, do PS e do MDP/CDE.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Roseta.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata votou favoravelmente o voto de homenagem apresentado pelo Partido Socialista, de homenagem aos homens que em Fevereiro de 1927, no Porto e em Lisboa, se revoltaram contra a ditadura, como sempre costuma fazer quando nesta Câmara se põe em causa uma luta contra uma situação de opressão, tenha ela o cariz que tiver, seja dita de direita ou dita de esquerda, seja dita conservadora ou dita progressista.

A liberdade é um valor para todos os homens sem exceção e nós temos que prestar homenagem a todos aqueles que lutaram pela liberdade em qualquer época da história do homem, em qualquer ponto da superfície da Terra.

Esta é a opinião do Partido Social-Democrata que o levou a votar favoravelmente este voto de homenagem aos homens que, pondo em perigo a sua vida, a sua liberdade, os seus bens, se sublevaram contra a ditadura.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, nós, que temos alguns dos herdeiros dessa luta contra a ditadura nas fileiras dos nossos militantes e Deputados ...

**O Sr. Raul Rego (PS):** — Onde?

**O Orador:** — ..., queremos dizer que foi apenas essa homenagem que votámos, como aliás é praxe nesta Câmara, e de forma alguma não nos associamos à intervenção infelizssima do Sr. Deputado Raul Rego, porque não é com insultos que se defende a democracia ...

*Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.*

**O Sr. Raul Rego (PS):** — Não insultei ninguém!

**O Orador:** — ... porque não é com processos de intenção, não é com juízos subjectivos que se pode

fazer isso. O Partido Socialista, com 27 % de representatividade do povo português, não é dono da democracia, não é o árbitro que diz quem não é democrata.

O Sr. Moreira da Silva (PSD): — Muito bem!

O Orador: — E se continua nessa via sobre-se do seu mais profundo ridículo e dentro em breve, em vez de 27 %, apenas terá 10 % dos votos dos portugueses.

Dizer que há aqui Deputados a defender a antiga Assembleia Nacional é um insulto intolerável que só se pode explicar porque o Sr. Deputado perdeu a tramontona.

Nós representamos a maioria do povo português, ela está connosco e nós não o autorizamos a proferir insultos.

*Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.*

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado António Arnaut, as circunstâncias que há pouco lhe anunciei e que impõem a minha presença inadiável no meu gabinete levam-me a pedir-lhe o favor de me substituir na presidência.

Antes, porém, concedo a palavra ao Sr. Deputado Raul Rego.

*Neste momento assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente António Arnaut.*

O Sr. Raul Rego (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pedi a palavra para formular um protesto contra as declarações do Sr. Deputado Pedro Roseta, porque eu não insultei ninguém; defendi, sim, um ponto de vista que pode ser discutido mas não insultado.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Há gente no PSD que esteve sempre contra a ditadura, há gente no PSD que foi sempre democrata, evidentemente que há, mas há outros que estavam na Assembleia Nacional. É essa verdade que o Sr. Deputado Pedro Roseta não pode negar e era so isto que eu queria dizer.

O Sr. Manuel da Costa (PS): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Roseta para um contraprotesto.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Raul Rego insiste, esquecendo-se que em tempos houve até pessoas próximas do seu partido que disseram que os Deputados que lutaram contra o regime ditatorial na Assembleia Nacional eram nessa altura os homens que representavam nela a voz da oposição.

O Sr. Raul Rego (PS): — Eram alguns. Eram quatro!

O Orador: — Lembro-me de ter ouvido isso, por exemplo, ao Dr. Magalhães Godinho e, Sr. Deputado, não se esqueça de que muitos dos que estavam em assembleias desse tipo — e que V. Ex.<sup>a</sup> agora esquece — são hoje, e ao que parece já o foram nesta Câmara, no ano passado, seus aliados. Falo no ex-Deputado Magalhães Mota, como podia falar no ex-

-membro da Câmara Corporativa Maria de Lurdes Pintasilgo.

Porque é que têm dois critérios?

*Aplausos do PSD, do CDS e do PPM e protestos do PS e do PCP.*

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, V. Ex.<sup>a</sup> deve limitar a sua intervenção ao contraprotesto, senão terei de lhe retirar a palavra.

O Orador: — Portanto, protesto porque mais uma vez as bancadas da oposição utilizam um critério da mais vergonhosa duplidade.

*Aplausos da maioria parlamentar.*

O Sr. Raul Rego (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Lamento não lhe poder conceder a palavra, Sr. Deputado, mas V. Ex.<sup>a</sup> não foi atingido pessoalmente. Aliás, a bancada do Partido Socialista já pediu a palavra por intermédio do Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Raul Rego (PS): — Então peço a palavra para solicitar um esclarecimento ao Sr. Deputado Pedro Roseta.

O Sr. Presidente: — Com certeza, mas peço-lhe a máxima brevidade, Sr. Deputado.

O Sr. Raul Rego (PS): — O Sr. Deputado Pedro Roseta falou de alguns que em 1973 estavam na Assembleia Nacional contra a ditadura. Ora eu nunca neguei isso, até o disse aqui; mas não me esqueço que disse «alguns» não disse «todos» os Deputados e também não esqueço que na bancada do PSD se encontra um antigo censor da ditadura.

*Aplausos do PS, do PCP e do MDP/CDE e protestos do PSD, do CDS e do PPM.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Roseta, mas peço também que seja breve.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Direi apenas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que lamento esta intervenção que fugiu ao fundo da questão ...

Vozes do PS: — Ai fugiu, sim!

O Orador: — ..., que é efectivamente um recuo evidente, tendo o Sr. Deputado acabado por dar o dito por não dito.

Quanto ao caso que referiu do Deputado aqui presente, ele está esclarecido ao nível dos tribunais e ao nível até desta Assembleia, que votou majoritariamente, inclusive com os votos do Partido Socialista, a verificação do seu mandato.

O Sr. Raul Rego (PS): — Ele foi da censura!

O Orador: — Portanto, isso é apenas demagogia barata e nada mais há a dizer, a não ser lamentá-la profundamente por vir de quem vem.

*Aplausos do PSD, do CDS e do PPM e protestos do PS.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Tengarrinha ainda para uma declaração de voto.

O Sr. José Tengarrinha (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Apenas duas palavras muito simples para salientarmos o entusiasmo com que nos associámos ao voto de homenagem apresentado pelo Partido Socialista. E salientaremos, sobretudo, alguns aspectos da intervenção do Sr. Deputado Raul Rego que, sem esquecer outros que aqui têm sido levantados e que nos parecem importantes, são para nós essenciais.

É que, de facto, nesse voto se encontram sublinhados o nosso regozijo e apoio ao início do percurso do povo português contra o fascismo, percurso que foi longo, difícil e doloroso. Esse percurso é assinalado por vezes em erupções violentas, que são assinaladas em páginas mais visíveis da História por revoltas militares a que, mais ou menos, o povo se associa. Mas essas revoltas são sobretudo erupções que demonstram momentos singulares de uma luta mais profunda e constante do povo português, luta que já antes tinha sido desencadeada e que depois foi persistentemente levada a cabo pelo povo português. E creio que é isso fundamentalmente o que nós devemos salientar agora.

É que nesta bancada encontram-se resistentes ao fascismo e nas outras bancadas também se encontram alguns com quem nós mantemos relações de amizade e de consideração, já que foram nossos companheiros de luta contra o fascismo. Aliás, cremos que, para além da maneira como se têm sobreposto linhas que são claramente antidemocráticas, contrárias ao 25 de Abril e contrárias às nossas instituições e à Constituição, a verdade é que não podemos esquecer que os nossos companheiros de luta contra o fascismo se encontram também noutras bancadas deste hemicírculo e estamos certos de que igualmente, nos momentos difíceis que a nossa democracia vai atravessar, a consciência profundamente democrática de todos não deixará de ser despertada para a luta em comum que temos de travar para a defesa do 25 de Abril.

*Aplausos do MDP/CDE e do PCP.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, encontram-se ainda na Mesa dois votos de protesto relativos ao Encontro Internacional dos Povos em Luta, um apresentado na reunião anterior pela UDP e outro apresentado na reunião de hoje pelo Partido Socialista.

Concedo agora a palavra ao Sr. Deputado Mário Tomé para fazer a leitura do voto de protesto por ele apresentado e seguidamente, para o mesmo efeito, ao Sr. Deputado Almeida Santos, primeiro signatário do voto do Partido Socialista.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O voto de protesto apresentado pela UDP é do seguinte teor:

Considerando:

1 — A recente decisão do Governo AD de proibir a vinda ao nosso país dos representantes dos povos em luta, impedindo assim a projectada conferência;

2 — Que tal tomada de posição representa um grave atentado à democracia portuguesa, às liberdades e à Constituição da República, nomeadamente aos artigos 22.º, 37.º e sobretudo do n.º 3 do artigo 7.º;

3 — Que nenhuma razão de Estado, humanitária ou de direito pode ser invocada para justificar tal atitude;

4 — Que a nota de proibição do Governo AD, tenta — ela sim — uma significativa viragem na nossa política externa e legitimar as crueis ditaduras de Pinochet, Videla e outras, conferindo-lhes o inadmissível estatuto de «governos legítimos de países democráticos e amigos de Portugal»;

A Assembleia da República, reunida em 5 de Fevereiro de 1980:

- a) Protesta contra a decisão do Governo AD de impedir a entrada no nosso país dos representantes dos povos em luta;
- b) Manifesta o seu frontal desacordo com o conteúdo da nota oficial do Governo;
- c) Repudia a tentativa de envolvimento do nosso país, do nosso povo na legitimação de governos fascistas, ditatoriais e imperialistas;
- d) Exige a revisão da posição governamental de acordo com os princípios políticos-constitucionais da República Portuguesa.

O Deputado da UDP, *Mário Tomé*.

O Sr. Presidente: — Tem agora a palavra o Sr. Deputado Almeida Santos para proceder à leitura do voto do Partido Socialista, uma vez que, versando ele sobre o mesmo tema, a discussão poderá ou deverá ser conjunta.

O Sr. Almeida Santos (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, o voto de protesto é do seguinte teor:

Considerando:

1.º Que o Governo emitiu uma nota oficial pela qual tornou pública a sua resolução de não autorizar a participação de estrangeiros no projectado Encontro Internacional dos Povos em Luta, a realizar em Lisboa nos próximos dias 7, 8 e 9;

2.º Que o fez com invocação do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 582/76, de 22 de Julho, que apenas se aplica à expulsão de estrangeiros que tenham entrado irregularmente no País, ou que atentem contra a segurança nacional, a ordem pública ou os bons costumes, participem de forma activa em acções políticas sem para tanto estarem devidamente autorizados pelo Governo, ou não respeitem as condições estabelecidas para a sua estada;

3.º Que não é, obviamente, esse o caso ...

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

**O Orador:** — ..., e que, se fosse, a ordem de expulsão seria da exclusiva competência dos tribunais judiciais, sem prejuízo do direito de defesa do estrangeiro de que em cada caso se trate, o que aponta para a necessária e justa individualização da medida e condena a sua tomada em relação a um conjunto indiscriminado de estrangeiros e por entidade não investida de Poder Judicial;

4.º Que o anúncio do referido Encontro dos Povos em Luta permite excluir a hipótese de qualquer participação em acções políticas, com o que não pode nem deve confundir-se o livre exercício do direito de opinião e de expressão do pensamento que a Constituição Portuguesa e Declaração Universal dos Direitos do Homem consagram igualmente para nacionais e estrangeiros e sem distinção entre opiniões políticas e outras;

5.º Que as leis — e por maioria de razão dos actos do Governo — restritivas dos direitos, liberdades e garantias, têm de revestir carácter geral e abstracto e não podem diminuir a extensão e o alcance do conteúdo essencial dos preceitos constitucionais;

6.º Que a defesa de ideologias, em forma organizada, só em relação à ideologia fascista foi vedada pela Constituição da República, que por outra via a garante sem restrições a título individual;

7.º Que seria altamente perigoso — além de inconstitucional — interpretar restritiva e discriminatoriamente a liberdade de pensamento e expressão com base no princípio da não ingerência nos assuntos internos de outros Estados ou em resoluções da Assembleia Geral da ONU que prescrevem a abstenção de organizar, encorajar ou tolerar actividades armadas subversivas ou terroristas destinadas a mudar pela violência o regime de outro Estado ou de intervir nas lutas internas de outros Estados, invocação que o Governo igualmente faz sem qualquer pertinência;

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

**O Orador:** — 8.º Que a Constituição da República garante asilo — e por maioria de razão entrada e permanência temporária — aos estrangeiros perseguidos em consequência de uma actividade em favor da democracia, da libertação social e nacional, da paz entre os povos, das liberdades e dos direitos da pessoa humana, assim favorecendo esta actividade;

9.º Que a Constituição da República reconhece o direito dos povos à insurreição armada contra todas as formas de opressão, nomeadamente contra o colonialismo e o imperialismo, o que

aponta para um juízo casuístico, não para a condenação genérica a que procedeu o Governo, entre os que lutam com essa justificação ou sem ela;

10.º Enfim, que a história moderna e a experiência portuguesa fornecem exemplos de organizações que começam por ser rotuladas de terroristas e acabam por ser universalmente saudadas como libertadoras;

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, solidário com o seu passado de luta pelas liberdades fundamentais contra todas as formas de opressão, propõe à Assembleia da República o seguinte voto de protesto:

A Assembleia da República, reunida em 5 de Fevereiro de 1980, protesta contra a resolução do Governo de não autorizar a participação de estrangeiros no projectado Encontro Internacional dos Povos em Luta, por ser manifesta a inaplicabilidade ao caso vertente dos fundamentos invocados; por violar direitos e regras constitucionais e de direito e convivência internacional insusceptíveis de interpretação restritiva ou de aplicação discriminatória; por abrir um precedente perigoso de esvaziamento de uma liberdade universalmente reconhecida; por representar uma clara inflexão na política externa portuguesa posterior ao 25 de Abril; por constituir um mau precedente para um país que se prepara para ingressar de pleno direito na Europa dos Direitos do Homem.

*Almeida Santos — António Arnaut — Carlos Lage.*

*Aplausos do PS, do PCP e do MDP/CDE.*

O Sr. Narana Colissoró (CDS): — Então ainda não ingressou?

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, esgotou-se neste momento o período de antes da ordem do dia, mas se a Assembleia entende que está em condições de, sem mais discussão, votar os dois votos apresentados podemos proceder a essa votação. Caso contrário, se algum Deputado se inscrever para a sua discussão, teremos que adiar a votação para a próxima reunião, visto que o período de antes da ordem do dia não pode hoje ser prolongado por já o ter sido na reunião anterior. É que o Regimento tem de ser cumprido sob pena de grande flexibilidade e de ineficácia dos nossos serviços.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O meu grupo parlamentar deseja inscrever-se, portanto, no cumprimento do Regimento, a discussão far-se-á na próxima sessão.

**O Sr. Presidente:** — Assim sendo, Srs. Deputados, damos por terminado este período de antes da ordem do dia e passamos à segunda parte da nossa ordem de trabalhos, em cumprimento do Regimento aliás, é bom de vez em quando não nos esquecermos de que há normas regimentais a cumprir.

## ORDEM DO DIA

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, está pendente um pedido de autorização para que o Sr. Deputado Emídio Pinheiro preste declarações na Polícia Judiciária de Lisboa, no próximo dia 12, pelas 14 horas.

A Assembleia tem alguma coisa a opor?

Pausa.

Uma vez que o Sr. Deputado já tomou conhecimento e nada opôs e que a Assembleia também não levanta qualquer objecção, está deferido este pedido.

Do ponto seguinte dos nossos trabalhos consta a apreciação e votação do pedido de urgência solicitado pelo Governo para a discussão da proposta de lei n.º 286/I — Revogação da Lei n.º 77/79 (alienação ou oneração de bens das empresas nacionalizadas).

Creio que o Governo não está presente, mas ...

**O Sr. Carlos Lage (PS):** — Dá-me licença, Sr. Presidente?

**O Sr. Presidente:** — Com certeza, Sr. Deputado.

**O Sr. Carlos Lage (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, verificamos também que o Governo não está presente para justificar o pedido de prioridade e urgência para esta proposta de lei.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista tem uma posição definida sobre este assunto, mas gostaria que o Governo fundamentasse o seu pedido de prioridade e urgência, dado que não só é mera prática regimental e uma praxe desta Assembleia como eventualmente as alegações do Governo poderiam levar o Partido Socialista a mudar a sua posição.

Por isso perguntamos à Mesa da Assembleia quais as diligências que pode tomar ou se conhece alguma justificação para a bancada do Governo estar completamente vazia na discussão do pedido de prioridade e urgência de uma proposta de lei que reputamos de grande importância.

**O Sr. Presidente:** — Em resposta ao seu pedido de esclarecimento informo-o de que, segundo me acaba de dizer o nosso colega Secretário Pires Fontoura, o Governo tinha conhecimento de que estava agendado para hoje este pedido de autorização, visto que lhe foi enviada a ordem do dia. Não compareceu nem é obrigado a comparecer, e, aliás, podia comparecer e não usar da palavra.

Tem a palavra o Sr. Deputado Castro Caldas.

**O Sr. Castro Caldas (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Entende a minha bancada que na discussão que se irá travar na sequência deste pedido de urgência não é essencial a presença do Governo. Entendemos, sim, que a sua presença é essencial quando se tratar de justificar o conteúdo da própria proposta.

Portanto, a minha bancada entende suficientemente importante o pedido que o Governo faz para que se processe a sua imediata votação, independentemente da presença do Governo.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

**O Sr. Carlos Lage (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É apenas para lembrar à Assembleia que há um artigo do Regimento, o artigo 244.º, que diz o seguinte:

1. A iniciativa da adopção do processo de urgência compete a qualquer Deputado e ao Governo.

2. A Assembleia deliberará após debate, em que terão o direito de intervir apenas um dos requerentes e um representante de cada partido por período não superior a um quarto de hora cada um.

Como o requerente é o Governo, é óbvio que deveria estar presente, embora não seja obrigado a estar. Deveria estar porque requer o processo de urgência e deveria justificar perante esta Câmara quais os motivos, quais os fundamentos, para esse processo de urgência ser invocado. Isso foi feito em anteriores sessões legislativas e também já houve aqui uma discussão sobre um processo de urgência em que o Sr. Ministro Basílio Horta esteve presente.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, o entendimento da Mesa é de que não se torna necessária a presença do Governo, não obstante cada grupo parlamentar poder formular o seu juízo sobre essa ausência.

O Governo tem o direito de intervir mas pode não usar desse direito.

A Mesa considera, portanto, que este pedido poderá ser votado na sessão de hoje.

**O Orador:** — Então, Sr. Presidente e Srs. Deputados, permita-se-nos que façamos um juízo político negativo pela ausência do Governo para justificar este pedido de prioridade e urgência da sua proposta de lei.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Vasconcelos.

**O Sr. Pedro Vasconcelos (CDS):** — Sr. Presidente, é apenas para prestar um esclarecimento à Câmara.

Recordo que quando o Sr. Ministro do Comércio e Turismo esteve aqui para participar em qualquer diálogo que fosse necessário quanto ao pedido de urgência então feito, mas nenhuma pergunta lhe foi formulada.

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — Isso não é verdade!

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, tem a palavra, por ordem de inscrições, o Sr. Deputado João Cravinho.

**O Sr. João Cravinho (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como disse o Sr. Deputado Castro Caldas trata-se de uma matéria importante. Lamento

que não esteja presente nenhum membro do Governo e espero que a ilação que foi aqui feita por um Sr. Deputado não venha a servir no futuro de justificação para que nunca mais nenhum membro do Governo em tais circunstâncias aqui se apresente.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A prioridade e urgência pedida pelo Governo para apreciação da proposta de lei n.º 286/I não tem fundamento razoável, sendo até incompreensível à luz da defesa dos verdadeiros interesses nacionais. Isso é o que resulta do exame desapaixonado do pedido de urgência em função do alcance legal da Lei n.º 77/79, de 4 de Dezembro. Pretender o contrário é aceitar que é urgente permitir que o Governo caminhe no sentido da subversão institucional denunciada pelo Partido Socialista aquando da apresentação do Programa do Governo. Vejamos os factos.

A Lei n.º 77/79 mais não faz do que dar corpo a preceitos incontrovertivelmente constitucionais necessários a um desenvolvimento económico e social justo, quer através da estabilização e regular funcionamento do sector empresarial do Estado quer mediante a criação de um clima de paz e concórdia essencial à iniciativa privada responsável e não especuladora. Com efeito, a Lei n.º 77/79 resulta do artigo 83.º da Constituição, o qual, no seu n.º 2, expressamente prevê que só «as pequenas e médias empresas indirectamente nacionalizadas, fora dos sectores básicos da economia, poderão, a título excepcional, ser integradas no sector privado desde que os trabalhadores não optem pelo regime de autogestão ou de cooperativa». O conteúdo da Lei n.º 77/79 não pode assim ser posto em causa ao sabor das conveniências de ocasião deste Governo de nove meses, sob pena de se criar uma instabilidade institucional aberta às mais graves consequências, inclusivamente para os próprios interesses privados a que o Governo estará procurando dar os seus favores preferenciais. Porque não é constitucional, o Governo não pode pôr em causa o âmbito do sector nacionalizado depauperando-o pela via das desnacionalizações encapotadas, pela via da alienação ou oneração dos bens das empresas em que o sector público detenha, directa ou indirectamente, participação maioritária no respectivo capital social e se possam classificar ou como grandes empresas ou como pequenas e médias empresas inseridas nos sectores básicos da economia.

Alega o Governo que a Lei n.º 77/79 «não é articulável com o disposto no Programa do Governo, que estabelece:

O Governo fixará directivas para que, através das facultades legalmente previstas, se efective a mobilização dos direitos de indemnização por troca com participações do Estado, ou do sector público empresarial, nomeadamente nas empresas indirectamente nacionalizadas».

Se é essa a razão do pedido de urgência, este deve ser liminarmente rejeitado. Bastará dizer que o facto invocado não é real. Com efeito, não sabe o Governo que existem mais de mil e cem empresas nas quais o grau de participação do Estado é inferior a 50%? Sabemos que a ignorância do Governo pode ser grande, mas tanto não!

**O Sr. Herculano Pires (PS):** — Muito bem!

**O Orador:** — Cerca de 85 %, pelo menos, das empresas participadas não são abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 77/79. As mil e tal empresas potencialmente disponíveis não chegarão para satisfazer os interesses privados que o Governo procura defender?

Baseado nestes simples números é fácil de ver que o Governo só encontrará um constrangimento imediato e urgente na aplicação da Lei n.º 77/79 se visar a desagregação das nacionalizações, com a instabilidade consequente.

Não pode o Partido Socialista, por imperativo constitucional, e por respeito às mais elementares regras de estabilidade democrática, porque o país anseia, não pode o Partido Socialista conceder prioridade e urgência a uma apreciação que só se afigura ter lógica na óptica da subversão institucional.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Quererá o Governo demonstrar que não tem outra prioridade senão essa? Não será esse, certamente, o entendimento do povo português nem o desta Câmara, se se quiser manter fiel à legitimidade que permitiu a sua eleição.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Os problemas urgentes são os problemas com que se debate a grande maioria da população e não aqueles que angustiam e movem os privilegiados de antes do 25 de Abril e que, até mesmo hoje, ainda nada compreenderam nem nada esqueceram. Pior para eles e para quem os apoia.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Para a apreciação de medidas legislativas que se dirijam à resolução dos problemas da grande maioria da população, o Partido Socialista estará sempre disposto a conceder toda a urgência, mas não se peça urgência para a restauração das condições que nos governaram até ao 24 de Abril.

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o Partido Socialista votará contra o pedido de urgência.

**Aplausos do PS e do MDP/CDE.**

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Gostaria de começar por um breve esclarecimento, visto que, na verdade, uma informação que aqui foi dada não corresponde à verdade, não corresponde aos factos.

A afirmação que foi produzida de ninguém ter feito perguntas ao Sr. Ministro do Comércio e Turismo quando este aqui esteve para justificar o pedido de urgência em relação a um pedido de autorização legislativa não é, pura e simplesmente, verdade, nem da parte do meu grupo parlamentar nem da parte de outros grupos parlamentares da oposição. Feito este esclarecimento, que é também uma correcção, passo à matéria da ordem de trabalhos.

Na verdade, o Grupo Parlamentar do PCP não vai votar o pedido de urgência solicitado pelo Governo, antes vai votar contra. E isto por três razões principais: a primeira está ligada ao processo pelo qual esta questão é apresentada à Assembleia, pois até agora, e creio que sem exceção, sempre os Governos acharam necessário vir explicar aos Deputados porque carecem de urgência para a aprovação de uma determinada lei, até agora nunca nenhum Governo, que me lembre, se tinha bastado em ter por intermediários os Deputados que o apoiam, e não deixa de ser um mau precedente se esta ausência do Governo significa que, a partir de agora, o Governo se vai sentir sub-rogado através dos Deputados da maioria parlamentar que o apoia.

Em segundo lugar, vemos com preocupação aquilo que se está a passar no que respeita à fixação da ordem de trabalhos da Assembleia da República. Mas, o que é que acontece? Estão pendentes neste momento muitas dezenas de pedidos de ratificação que, a ser seguida a ordem de prioridade regimental, dariam para cobrir todo o período útil de trabalho da Assembleia da República, o que quer dizer que a Assembleia não teria tempo para mais nada se não para se ocupar dos pedidos de ratificação (a esmagadora maioria dos quais são solicitados pelos partidos da maioria governamental), o que significa que para entrarem outras matérias na ordem de trabalhos da Assembleia da República os partidos da oposição teriam de recorrer e apenas poderiam recorrer ao direito regimental que têm de fixação da ordem de trabalhos, se é que esse direito da oposição vai ser respeitado pelo maioritário governamental na revisão do Regimento. E esta dúvida é pertinente tendo em conta alguns precedentes preocupantes.

Mas o Governo e a maioria parlamentar estão livres disso. Porquê? Porque têm um meio regimental, que estão a utilizar, e este é o segundo momento em que o utilizam. Como o Governo tem direito a pedir «prioridade» e pode pedir também «urgência», o Governo tem sempre a possibilidade de introduzir na ordem de trabalhos da Assembleia, as leis, os projectos ou as propostas de lei que quiser...

O Sr. Pedro de Vasconcelos (CDS): — Ainda bem!

O Orador: — ... e, obviamente, a maioria parlamentar pode fazer o mesmo aprovando os pedidos de urgência solicitados pelo Governo — e isto significa que o Governo fica colocado e se coloca a si mesmo, contra os partidos da oposição, numa posição ultra-priviligiada. Logo, podemos encontrarmo-nos na situação de, até ao fim do período de trabalhos da Assembleia da República, esta só tratar daquilo que o Governo deixe que ela trate, através da maioria parlamentar que o apoia...

O Sr. Herculano Pires (PS): — Muito bem!

O Orador: — ... pois os partidos da oposição não têm meios para alterar a ordem de prioridades regimentais das matérias de modo a fazer incluir nessa ordem qualquer projecto de lei seu.

O Sr. Herculano Pires (PS): — Muito bem!

O Orador: — Até agora, nestas semanas todas, o que aconteceu foi que a Assembleia demorou semanas para instituir as comissões — que são instrumento fundamental de trabalho legislativo da Assembleia e que ainda nem sequer estão em funcionamento porque os nomes dos seus componentes ainda não foram indicados — e o Governo esteve e está em condições de, nestas semanas que passaram e provavelmente nas que se vão seguir, só deixar a Assembleia da República pronunciar-se sobre as leis que ele mesmo, Governo, e a sua maioria parlamentar quiserem.

Nós não podemos estar de acordo com este sistema, não podemos, obviamente, coonestar uma prática política que significa restringir, de modo intollerável, os direitos de participação parlamentar dos partidos de oposição através da introdução de projectos de lei da sua autoria.

E como este é já o segundo caso, parece haver, portanto, uma deliberada intenção do Governo e da sua maioria de, através deste expediente, agendar na ordem de trabalhos da Assembleia, em prejuízo dessa mesma ordem de trabalhos, apenas aquilo que querem e, assim, nós não podemos, de modo algum, apoiar, coonestar ou de algum modo deixar de nos opormos a este propósito ou, pelo menos, a este resultado da prática governamental.

Mas há ainda um terceiro motivo, o último mas não menos importante, para não votarmos este pedido de urgência. É que, na realidade, a urgência que o Governo pede agora, desta vez, é a urgência para pagar aos seus apoiantes os apoios eleitorais e políticos, através do património público ...

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Muito bem!

O Orador: — ... é a urgência de delapidar o património do sector público para efeitos de indemnizar os grandes capitalistas que são titulares de direitos de indemnização, é, ao fim e ao cabo, a urgência em introduzir o projecto de subversão institucional que estava insito no seu programa político e no Programa de Governo.

E se se comprehende que o Governo tenha urgência — porque os seus apoiantes têm também urgência em cobrar os seus apoios —, é óbvio que os partidos da oposição, e concretamente o PCP, não podem de modo algum apoiar essa urgência, não podem de modo algum deixar de manifestar a sua oposição mais determinada a esse propósito e a essa intenção do Governo.

O Governo pode vir, através dos votos da sua maioria, a delapidar o património público para pagar aos Srs. Melo, Champallimaud e companhia, mas que isso seja feito apenas com os seus votos e nunca com a participação, com a coonestaçao ou sem a falta de contestação do PCP. Pela nossa parte, não deixará de ter essa oposição e essa contestação!

*Aplausos do PCP.*

O Sr. Presidente: — Continua o debate.

*Pausa.*

Vamos, proceder à votação do pedido de urgência solicitado pelo Governo para a discussão da proposta de lei n.º 286/I.

A Mesa entende não ser necessário proceder à

contagem dos votos. Todavia, se houver alguma dúvida, poderemos verificar a contagem.

Vamos votar.

*Submetido à votação, foi aprovado com votos a favor do PSD, do CDS, do PPM e de três Deputados independentes e com votos contra do PS, do PCP e do MDP/CDE.*

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Peço a interrupção da sessão por meia hora, sem prejuízo do intervalo habitual.

O Sr. Gualter Basílio (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Gualter Basílio (PS): — Sr. Presidente, nos termos regimentais, nós pedimos a contagem dos votos, se faz favor.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, já foi anunciado a votação e creio não ser curial.

O Sr. Gualter Basílio (PS): — Sr. Presidente, desculpe-me, mas não pode ter anunciado a votação pelo simples facto de não ter dito o quantitativo dos votos.

O Sr. Presidente: — Um momento, por favor, que a Mesa vai conferenciar e anunciará depois a sua decisão.

Pausa.

Peço a vossa atenção Srs. Deputados. A Mesa, por unanimidade, deliberou deferir o pedido formulado pelo Sr. Deputado Gualter Basílio.

Vamos, portanto, proceder à contagem, o que equivale a proceder a nova votação e, assim, peço a vossa compreensão pois trata-se de uma deliberação tomada, por unanimidade, pela Mesa, já que, havendo um Deputado que põe em dúvida o resultado da votação e que requer a sua contagem, não me parece curial negar esse pedido.

Vamos votar de novo.

*Submetido à votação, foi aprovado, com 109 votos a favor do PSD, do CDS, do PPM e de três Deputados independentes e com 98 votos contra do PS, do PCP, do MDP/CDE e da UDP.*

Aplausos do PSD e do CDS.

*Durante a votação, tomou lugar na bancada do PS o Sr. Deputado Manuel Alegre, motivando protestos do PSD, do CDS e do PPM.*

O Sr. Presidente: — Quero informar os Srs. Deputados de que não tem nada de anormal que um colega entre durante a votação e ainda vote.

Outra informação que vos queria dar é a seguinte:

hoje, o Conselho Administrativo da Assembleia da República tomou a deliberação de autorizar a instalação de uma aparelhagem sonora nos respectivos grupos parlamentares a fim de que os colegas que aí estão em serviço possam seguir os trabalhos da Assembleia e, eventualmente, possam vir ao hemiciclo quando se procede a votações, o que aliás, acontece noutros parlamentos.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra, Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É apenas para contestar o esclarecimento que nos foi dado pelo Presidente da Mesa da Assembleia.

Com efeito, tratava-se, salvo melhor opinião, da repetição de uma votação, e tratando-se da repetição de uma votação não deveria, natural, lógica e obviamente, ser permitida a entrada de novos Deputados.

*Aplausos do CDS e protestos do PS e do PCP.*

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado fica com a sua opinião, mas, com toda a cordialidade, lembrava que sempre tem acontecido assim e não sabemos se os Deputados que entraram na segunda votação estariam presentes na primeira.

Além disso, acho que o respeito e a cordialidade que devemos uns aos outros não poderá impedir que um Deputado participe num acto tão importante e tão significativo como é uma votação.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Sr. Presidente, rereno o requerimento que ainda há pouco formulei e em que se pede, nos termos regimentais, a interrupção da sessão por meia hora, sem prejuízo do intervalo habitual.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, como o pedido de interrupção da sessão foi formulado no sentido de não haver prejuízo para o intervalo, os nossos trabalhos recomeçarão às 18 horas e 5 minutos.

Está interrompida a reunião.

*Eram 17 horas e 5 minutos.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

*Eram 18 horas e 20 minutos.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o ponto n.º 6 da nossa ordem de trabalhos é a eleição da comissão de inquérito sobre o processo de importação de batata de semente para a campanha de 1978-1979. Contudo, chegaram até à Mesa algumas sugestões no sentido de se adiar esta eleição para a sessão da próxima terça-feira.

Se não houver objecção de nenhum dos grupos parlamentares, esta eleição terá lugar, como já disse, naquela sessão.

**O Sr. Castro Caldas (PSD):** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Castro Caldas (PSD):** — Sr. Presidente, peço imensa desculpa, mas estava distraído. Se V. Ex.<sup>a</sup> não visse inconveniente, seria bom que repetisse o que acaba de dizer.

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado não tem de pedir desculpa. A sessão tinha reaberto os seus trabalhos há apenas alguns momentos e, como tal, comprehendo perfeitamente que V. Ex.<sup>a</sup> não tenha ouvido a minha explicação.

Dizia eu que o ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos diz respeito à eleição da comissão de inquérito sobre o processo de importação de batata de semente para a campanha de 1978-1979. Mas, como chegaram até à Mesa algumas sugestões no sentido de que essa eleição tivesse lugar na próxima terça-feira, até porque há também que resolver os pontos seguintes da ordem de trabalhos, que se referem à designação de elementos para outras comissões e há algumas dúvidas sobre se se trata de uma designação propriamente dita, isto é, se de uma indicação por parte dos partidos ou se de uma eleição, convindo que essa questão fosse esclarecida na próxima reunião dos grupos parlamentares, parecia à Mesa, acolhendo as sugestões feitas nesse sentido, que este ponto deveria ser tratado na próxima sessão.

**O Sr. Castro Caldas (PSD):** — Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Há alguma oposição por parte da Câmara a que assim seja feito?

*Pausa.*

Estando todos os grupos parlamentares de acordo, queria também pôr à consideração da Câmara o seguinte: como acabei de dizer, os pontos n.<sup>o</sup> 7, 8, 9 e 10 da nossa ordem de trabalhos são para designação de elementos para determinadas comissões. As respectivas leis que criam essas comissões falam em «designação» e não em «eleição», nos termos regimentais. Ora, o único preceito do Regimento que, em meu parecer, se poderá aplicar é a norma geral do artigo 40.<sup>o</sup>, que comete aos partidos a indicação dos Deputados que integrarão essas comissões.

Em todo o caso, a questão pode ser discutida, uma vez que se poderá entender que a importância destas comissões justificaria uma votação. A questão é duvidosa e não estamos agora a curar de a resolver. De qualquer modo, sugiro também que estes pontos da ordem de trabalhos sejam discutidos e esclarecidos na próxima reunião dos grupos parlamentares.

**O Sr. Veiga de Oliveira (PCP):** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Veiga de Oliveira (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em consulta feita às várias direcções dos grupos parlamentares, à excepção da do CDS, que ainda não foi consultada porque não se encontra na

Sala, por razões que já foram expostas pelo Sr. Presidente e por mais algumas que não vale a pena estar agora a mencionar, chegou-se ao consenso de transferir para a próxima sessão todo o bloco de matérias compreendido entre os n.<sup>o</sup> 6 e 11 da ordem de trabalhos. Assim se faria para economia de tempo, etc.

Este era um acordo já estabelecido entre o PCP, o PSD, PPM, o MDP/CDE, o PS ...

**Vozes do CDS:** — O CDS também aceita essa sugestão.

**O Orador:** — O CDS diz-nos agora que também o apoia. Portanto, há o acordo para que se faça a transferência em bloco de todas aquelas matérias para a próxima sessão. A UDP não foi consultada, mas parece que está de acordo.

Assim, propomos que entrássemos de imediato na segunda parte da ordem do dia.

**O Sr. Presidente:** — A Mesa está de acordo, mesmo incluindo o ponto n.<sup>o</sup> 11, embora fosse intenção da Mesa pô-lo à votação, porque apenas de votação se trata. De qualquer modo, todas estas questões ficarão agendadas para a próxima sessão.

Sendo assim, dando por terminada a primeira parte do período da ordem do dia e entrando na sua segunda parte, continuamos com a discussão da ratificação n.<sup>o</sup> 202/I, relativa ao Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 513-A/79, de 24 de Dezembro, que determina que o IV Centenário da Morte de Luís de Camões seja comemorado durante todo o ano de 1980 e com início em 1 de Janeiro.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito para uma intervenção.

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao ouvirmos na passada terça-feira por parte da coligação governamental a justificação dos motivos que a levaram a sujeitar a ratificação os Decretos-Leis n.<sup>o</sup> 462/79, 470/79 e 513-A/79, sobre, respectivamente, o Congresso das Comunidades, o Dia de Portugal, de Camões e das comunidades e o IV Centenário de Camões, tornou-se evidente que o Governo Sá Carneiro-Freitas do Amaral e os partidos que o apoiam, sem abandonarem no mínimo os seus planos de ruptura, resolveram fazer uma inábil e mal ensaiada tentativa de última hora para adoçar a pílula.

Não pode deixar de se considerar sintomático que o primeiro orador das bancadas governamentais tenha considerado necessário tranquilizar a Assembleia da República com um conjunto de garantias, de entre as quais salientamos:

- 1) A AD não é contrária ao Congresso das Comunidades;
- 2) A AD não é contrária às comemorações do IV Centenário de Camões;
- 3) A AD não pretende provocar um conflito institucional.

Os factos e já algumas declarações proferidas das mesmas bancadas governamentais encarregam-se de desmentir os singelos objectivos anunciados na inter-

venção de abertura e de destruir as garantias tranquilizadoras com que se quis mistificar o que está em questão neste debate.

E começemos pela última: o conflito internacional.

Como aqui já foi referido, a matéria das ratificações agora em apreço não surge pela primeira vez na Assembleia da República.

Foi aqui trazida pelo Vice-Primeiro-Ministro e Ministro dos Negócios Estrangeiros, Freitas do Amaral, ao discursar sobre política externa no debate do Programa do Governo. Foi aliás a única coisa concreta que referiu nas pouquíssimas linhas manifestamente indigentes de ideias, de compromissos e de objectivos que dedicou aos emigrantes e às comunidades.

Clara foi, no entanto, a orientação que cometeu aos Deputados da coligação governamental para os processos de ratificação que agora discutimos.

Disse Freitas do Amaral: «Introduzam as modificações necessárias para transferir os poderes legais relativos ao Dia das Comunidades e ao Congresso das Comunidades, da competência do Conselho da Revolução ou de alguns dos seus membros, para a competência do Governo.»

Foi claro, mas não foi rigoroso, o Vice-Primeiro-Ministro. Basta passar os olhos pelos decretos-leis submetidos à ratificação para se verificar que as competências que Freitas do Amaral quer transferidas não são propriamente do Conselho da Revolução ou de alguns dos seus membros, mas são sim do Presidente da República.

**O Sr. João Lima (PS): — Muito bem!**

**O Orador:** — Muito espanta, portanto, que o Sr. Deputado Rui Pena, presidente do Grupo Parlamentar do CDS, à força de assegurar que não há conflito institucional, queira deixar no esquecimento orientações tão expressas como as que aqui foram referidas pelo presidente reconfirmado do seu partido.

Ou será que Freitas do Amaral também dessa vez falou de mais, numa incontida ânsia de afirmação que já lhe granjeou a fama de exemplar típico do novo-rico uso do Poder?

**O Sr. João Lima (PS): — Falou de mais!**

**O Orador:** — Seja como for, o que é indiscutível é que as orientações do Vice-Primeiro-Ministro e a actuação do Governo e da coligação governamental em relação ao Congresso das Comunidades, bem como em matéria de política externa, visam suscitar conflitos entre Órgãos de Soberania e confirmam que este Governo é portador de um plano de ruptura institucional, como assinalámos logo que tomámos conhecimento do seu Programa.

**Vozes do PCP: — Muito bem!**

**O Orador:** — O reconhecimento de uma iniciativa e intervenção especiais do Presidente da República em tudo que se relaciona com os emigrantes e as comunidades portuguesas no mundo é hoje uma aquisição da nossa prática política que se foi estabelecendo como que num consenso entre os partidos mais representativos e que se fundamenta na boa razão de ser o Presidente da República quem representa a República Portuguesa.

Acresce que esta prática encontrou expressão legal, entre outros, nos Decretos-Leis n.º 80/77 e 39-B/78, sem que o facto tenha merecido reparo dos actuais partidos do Governo. Não os sujeitarem a ratificação, nem se conhece que lhe tenham formulado qualquer crítica. Pelo contrário.

O Decreto-Lei n.º 39-B/78, por exemplo, foi produzido pelo Governo PS/CDS, Governo de que fez parte o actual Presidente do Grupo Parlamentar do CDS e que foi constituído com a responsabilidade política do actual Vice-Primeiro-Ministro.

**O Sr. Macedo Pereira (CDS): — E muito bem!**

**O Orador:** — Foi no quadro político e legal assim descrito que surgiu a iniciativa do Congresso das Comunidades, anunciada pelo Presidente da República em 10 de Junho de 1978.

Ninguém ignora que se iniciaram a partir de então os trabalhos preparatórios do Congresso e que estão em curso as actividades de sensibilização e mobilização das comunidades, com a consequente expectativa face a uma realização que se prende profundamente com as suas aspirações e interesses.

A questão que se põe é esta: pode o Governo romper abruptamente com tudo isto? É legítimo que um Governo, para mais de carácter intercalar e designado por nove meses, interrompa brutalmente grandes iniciativas nacionais que se formaram e desenvolveram no quadro da normalidade e da legalidade democráticas? A atitude do Governo e dos partidos governamentais nesta questão não é em si mesma um exemplo flagrante dos seus propósitos de ruptura e dos seus planos de afrontamento com outros Órgãos de Soberania?

Até os métodos utilizados pelo Governo confirmam que um dos seus objectivos maiores nesta questão é o afrontamento.

O Governo e os partidos do Governo não comparecem nas reuniões da comissão organizadora, legalmente constituída; o Ministro das Finanças recusa-se a processar as verbas necessárias ao funcionamento das estruturas do Congresso, que o diploma chamado a ratificação expressamente autoriza; o Ministério dos Negócios Estrangeiros dá instruções às embaixadas no sentido de serem interrompidos os trabalhos preparatórios do Congresso, e finalmente o Primeiro-Ministro decide suspender todas as actividades relacionadas com o Congresso.

Tal é o cortejo de actos e atitudes irresponsáveis, destemperadas e arrogantes que o Governo e a coligação se têm permitido tomar nesta questão e que os colocam abertamente no campo da ilegalidade e do abuso do Poder.

**Vozes do PCP: — Muito bem!**

**O Orador:** — O Governo tem procurado justificar a sua actuação de boicote e obstrução da lei com a circunstância dos três diplomas em apreço estarem chamados a ratificação da Assembleia da República.

Mas o Governo não ignora que os decretos-leis chamados a ratificação se mantêm plenamente em vigor até deliberação em contrário da Assembleia da República e, por conseguinte, o Governo sabe que actua e actua no campo do puro arbitrio.

**Vozes do PCP: — Muito bem!**

**O Orador:** — Desta forma, neste como noutras casas, o Governo comporta-se como um governo fora do regime, como um grupo de agitadores políticos em sublevação contra o regime, como um contra governo.

*Aplausos do PCP e do MDP/CDE e protestos do PSD, do CDS e do PPM.*

A inábil e mal ensaiada tentativa da coligação governamental para adoçar a pílula, na passada terça-feira, não resistiu a meia hora de debate. Logo subbemos pela boca de outro Sr. Deputado da coligação que a intenção do PSD é pura e simplesmente fazer suspender o decreto-lei que se refere ao Congresso das Comunidades. E com que objectivo, perguntamos nós? É evidente, com o objectivo de furtar a deliberação da Assembleia da República à promulgação presidencial, com o objectivo de arredar da decisão final sobre a matéria um outro Órgão de Soberania que é directamente posto em causa.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — E fazê-lo em questão tão controversa não revela o propósito de levar mais longe ainda a confrontação?

Se houve quem votasse na AD (e certamente houve) à procura de estabilidade política, económica e social, o Governo encarregou-se em pouco mais de um mês de actuação de lhe tirar as ilusões.

O aumento dos preços dos combustíveis que provocará um aumento generalizado dos preços, o congelamento de salários através da suspensão de CCT, as ilegalidades e arbitrariedades contra a Reforma Agrária, o aumento das taxas de televisão, o retardamento da execução de importante legislação sobre a segurança social e do decreto-lei sobre as carreiras docentes, a extinção da Companhia de Teatro do São Luiz, a proibição da entrada de estrangeiros delegados a conferências internacionais, a política externa da guerra fria, tal é um sintético rosário de factos que podem legendar a actuação dos primeiros trinta dias do Governo da AD.

**O Sr. Macedo Pereira (CDS):** — O que é que você fazia? Qual era a alternativa?

**O Orador:** — A isto junta-se a indisfarçável política de confrontação entre Órgãos de Soberania que emerge com meridiana clareza do debate que estamos a travar.

Governo de guerra em todas as frentes. Desestabilização política, económica e social, eis o que o Governo provou ser no mês primeiro da sua existência.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — O Governo e a coligação acalentam grandes planos de manipulação política em relação aos emigrantes e às comunidades — sejam que aqueles e estas tenham qualquer responsabilidade nisso. Esses planos vão na proporção do seu inevitável isolamento político no território nacional e da previsível queda vertical da sua votação.

Acreditamos, pois, que o Governo e a coligação não são por princípio contra um Congresso das Comunidades. Mas querem um congresso seu, ou congresso

nenhum. Querem um congresso dos emigrantes e das comunidades não para os problemas dos emigrantes e das comunidades, mas um congresso de emigrantes e comunidades para os problemas da AD.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Não querem ver ventilados e equacionados os problemas da emigração, querem transformar a emigração em carne de votação.

*Aplausos do PCP e do MDP/CDE.*

Com a proposta de adiamento do Congresso por um ano, a coligação governamental põe a descoberto a sua insensibilidade à ideia de fazer coincidir o Congresso das Comunidades com o IV Centenário de Camões, põe a nu a sua real insensibilidade à mensagem a um tempo patriótica e ecuménica do grande épico português.

**Risos do CDS.**

Os argumentos de austeridade! Perguntamos; e o Congresso adiado será menos dispendioso? Perguntamos mais: justifica-se pôr tanta ênfase nesta questão quando se trata de emigrantes para quem o País tem já uma dívida que nunca pagará?

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Mas que nunca lhe darão o voto!

**O Orador:** — Justifica-se que se tome como ponto de referência para as despesas do Congresso o orçamento da Secretaria de Estado da Emigração? Não seria sim de decidirmos — e esperemos o Orçamento Geral do Estado da AD — aumentar substancialmente o orçamento dessa Secretaria de Estado, que constitui por si mesmo motivo de vergonha para o Portugal democrático, como desde há tempo a bancada comunista vem dizendo?

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, quase terminou o tempo de que dispunha! Falta um minuto!

**O Orador:** — Termino já, Sr. Presidente. Falando de austeridade. Em nome dela extingue-se uma companhia de teatro, procura-se reduzir a nada grandes iniciativas patrióticas e culturais como o Dia das Comunidades e o IV Centenário de Camões. Que mais vamos ter? Está a coligação governamental em condições de assegurar que os vencimentos dos governadores civis não serão aumentados? Está a coligação governamental em condições de assegurar que os Srs. Ministros vão em próximo Conselho deliberar reduzir substancialmente os seus vencimentos?

A austeridade nas mãos deste Governo transforma-se em instrumento anticultural e em instrumento de confrontação política. Veremos em que mais se transformará.

Os argumentos trazidos ao debate pela coligação governamental, por pueris e desajustados, deixaram mais escancarada a grande operação de desestabilização que o Governo tem em vista com estas ratificações.

Em defesa dos interesses dos emigrantes, em defesa da estabilidade do regime democrático português, o Grupo Parlamentar do PCP dá a ratificação aos

decretos-leis sobre o Congresso das Comunidades, o Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades e sobre o IV Centenário de Camões.

*Aplausos do PCP e do MDP/CDE.*

*Entretanto, reassumiu a presidência o Sr. Presidente Leonardo Ribeiro de Almeida.*

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Carlos Brito, a Mesa sente dever-lhe uma explicação.

Por razões de outros deveres da minha competência, não pude acompanhar a última parte da discussão deste assunto na última sessão. Mas creio que se estabeleceu entre os Srs. Deputados um consenso no sentido de limitar a quinze minutos cada intervenção. Foi em face desse consenso, que me foi agora salientado, que tomei a liberdade de, ao décimo quarto minuto, lhe dar aquela informação.

Suponho que está no espírito da Câmara manter esse consenso nesta sessão.

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Sr. Presidente, o PCP não tem conhecimento de nenhum consenso. Aliás, ao que me parece, também os outros grupos parlamentares não têm.

Portanto, preparei a minha intervenção para o período normal dos debates, até porque era a primeira vez que usava da palavra neste debate.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, precisamente com a preocupação de não cercear os direitos legítimos de ninguém, invoquei a informação, que me foi dada pelo Sr. Secretário Maia de Almeida, de que se teria estabelecido esse consenso na última sessão. Pode ter sido um erro de interpretação ocorrida nessa altura, mas a informação chegou-me nesses termos. Contudo, não tenho dúvidas alguma em respeitar com toda a pureza os tempos regimentais e ainda bem que o Sr. Deputado Carlos Brito em nada foi prejudicado na sua intervenção.

Para pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

**O Sr. Rui Pena (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Razão tinha eu para, logo no início deste debate, desfazer, ou tentar desfazer, pois pelos vistos foi apenas uma tentativa...

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — Frustrada!

**O Orador:** — ..., liminarmente, alguns dos equívocos que poderiam surgir com esta discussão.

No entanto, perante esta verdadeira catilinária do Sr. Deputado Carlos Brito, verifico que foi baldado o meu esforço. Foi baldado o meu esforço porquanto o Presidente do Grupo Parlamentar do PCP quis precisamente lançar os grupos parlamentares que suscitaram neste Parlamento a questão da ratificação destes diplomas para um campo que é, certamente, aquele que pretende o Grupo Parlamentar do PCP...

*Vozes do CDS: — Muito bem!*

*Vozes do PS e do PCP:* — Isso é verdade!

**O Orador:** — ..., mas que eu posso aqui dizer é afirmar-lhe, que é o campo para onde não querem ir, de forma nenhuma, nem o Grupo Parlamentar do CDS, nem os outros grupos parlamentares que constituem a Aliança Democrática.

*Vozes do CDS, do PSD e do PPM:* — Muito bem!

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — Tolices! Tolices!

**O Orador:** — Poderá o Partido Comunista Português ficar ciente de que temos um projecto nacional e que este projecto não será de forma alguma desviado, quaisquer que sejam as vozes que venham dessa bancada.

**O Sr. Henrique de Moraes (CDS):** — Muito bem!

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — Ah!...

**O Orador:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Mais uma vez quero aqui afirmar que não há, de forma alguma, na apresentação dos pedidos de ratificação submetidos a esta Câmara, qualquer intenção expressa ou disfarçada de provocar qualquer conflito institucional. As justificações apresentadas para os pedidos de ratificação e que, de resto, constam das emendas que já deram entrada na Mesa provam-no sobejamente. Não admitimos que sobre elas, depois de devidamente provadas, se façam quaisquer insinuações e quaisquer outros processos de intenção. Custa-me que, precisamente, essas insinuações e esses processos de intenção venham da parte da bancada comunista, a quem os emigrantes não deram qualquer representatividade nesta Câmara.

*Aplausos do CDS, do PSD e do PPM.*

Custa-me referir que essas insinuações e que esses processos de intenção venham da bancada comunista, quando é certo e sabido que foi dessa bancada que durante o ano de 1975 se fizeram as maiores afrontas ao espírito lusíada, ao universalismo, que o nosso épico Camões cantou.

*Aplausos do CDS, do PSD e do PPM.*

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, pedia-lhe o favor de abreviar.

**O Orador:** — Os pedidos de esclarecimento que queria fazer ao Sr. Deputado Carlos Brito são muito breves.

São dois e o primeiro é o seguinte: o que é que tem a ver com o processualismo de ratificação, o que é que tem a ver com o mero processo de discordância relativamente aos diplomas em causa, tudo o que referiu sobre a política governamental? Designadamente, o que é que tem a ver a questão da austeridade que foiposta como tónica nestes pedidos de ratificação, no sentido de evitar que o dinheiro dos Portugueses seja gasto ou continue a ser gasto a seu bel-prazer por forças políticas que nada têm a ver com os interesses verdadeiros dos Portugueses ...

*Vozes do CDS: — Muito bem!*

**O Orador:** — ..., com toda a declaração política que o Sr. Deputado nos avançou?

Em segundo lugar, como é que o Sr. Deputado consegue misturar e fazer-nos compreender o universalismo camioniano, que bem conhecemos da gesta portuguesa e que o Épico cantou, com o internacionalismo proletário que V. Ex.<sup>a</sup> e o seu grupo parlamentar defendem, como também nós sabemos?

*Aplausos do CDS, do PSD e do PPM.*

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — O vosso é o internacionalismo monetário! O internacionalismo dos marcos e dos dólares!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Começo por registar que, tendo formulado na minha intervenção várias perguntas às bancadas da coligação governamental e tendo sido questionado pelo Presidente do Grupo Parlamentar de uma dessas bancadas, não tenha visto respondida nenhuma das perguntas que formulei. Nem tão-pouco obtive resposta para as perguntas sobre a austeridade, que é o grande argumento que as bancadas governamentais usam para contestar o Congresso das Comunidades, para contestar as comemorações do IV Centenário de Luís de Camões e para contestar as Comemorações do Dia das Comunidades, tal como se encontram nas leis vigentes.

Isto é significativo e prova uma coisa: as perguntas têm razão de ser. O facto de não serem respondidas tem também um significado político, ou seja, demonstra que esses argumentos são falsos e que foram aqui trazidos à última hora para justificar uma operação mais funda.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Não é nada disso!

**O Orador:** — Quanto a esta operação, eu trouxe factos. Inclusivamente, fiz uma intervenção em que cito as instruções que foram dadas pelo Vice-Primeiro-Ministro às bancadas da coligação governamental, que, aliás, posso relembrar. São as seguintes: «Introduzam as modificações necessárias (...) para que as competências do Conselho da Revolução ou de alguns dos seus membros passem para o Governo.» Não ouvi agora este argumento ser aqui trazido. Nessa altura, o Vice-Primeiro-Ministro não falou em austeridade, não falou de contenção das despesas. Falou, isso sim, da redução de competências num lado e acrescentamento de competências no outro.

Tivemos também ocasião de referir o que significa nestas circunstâncias e perante matéria tão controversa querer pura e simplesmente arrumar a questão com a suspensão do decreto-lei. É isso que nos leva a pensar que a confrontação e o espírito de conflito não existem apenas nessa intervenção. Eles continuam a existir e, mais, pretende-se levá-los mais longe.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Quanto às perguntas que o Sr. Deputado me fez, naturalmente que só se podem compreender actos tão graves da parte do Governo como

aqueles que, em nosso entender e como os factos esclarecem, se estão verificando com estes pedidos de ratificação, se tivermos uma perspectiva mais larga da actuação deste Governo.

É essa actuação no seu conjunto que inculca e reforça a ideia de que aquilo que está presente é uma operação de confrontação integrada numa política de desestabilização generalizada.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**Vozes do CDS:** — Não apoiado!

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Carlos Brito, lembrô-lhe que só dispunha de três minutos.

**O Orador:** — Vou apenas responder às perguntas que me foram feitas, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

**O Orador:** — Não temos na nossa bancada nenhum Deputado eleito pelo círculo eleitoral da emigração. Lamentamo-lo, naturalmente. Mas nem por isso deixamos de trabalhar honradamente para servir os interesses da emigração portuguesa.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

*Risos do CDS.*

**O Orador:** — A prova disso é que são hoje leis da República, como a lei sobre o ensino de português e a lei sobre as comissões consulares de emigrantes, leis que foram da iniciativa desta bancada.

**O Sr. Teodoro da Silva (PSD):** — Por isso não ganharam votos.

**O Orador:** — Devo dizer que a primeira destas leis não teve sequer a oposição da vossa bancada. Temos aqui trazido regularmente os problemas dos emigrantes e temos apontado, tanto quanto nos é possível, soluções para esses problemas. Fazemo-lo desinteressadamente, fazemo-lo para servir os Portugueses e para servir Portugal.

**O Sr. Bento Gonçalves (PSD):** — Nunca mais acaba!

**O Orador:** — O Sr. Deputado Rui Pena acusa-me de querer levar a Aliança Democrática, a AD ou a coligação governamental, para caminhos e para campos para onde não querem ir. Digo-lhes com toda a franqueza que, se pudesse, levaria a coligação governamental para um campo bem concreto — para a derrota!

*Aplausos do PCP.*

**O Sr. Presidente:** — Para esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

**O Sr. Rui Pena (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do CDS quer esclarecer a Câmara e os ilustres Deputados de que não tem conhecimento, nem recebeu, nem alguma vez aceitará receber quaisquer instruções precisas, seja do Governo, seja de qualquer membro do Governo.

*Risos do PCP.*

O meu grupo parlamentar não as conhece e aquilo que acaba de ser afirmado pelo Sr. Deputado Carlos Brito e pelo Grupo Parlamentar do PCP é, relativamente ao meu grupo parlamentar, uma pura cabala.

*Aplausos do CDS.*

O Sr. Presidente: — Para prestar esclarecimentos à Câmara, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Apenas quero dizer que as palavras que citei do Sr. Vice-Primeiro-Ministro e Ministro dos Negócios Estrangeiros, Freitas do Amaral, não foram inventadas por mim, como todos os Srs. Deputados podem comprovar no *Diário da Assembleia da República*.

O que ele afirmou foi aquilo que citei e aquilo é uma instrução clara à coligação governamental nesta Assembleia da República. Que o Sr. Deputado e o Grupo Parlamentar do CDS ignorem essas palavras expressas, é convosco. Nisso não me meto. É, no entanto, significativo que o tenham acabado de afirmar.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Uma coisa são palavras, outra coisa são instruções.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Reis.

O Sr. António Reis (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quando todo o País aguardava que, neste ano de 1980, uma das primeiras preocupações em matéria de política cultural, deste ou de qualquer outro Governo, fosse a organização de comemorações condignas a assinalar o IV Centenário da morte do nosso maior poeta e máximo expoente em todo o mundo da cultura nacional, eis que o Governo da Aliança Democrática, que tem feito do nacionalismo e do regresso às tradições uma das suas bandeiras, surpreendentemente e inopinadamente resolve sujeitar à ratificação desta Assembleia o decreto-lei que cria a comissão organizadora das referidas comemorações.

Se a decisão da sujeição a ratificação dos decretos-leis sobre o Congresso das Comunidades Portuguesas e o Dia de Portugal se estriba, em última análise, na questão política do diferendo entre este Governo e outros Órgãos de Soberania, já a iniciativa da ratificação do decreto-lei das comemorações camonianas, embora igualmente não alheio a essa questão, suscita, porém, outro tipo de interrogações que não podem deixar de pôr em causa a concepção de política cultural deste Governo e da sua maioria.

Interrogações que se avolumaram com a ingénua intervenção aqui anteontem produzida pelo líder parlamentar do CDS que falava, aliás — não curaremos de saber como — em nome dos «grupos parlamentares que integram a Aliança Democrática».

Ao ouvi-lo, dir-se-ia termos regressado por um ápice aos radicais tempos do PREC, em que comemorações deste tipo seriam consideradas, decerto, tamém «dispendiosas exibições de um patriotismo sem dúvida louvável, mas manifestamente estéril», ou «meras girândolas», sem resolverem os problemas concretos, simples sorvedouros dos dinheiros públicos tão necessários para a satisfação das necessidades reais das populações.

*Risos da maioria parlamentar.*

Ouve-se e pasma-se! Pois será possível que o Sr. Deputado Rui Pena, e com ele a AD, se tenham transformado, por uns instantes, numa dessas vozes radicais de extremíssima-esquerda, para quem a ânsia pela resolução imediata dos problemas e necessidades concretas das populações facilmente lança pela borda fora tudo o que cheire a superfluidade, comemorações de glórias históricas, patriotismo passadista, relegado sobranceiramente para o último plano das prioridades?

Deslitudam-se, pois, aqueles que votaram na Aliança Democrática, convictos de que, desse modo, o País finalmente se reencontraria com a sua história e a sua identidade cultural!

O Sr. Igrejas Caeiro (PS): — Muito bem!

O Orador: — Quando as comemorações oficiais da morte de Camões são consideradas, na boca do novo porta-voz da AD, «actos de patriotismo manifestamente estéril», «meras girândolas, foguetes que dão como que vasão aos nossos sentimentos devedores para com a cultura nacional mas que não trazem qualquer tipo de solução», um modo de «gastar os dinheiros públicos de uma forma meramente estéril», é caso para perguntar se a Aliança Democrática, de tão balanceada para o futuro que se apresentou aos portugueses, não terá, pura e simplesmente, resolvido alijar o lastro do passado e da história, proibindo doravante toda e qualquer despesa com actos comemorativos do nosso passado e da nossa história!

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Muito bem!

O Orador: — É certo que o actual Secretário de Estado da Cultura já há um ano criticava abertamente a tendência de um dos seus predecessores, o Dr. David Mourão Ferreira, para uma política cultural meramente memorialista ou comemorativa. Desconhecíamos era que o actual secretário de Estado que tinha conseguido fazer doutrina, a ponto de todo o Governo e toda a sua maioria alegremente chutarem as comemorações camonianas para o cesto das inutilidades ou superfluidades, tão grande é a sua preocupação com a útil aplicação dos dinheiros públicos e os reais problemas da cultura!

Ou será antes que o Governo, em coerência com os propósitos expressamente afirmados no seu programa, de combater «quaisquer veleidades de cultura oficial», entendeu que as comemorações camonianas não seriam mais do que «uma das manifestações dessa «cultura oficial», deixando assim à «sociedade civil» o encargo de comemorar Camões como muito bem lhe apetecer? Nesta hipótese, à atitude anarco-populista de hostilidade às comemorações camonianas aqui expressa pelo porta-voz da AD, sucederia a atitude ultraliberal de pânico por tudo o que possa constituir ou ser interpretado como a mínima tentativa de ingerência do monstro estatal na sempre pura e plena de vitalidade sociedade civil. Tal pânico, aliás, poderia ter alguma razão de ser se a comissão organizadora das comemorações camonianas tivesse a composição que lhe foi atribuída pela Resolução n.º 194/79, do Conselho de Ministros do governo Mota Pinto, ou seja, uma maioria de representantes de órgãos do Estado. Ora sucede que a Primeiro-Ministro Maria

de Lurdes Pintasilgo, que VV. Ex.<sup>as</sup> Srs. Deputados da maioria, tanto detestam, teve o cuidado de nomear uma comissão organizadora em que avultam precisamente distintos elementos oriundos da «sociedade civil», especialmente das Universidades e até de uma fundação privada — a Gulbenkian.

Que pretendem, afinal então, VV. Ex.<sup>as</sup> em matéria de composição da referida comissão? O regresso ao esquema estatal do Governo Mota Pinto, Governo com que tanto simpatizaram? Ou pura e simplesmente que não haja sequer comissão? Que o Estado Português se demita do seu dever de homenagear Camões e amarre avaramente os cordões à sua bolsa? Em que ficamos, Srs. Deputados da Aliança Democrática?

O Sr. Carlos Lage (PS): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente e Srs. Deputados: É evidente que a decisão de sujeitar a ratificação o decreto-lei que cria a comissão organizadora das comemorações camonianas não foi ditada nem pelos propósitos anarco-populistas de que o porta-voz da Aliança Democrática neste debate, ingenua e surpreendentemente, se fez arauto, nem pelos propósitos ultraliberais do Programa do Governo. É evidente que este Governo, apenas e simplesmente, não suporta que a referida comissão organizadora tenha sido nomeada pelo Presidente da República e, pela ex-Primeiro-Ministro Maria de Lurdes Pintasilgo.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Apesar de nela figurarem personalidades de indiscutível mérito cultural e alguns ilustres camonistas. Camonistas, digo bem, embora comunistas também lá haja!...

Risos do CDS.

É evidente que este Governo quer nomear a sua comissão organizadora, da sua total confiança, para retirar das comemorações camonianas os dividendos político-partidários que um ano eleitoral lhe exigem como pão para a boca.

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Claro!...

O Orador: — O argumento de austeridade financeira não passa, claro está, de simples «balela», atirada aos olhos de incautos. Pois se a comissão organizadora anida nem sequer pode apresentar a previsão de encargos, como podem o Governo e a sua maioria parlamentar saber se as comemorações serão muito, pouco ou nada dispendiosas?

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Falemos claro, Srs. Deputados da Aliança Democrática: ou VV. Ex.<sup>as</sup> têm medo de Camões — o que também não nos admiraria — ou pretendem simplesmente retirar dividendos eleitorais das comemorações camonianas, fim para o qual vos não serve a comissão entretanto criada.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Mas para vós serve!

O Orador: — Para terminar, Srs. Deputados da AD, lamento, lamento profundamente, que VV. Ex.<sup>as</sup> ao sujeitarem a ratificação este decreto-lei, tenham resolvido travar uma batalha política nesta Assembleia sobre as comemorações camonianas — objectivo que, julgo eu, ingenuamente, reconheço-o agora — não ser motivo para dissensões entre a maioria e a oposição, antes para uma congregação de esforços a fim de que Camões tenha hoje a homenagem que os seus contemporâneos não lhe souberam prestar.

Aplausos do PS.

Em vez do empenhamento imediato no sentido de dotar a comissão organizadora dos meios necessários ao imediato cumprimento de uma missão de carácter eminentemente cultural e nacional, quando já levamos mais de um mês em pleno ano camoniano, VV. Ex.<sup>as</sup> e o vosso Governo resolveram antes paralisar os trabalhos da referida comissão, suspendendo sobre ela a espada de Dâmocles desta ratificação, não sem paralelamente lhe moverem a acusação ridícula de ser fautora de despesas excessivas e inúteis e agente de manifestações estéreis para a cultura nacional.

A tanto chega já o despudor e o desaforo deste Governo e da sua maioria parlamentar!

Aplausos do PS e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena para muito sucintamente formular um protesto.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Para um breve e ingênuo protesto, já que estamos todos a comungar numa certa ingenuidade, como acabou de referir o Sr. Deputado António Reis ...

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Esperemos que assim não seja!...

O Orador: — É para lamentar que um homem com a dimensão cultural do Sr. Deputado António Reis — ou que deveria ter — se tenha permitido deformar, da forma como o fez e de tal modo, as palavras que aqui proferi, precisamente para justificar, para fundamentar, os pedidos de ratificação que agora estão em discussão.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Muito bem!

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Que desajeitado! Que desajeitado!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Reis.

O Sr. António Reis (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ouvi e de novo pasmei!

De facto, o Sr. Deputado Rui Pena considera que eu deformei as suas palavras quando tive o cuidado de citar a sua intervenção, cuja cópia escrita tive o cuidado de obter previamente!

Desafio o Sr. Deputado Rui Pena, em vez de se limitar a um sucinto protesto contra a deformação de que o seu discurso terá sido objecto nas minhas palavras, a protestar contra o seu próprio discurso de terça-feira passada e a rectificar aqui o que então nos disse!

*Aplausos do PSD.*

**Vozes do CDS:** — Isso é demagogia!

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Natália Correia.

**A Sr.ª Natália Correia (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No dia 10 de Junho consagram-se, em articulação lógica e nacionalmente significativa, a exaltação de Portugal, de Camões e das Comunidades.

Tratando-se de uma data de sentido eminentemente nacional, entende-se que as comemorações respectivas terão de ser conformes a esse espírito e não vemos melhor forma de o zelar do que afirmar nas referidas comemorações a salvaguarda dos interesses nacionais, evitando-se gastos sumptuários que sirvam verbas tão necessárias ao reequilíbrio económico e cultural da nação.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**A Oradora:** — Sendo assim, não nos parece indicado conceder-se à comissão organizadora das comemorações do dia 10 de Junho autonomia administrativa, como está disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 470/79, de 14 de Dezembro.

Entendemos que é concordante com a política de austeridade adoptada pela Administração não se dever pulverizar os centros de decisão em matéria de gastos administrativos.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Muito bem!

**A Oradora:** — Assim procedemos, na convicção plena de que o sentido desta atitude corresponde à essência das comemorações do 10 de Junho, nas quais se patenteia a consagração dos valores da nação e a sua continuidade.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**A Oradora:** — Decidimos, assim, introduzir alterações de modo a que as despesas a realizar com as celebrações de 10 de Junho sejam satisfeitas por conta de dotações adequadas a inscrever na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

De acordo com esta decisão, apresentamos uma proposta de resolução no sentido de que a Assembleia delibre a suspensão total da execução do referido decreto-lei.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Camões é uma memória que perdura e simboliza os traços mais fortes da nacionalidade. Honrar essa memória constitui um estímulo para que se realizem obras perduráveis. É nesta disposição que encaramos o IV Centenário da Morte de Camões, que se celebra este ano. Pensamos que a forma mais apropriada de celebrar esta efeméride é empreender acções que estimulem a cria-

tividade dos Portugueses em obra de rasgo cultural e desenvolver iniciativas no âmbito da defesa do património cultural.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**A Oradora:** — Desde a preservação dos arquivos e bibliotecas à reabertura e conservação de museus, assim como a restauração de monumentos degradados e a protecção de centros urbanos...

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**A Oradora:** — ..., perguntamos: será mais indicado optar por festeiros, que apenas consumados se dissipam como fumo no ar, ou proceder, por exemplo, à intensificação de estudos para instalar apropriadamente a Torre do Tombo, instalada provisoriamente há 222 anos, cujo actual edifício não comporta a riquíssima densidade patrimonial ali existente?

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**A Oradora:** — Para nós a resposta é clara.

Perguntamos ainda: porque não iniciar neste centenário da morte de Camões, os estudos para a fundação de um museu do grande poeta nacional? E que melhor edifício para o instalar do que a Casa dos Bicos, que pertenceu à família de Afonso de Albuquerque, sendo uma jóia arquitectónica do ciclo dos Descobrimentos, cuja degradação é intolerável?

Sim, porque não recuperá-la para um museu de Luís de Camões?

**Vozes do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados independentes reformadores:** — Muito bem!

**A Oradora:** — Não hesitamos em perfilar, como orientação a adoptar nesta importantíssima efeméride, o princípio de perpetuar os valores culturais do País, quer por obras literárias...

**O Sr. Lino Lima (PCP):** — De literatura erótico-satírica, por exemplo!

**A Oradora:** — ... e artísticos de autêntica projecção cultural, quer pela salvaguarda do nosso património artístico-histórico.

Além de tudo isto, gostaria de acrescentar umas palavras dirigidas ao Sr. Deputado António Reis.

Na última sessão foi dito pelo Sr. Deputado Igrejas Caeiro que a cultura não deve ser encarada em termos económicos. É evidente que não serei eu a encará-la nesse sentido, mas esse aspecto foi, e muito bem, encarado pelo ex-Secretário de Estado da Cultura, António Reis. E foi-o quando despachou, louvavelmente, permita-me que sublinhe, no sentido de não conceder verbas de reforço a filmes inconcluídos.

De facto, muitas vezes, salvar a cultura quer dizer também respeitar a economia que permite preservá-la.

**Aplausos do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados independentes reformadores.**

E digo mais, há aqui uma grande confusão de conceitos quando se afirma que evitar gastos em cultura não será uma atitude muito cultural. Pois eu direi que a salvaguarda da nossa cultura, da nossa identi-

dade nacional, exige medidas de contenção económica em despesas públicas que viabilizem a saúde do País.

Com um País doente não podemos ter uma cultura saudável.

*Aplausos do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados independentes reformadores.*

**O Sr. Presidente:** — Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado António Reis.

**O Sr. António Reis (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A intervenção da Sr.<sup>a</sup> Deputada Natália Correia suscita-me dois tipos de interrogações: um relativo à matéria aqui em causa, o decreto-lei que cria a comissão organizadora das comemorações camonianas, e outro relativo a esta apostilha final da sua intervenção sobre a questão muito batida de relação entre a cultura e a economia, entre o investimento cultural e o investimento económico.

Quanto à primeira questão, francamente, não entendo, Sr.<sup>a</sup> Deputada Natália Correia, como é possível colocar como duas coisas não conciliáveis, por um lado, a programação de comemorações especificamente orientadas para assinalar o IV Centenário da Morte de Luís de Camões, e, por outro lado, todo o desenvolvimento de uma política cultural que qualquer Governo digno desse nome terá de pôr em prática no sentido de salvaguarda do património cultural nacional.

Não são objectivos inconciliáveis, não são objectivos em que um deles tenha necessariamente de se sobrepor ao outro ou de excluir o outro.

Julgo que é perfeitamente possível realizarmos no ano de 1980, por um lado, acções, espero bem que espectaculares, no sentido da defesa do nosso património cultural — faço votos nesse sentido —, e, por outro lado, acções especificamente orientadas para assinalar uma efeméride que não teremos a oportunidade de comemorar todos os anos.

Sr.<sup>a</sup> Deputada, também me parece relevante de certo processo de intenção atribuir à actual comissão organizadora o propósito de despender verbas incalculáveis com as comemorações camonianas.

Pergunto à Sr.<sup>a</sup> Deputada Natália Correia se conhece, se é que já existe, algum programa concreto elaborado pela actual comissão organizadora para as comemorações camonianas. Considera que esse programa é totalmente inaceitável? Considera que esse programa é indigno para assinalar convenientemente as comemorações camonianas? Considera que as comemorações são demasiado dispendiosas? Onde é que já viu quantificado esse programa das comemorações camonianas?

Aliás, o decreto-lei em vigor permite que o Governo, em última análise, se pronuncie sobre esse programa de actividades, e se o não considerar válido, pode exigir um outro programa, pode dar o seu contributo para que esse programa tenha outras características mais do seu agrado.

Não se percebe, por isso, porque é que VV. Ex.<sup>as</sup>, dando o decreto-lei em causa todas essas oportunidades, vieram aqui sujeitar à ratificação desta Assembleia o diploma em causa.

O que está em causa é, obviamente, algo diferente e só pode ser a composição da referida comissão.

VV. Ex.<sup>as</sup>, provavelmente, terão outros critérios para a composição da referida comissão. Gostaria que os comunicassem a esta Câmara e ao País.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, falta um minuto para expirar o seu tempo.

**O Orador:** — Sim, Sr. Presidente. Vou já terminar.

Além disso, devo dizer que partilho de todas as outras preocupações que V. Ex.<sup>a</sup> assinalou na sua intervenção, no sentido da salvaguarda do património.

Aliás, como Secretário de Estado da Cultura já tinha ordenado a abertura de um concurso público — infelizmente nos últimos dias da minha actividade governativa, pelo que não se pôde concretizar — para a construção do novo edifício para a Torre do Tombo. O Sr. Director da Torre do Tombo, que é nosso vizinho, o poderá testemunhar.

Relativamente à segunda parte da sua intervenção, que ultrapassa um pouco o âmbito desta nossa discussão — espero que noutras ocasiões possamos debater com mais tempo essa questão —, devo dizer-lhe que hoje em dia já é quase um lugar-comum entender que um investimento de carácter cultural é um investimento com uma alta rendibilidade económica. Isto é aceite em qualquer assembleia de gente civilizada e culta e, obviamente, estou convencido de que a Sr.<sup>a</sup> Deputada adere a este conceito de investimento cultural, como um investimento altamente rendível.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Não me vou pronunciar sobre a minha actividade passada de Secretário de Estado da Cultura. No entanto, só lhe lembro que o exemplo que foi buscar, infelizmente, não se adequa à questão que aqui nos trouxe nem à decisão tomada pelo Governo de extinguir a Companhia Nacional do Teatro de São Luiz. E não se adequa porque, obviamente, é obrigação de qualquer Secretário de Estado da Cultura velar para que os dinheiros públicos aplicados nas actividades culturais sejam correctamente investidos em obras de qualidade e que sejam correctamente geridos. Isso não tem nada a ver com a questão de se saber se se deve ou não subsídiar ou extinguir uma companhia de teatro ou permitir que ela continue. O que está em causa é saber se essa companhia de teatro estava ou não a cumprir a sua missão cultural.

Em nosso entender, ela estava a cumprir a sua missão cultural. No meu entender, houve efectivamente determinados realizadores de cinema que não estavam a cumprir a sua missão cultural e, por isso, não me arrependo dessa medida, considerei que eles não deveriam ter as verbas reforçadas para os seus filmes.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Dado que ainda existem mais pedidos de esclarecimento, pretende a Sr.<sup>a</sup> Deputada responder no fim?

**A Sr.<sup>a</sup> Natália Correia (PSD):** — Sim, Sr. Presidente, responderei no fim, em conjunto.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira para pedir esclarecimentos.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Depois de ouvir a intervenção da Sr.<sup>a</sup> Deputada Natália Correia, mais se confirma a interpretação cínica para os pedidos de ratificação feitos pelas bancadas da maioria escassa que o Governo tem nesta Assembleia.

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Vai chegando!

O Orador: — De facto, a Sr.<sup>a</sup> Deputada invocou mais uma vez o pretenso argumento da economia de meios, de poupança, de austeridade.

Apoiou essa sua invocação na autonomia administrativa que teria a comissão.

Olhe, Sr.<sup>a</sup> Deputada, era de eu lhe fazer a pergunta, mas espero que concorde e que saiba exactamente o que disse, e que saiba que a autonomia administrativa nada tem a ver com a autonomia financeira. Que mesmo essa teria, se fosse o caso, uma verba limite, orçamentada e, portanto, autorizada pela Lei do Orçamento ou pelo Governo.

Além disso, no caso vertente, verifica-se uma simples autonomia administrativa, destinada certamente, e justificada certamente, para que os trabalhos da comissão possam decorrer em tempo útil e sem demasiada burocracia. Portanto, o argumento que invocou é falso, mais uma vez mostrando que não está nas vossas preocupações a economia de meios e poupança de dinheiros públicos.

Por outro lado, a Sr.<sup>a</sup> Deputada, tendo invocado mal a autonomia administrativa como justificação, concluiu pela total suspensão do decreto-lei e só resta saber o que queria dizer com o total. Mas uma coisa é clara: é que não é só o artigo que diz respeito à autonomia administrativa que está em causa, mas sim todo o decreto-lei.

E também não é só isto que está em causa, porque não se adianta, com a rapidez necessária, a possibilidade de termos um decreto-lei novo. Está em causa, sim, suspender o decreto-lei para, por essa via de viés, impedir que ele tenha todas as suas consequências, isto é, possa comemorar a efeméride que em 1980 se devia comemorar a propósito de Camões e ao mesmo tempo evitar que esse acto do Governo, através da sua maioria na Assembleia ...

O Sr. Presidente: — Falta só um minuto para terminar.

O Orador: — Vou já terminar, Sr. Presidente..., seja submetido à promulgação do Sr. Presidente da República. Porque, e fique claro, Sr.<sup>a</sup> Deputada, o Governo podia com muito mais rapidez e eficiência alterar o decreto-lei que está em vigor, revogá-lo. Porém, o Governo pensa que o seu acto talvez não seja pacífico e que talvez se tratasse de um acto que sofresse contestação por parte do Presidente da República e então vem aqui não para que a Assembleia faça uma lei de alterações, mas que ela suspenda o decreto-lei, porque sabe que a suspensão do decreto-lei não carece de promulgação. Em todo o caso, nem tudo fica resolvido, Sr.<sup>a</sup> Deputada. Muitos dos efeitos do decreto-lei continuarão a fazer-se sentir, enquanto estiver suspenso.

Gostaria que a Sr.<sup>a</sup> Deputada nos dissesse se a sua intervenção corrobora ou não aquilo que afirmámos

há pouco através da intervenção do meu camarada Carlos Brito.

O Sr. Presidente: — Também para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Igrejas Caeiro.

O Sr. Igrejas Caeiro (PS): — Também eu tinha algumas dúvidas sobre a interpretação da Sr.<sup>a</sup> Deputada Natália Correia acerca da autonomia administrativa. A pergunta está pronta e feita e estou certo de que a Sr.<sup>a</sup> Deputada responderá, pelo que já não vejo necessidade de a fazer.

Gostava de esclarecer a Sr.<sup>a</sup> Deputada que eu ontem não relacionei o condicionamento económico em relação à cultura, isso não faz parte da minha intervenção, apenas verberei a linguagem tecnocrata do Sr. Secretário de Estado da Cultura de qualificar o custo da Companhia por espectador.

Ora bem, queria aproveitar para lhe dizer que é pena que em dois dias sucessivos a bancada do PSD tenha aproveitado o talento da S.<sup>r</sup>a Deputada Natália Correia para defender aspectos economicistas da cultura.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — É realmente uma pena, porque todos nós pensámos que a vinda de Natália Correia para esta Assembleia seria para defender a cultura em todas as suas implicações. Seria até para junto do Governo, a que está ligada, defender as verbas para a cultura. E afinal, é ela que, pelo contrário, vem aqui defender o Governo sempre que ele está atento aos aspectos economicistas e de austeridade, em diminuir o investimento cultural.

Acredite, Sr.<sup>a</sup> Deputada Natália Correia, que lastimo, porque tinha em si a maior confiança para a defesa da cultura e não para o seu amesquinhamento.

Por último, aproveitava para dar um esclarecimento a toda a Câmara sobre aspecto que me está a preocupar, mas que talvez tenha passado despercebido. Tem-se falado aqui muito de austeridade, mesmo a propósito do adiamento do Congresso das Comunidades.

Com uma certa ingenuidade, queria perguntar: Como a inflação continua a ser galopante, se vamos adiar este Congresso para aqui a dois anos, ele não nos vai custar muito mais caro?

Risos.

Ou será que realmente a AD não pensa, como efectivamente não deve pensar, continuar a ser Governo e quer dar aos governos de então a responsabilidade de pagar mais caro este congresso?

Aplausos do PS.

Risos do PSD.

O Sr. Presidente: — Também para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr.<sup>a</sup> Deputada Natália Correia, se me permite fazer um pequeno resumo da sua intervenção, poderíamos tirar a seguinte imagem: a bancada do PSD é contra o decreto-lei das

comemorações camonianas porque ele consagra a autonomia administrativa da Comissão. Foi este o único aspecto concreto que a Sr.<sup>a</sup> Deputada citou, e disse que iam propor uma alteração a esse pormenor, entendendo eu, retirando à Comissão a autonomia administrativa. Este o primeiro passo da sua intervenção.

O segundo passo... por isso vamos propor a suspensão do referido decreto-lei.

**Conclusão:** O decreto-lei vai ser suspenso!

Isso faz lembrar a história de alguém que para matar uma mosca colocada na parede de uma determinada casa utiliza um canhão de meio metro de diâmetro.

**Uma voz do PCP:** — Sem recuo!

**O Orador:** — Sem recuo. Comenta agora alguém aqui ao lado, da bancada.

E as pessoas, quando se utiliza uma desproporção de meios em relação ao objectivo, pensam logo — com razão — que o objectivo enunciado não é o real, porque quando se quer matar uma mosca com um canhão sem recuo, não se quer, certamente, apenas matar uma mosca mas também destruir a casa que está por trás.

Pontanto, a pergunta que me sugere a intervenção da Sr.<sup>a</sup> Deputada é esta: se é apenas para retirar a autonomia administrativa à Comissão, então porquê suspender o decreto-lei? Porque é que, estando apresentada já a proposta de alteração, a bancada do PSD não faz votar imediatamente essa proposta de alteração, fazendo-a seguir para publicação, ficando, portanto, o referido decreto-lei em vigor? Porque é que o vai suspender sem dizer, aliás, por quanto tempo o vai fazer? Para quê suspendê-lo? Será que é preciso uma comissão trabalhar durante uma, duas, três ou quatro semanas, um, dois ou três meses até depois do dia 10 de Junho para tirar uma alínea de um artigo de decreto-lei — aquela que se refere à autonomia administrativa? E como é que a Sr.<sup>a</sup> Deputada e os restantes Deputados da maioria governamental vêm depois convencer o povo português de que as comemorações camonianas não se realizaram porque a AD precisou de suspender o decreto-lei durante quatro meses para tirar a autonomia administrativa a uma Comissão, quando isso é possível fazer hoje ou na próxima terça-feira, com a maioria que os Srs. Deputados têm, em meio minuto, e enviar no dia seguinte à lei de alterações para promulgação?

Pontanto, o que é que está por trás da suspensão, Sr.<sup>a</sup> Deputada? Se nada justifica, então porquê? Isso, aliás, o Governo podia fazer por decreto-lei: tirar esse mero pormenor que é a autonomia administrativa.

Então porque utilizar este meio solene que é a chamada ratificação? Por quanto tempo prevê a Sr.<sup>a</sup> Deputada que o decreto-lei vai ficar suspenso? Vai ficar suspenso por quantas semanas, quantos meses? O que é que se faz então às comemorações?

**O Sr. Veiga de Oliveira (PCP):** — Jogos florais!

**O Orador:** — Ou será que enquanto o decreto-lei estiver suspenso o Governo vem com, imaginemos — é uma sujestão — uma resolução do Conselho de Ministros, criando as suas comemorações camonianas?

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Eis as perguntas que lhe queria fazer, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

**O Sr. Presidente:** — Ainda para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado João Lima.

**O Sr. João Lima (PS):** — Sr.<sup>a</sup> Deputada Natália Correia, ainda bem que a Sr.<sup>a</sup> Deputada não falou em verso, porque senão seriam os piores versos que teria feito em todos os dias da sua vida.

**A Sr.<sup>a</sup> Natália Correia (PSD):** — Qualquer dia farei!

**O Orador:** — E nós ouviremos com todo o prazer, Sr.<sup>a</sup> Deputada!

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — Avise previamente, para nos irmos embora!

**Risos do PCP e do PS.**

**O Órador:** — Mas a pergunta que queria formular-lhe vai um pouco na esteira da do Sr. Deputado Vital Moreira, embora formulada de uma maneira diversa e sob outro ângulo.

Sr.<sup>a</sup> Deputada Natália Correia, o Governo, quando pediu a ratificação dos três decretos-leis agora em discussão, invocou três motivações: primeira, as competências atribuídas nesse decreto-lei a determinadas comissões, cujo presidente era nomeado pelo Presidente da República, pertenceria ao Governo. Era, pois, preciso devolver as competências ao Governo.

Segunda, havia que ter conta nos gastos, porque a primeira prioridade do Governo, com que se tinha comprometido ao eleitorado, era realmente o bom governo das finanças públicas, era a necessária política de austeridade.

Terceira, estas coisas dessas comemorações e dessas organizações têm de reflectir a mentalidade da maioria do País que a concretizou — a sua maneira de ser, os seus pontos de vista — no último acto eleitoral com os resultados que conhecemos. Quer isto dizer que a condução dessas comemorações ou dessas iniciativas teria de reflectir os pontos de vista ideológicos da maioria do País, representado na Aliança Democrática, o que é discutível, como sabemos.

Bom, então aperceram-nos os três decretos-leis e, curiosamente, no decreto-lei que regulamenta o Congresso das Comunidades, o n.<sup>o</sup> 185/I, pede-se a ratificação da totalidade do decreto-lei, o que de certo modo pode condizer com a motivação apresentada pelo Governo e pela maioria.

Em relação às comemorações do dia 10 de Junho — o Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 100/I —, curiosamente, só se pede a ratificação da disposição que estabelece a autonomia administrativa no Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 39-B/78, de 2 de Março, e já não se pede a ratificação das restantes disposições.

No último decreto-lei, o n.<sup>o</sup> 202/I, que é aquele que disciplina as organizações camonianas, volta-se à posição que se adoptou para o Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 185/I, ou seja, para aquele que estabelece normas relativas ao planeamento e programação do I Congresso das Comunidades Portuguesas, e pede-se a ratificação completa.

Muito bem! Duas perguntas poderei fazer neste momento: se efectivamente, conforme disse a Sr.<sup>a</sup> Deputada Natália Correia, em relação às comemorações camonianas, o problema está na dicotomia de vantagem de comemorações, vantagem de realizações culturais camonianas num plano muito mais vasto do que as meras comemorações...

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, queira abreviar, porque só falta um minuto.

**O Orador:** — Termino já... e se para isso convém também utilizar bem o dinheiro para se poupar mais, porque é que não se pede só a ratificação da disposição que estabelece a autonomia administrativa, dando de barato que a autonomia administrativa quer dizer austeridade e gastar menos? Será, Sr.<sup>a</sup> Deputada, que com isso se quer significar que no fundo também se discorda da organização, que no fundo também se quer outra direcção, o que pode implicar uma de duas coisas, ou as duas coisas concomitantemente: ou uma direcção no exercício ou no investimento cultural, ou numa argumentação de ordem política que tem a ver com o afrontamento do Órgão de Soberania?

**O Sr. Presidente:** — Como não há mais pedidos de esclarecimento, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Natália Correia para responder, se assim o desejar.

**A Sr.<sup>a</sup> Natália Correia (PSD):** — Sr. Presidente, os pedidos de esclarecimento são muitos e creio que poderei dar uma resposta síntese, embora esforçando-me por não esquecer as variadíssimas perguntas.

Sr. Deputado António Reis, ficou patente, naquilo que eu disse no âmbito da minha exposição, com fragatas a singrarem por mares que não navegamos já, com manuscritos em garrafa inspirados em novelas fantásticas de Edgar Allan Poe...

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**Risos do PCP.**

**A Oradora:** — ..., com Zecas do *roll* a aportuguesarem as ancas do Elvis Presley, como se tem comemorado Camões até hoje, assim não!

**Risos do PCP e do PS.**

Nós mantermo-nos na perspectiva de comemorar esse centenário em obras perduráveis, como disse. E desta ideia, que é defendida pelo PSD, é decorrente pensarmos que o presidente da comissão organizadora deve ser nomeado pelo Sr. Presidente da República, precedendo parecer favorável do Primeiro-Ministro e resolução favorável desta Assembleia.

Ou não é nela que está o povo, cuja alma é a essência de *Os Lusíadas*?

**Aplausos do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados independentes reformadores.**

Os representantes desse povo terão de empenhar-se no espírito que deve presidir à organização das comemorações.

**Pausa.**

Desculpem, tive de tomar notas porque eram muitos pedidos de esclarecimento.

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — Afinal não é só dinheiro, é também autonomia administrativa!

**Risos do PCP.**

**A Oradora:** — O PCP, através da voz dos seus ilustres Deputados, está tão preocupado com a autonomia administrativa da comissão organizadora...

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — Não estamos nada! A Sr.<sup>a</sup> Deputada é que está, é que levantou a polémica!

**A Oradora:** — Eu não estou!

**Risos do PCP e do PS.**

Então estamos todos por vias diferentes...

**Risos gerais.**

Mas o Sr. Deputado que me interpelou pareceu-me tão preocupado que me levanta esta perplexidade: que milagre, que milagre produz a cambalhota que o Partido Comunista dá, digamos, de uma prática estatizante para defender a descentralização em assuntos administrativos, no caso vertente! Será que o PCP estará em riscos de correr desabridamente para as teorias do Sr. Eyck?

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Lino Lima (PCP):** — Nós até gostamos do Sr. Eyck!

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — Dá-me licença que a interrompa?

**A Oradora:** — Sr. Deputado, ainda não acabei!... Não lhe dou portanto a palavra.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — É pena que não dê!

**A Oradora:** — Bem, penso que realmente a bancada do Partido Comunista está a reduzir a questão da autonomia administrativa da comissão organizadora do 10 de Junho a uma caso de burocracia regimental. O facto é que esse decreto-lei vai baixar à comissão respectiva, que resolverá rapidamente, visto que o caso é tão simples como disseram.

**O Sr. João Lima (PS):** — Isso é verdade!

**A Oradora:** — Não se inquietem, a resolução creio que vai ser rápida!

Creio também que mais alguém me interpelou e não o quero deixar sem resposta, por isso vou consultar as minhas folhas.

**O Sr. Lino Lima (PCP):** — O melhor é a Sr.<sup>a</sup> Deputada concluir em verso!

**A Oradora:** — Respondendo agora ao meu amigo e Deputado Igrejas Caeiro, que não cessa de enco-

me ar como poetisa, pois é altura de eu lembrar que ele é actor.

*Aplausos do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados independentes reformadores.*

E realmente tão actor é e tão bem sabe dramatizar este caso, que não é assim tão complicado, que está quase a convencer-me!

*Aplausos do PSD.*

O Sr. António Reis (PS): — Peço a palavra para fazer um protesto, Sr. Presidente.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Que indelicado!

*Vozes do PSD:* — Não, mais não!

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. António Reis (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Protesto contra o facto de a Sr.ª Deputada Natália Correia, na resposta que se dignou dar-me, ter confundido a ratificação do Decreto-Lei n.º 470/79, de 14 de Dezembro, que é o que concede a tal autonomia administrativa à comissão organizadora do Dia de Portugal, Camões e das Comunidades, com a Ratificação n.º 202/I, relativo ao Decreto-Lei n.º 513-A/79, de 24 de Dezembro, que é o que cria a comissão organizadora das comemorações camonianas.

A Sr.ª Natália Correia (PSD): — Eu não confundi!

O Orador: — São duas comissões completamente distintas. Quando V. Exa. suspeitou que a comissão organizadora das comemorações camonianas pudesse «enviar fragatas pelos quatro cantos do Mundo e atirar garrafas pelos mares», pois V. Exa., obviamente, referia-se a actos de uma anterior comissão organizadora do Dia de Portugal e das Comunidades.

A Sr.ª Natália Correia (PSD): — Eu sei!

O Orador: — Mas o que estava em causa na minha intervenção e no meu pedido de esclarecimento era o programa da comissão organizadora das comemorações camonianas.

Eu perguntei a V. Exa. qual era esse programa; perguntei a V. Exa. porque é que discordava desse decreto-lei, o n.º 513-A/79, de 24 de Dezembro, que cria a comissão organizadora das comemorações camonianas.

Pela resposta que obtive, verifico, e protesto contra esse facto, que uma comissão presidida pelo Prof. Jácinto Prado Coelho, da Universidade de Lisboa, e composta pelos Profs. Vítor Aguiar e Silva, da Universidade do Minho, Américo da Costa Ramalho, da Universidade de Coimbra, Andrea Crabée Rocha, da Universidade de Coimbra, pelo pintor José Lima de Freitas, pela JProf.ª Maria Vitalina Leal de Matos, pelo Prof. Eduardo Lourenço Faria, pelo Dr. João de Freitas Branco, pelo poeta Eugénio de Andrade, pelo Prof. Óscar Lopes, pelo Prof. Joel Serrão e pelo Dr. Pedro Támen é uma comissão sobre a qual incide...

*Aplausos do PS.*

... a suspeita de enviar «fragatas pelos quatro cantos do mundo»...

*Vozes do PS:* — Muito bem!

O Orador: — ... «e deitar garrafas pelo mar alto». *Aplausos do PS, do PCP e do MDP/CDE.*

O Sr. Igrejas Caeiro (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Igrejas Caeiro, pede a palavra para fazer um protesto?

O Sr. Igrejas Caeiro (PS): — Sr. Presidente, queria ser honesto com a Câmara e não quero protestar contra a Sr.ª Deputada Natália Correia. Queria apenas pedir-lhe um pequeno esclarecimento.

*Vozes do PSD:* — Não pode!

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Igrejas Caeiro (PS): — Queria perguntar então à Sr.ª Deputada se quando invocou também a minha profissão de actor, o seu sentido era desrespeitar-me perante a Câmara para obter aplausos fáceis da bancada do CDS ou era para dignificar uma profissão da qual me honro muito e que, afinal, aqui, como Deputado, não tenho sido tão dramático como tem sido a Sr.ª Deputada.

*Aplausos do PS e do PCP.*

O Sr. Presidente: — Quer contraprotestar, Sr.ª Deputada Natália Correia?

A Sr.ª Natália Correia (PSD): — Quero, sim. Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então, faça favor.

A Sr.ª Natália Correia (PSD): — Sr. Deputado Igrejas Caeiro, é evidente que jamais estaria na minha intenção ofendê-lo. Tenho o maior respeito pelos actores, até porque, como sabe, sou dramaturga e eles são a carne das ideias que ponho no palco.

O Sr. Ferreira do Amaral (PPM): — Muito bem!

A Oradora: — Portanto, meu querido amigo ...

O Sr. Igrejas Caeiro (PS): — Eu, a carne?!

*Risos gerais.*

A Oradora: — Estou muito satisfeita, finalmente há um pouco de alegria nesta Assembleia.

Quanto ao Sr. Deputado António Reis, devo dizer que não confundi os decretos-leis. Talvez não tivesse sido bastante clara. Uma coisa é o problema da autonomia administrativa, portanto para o Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades, outra coisa é o centenário da morte de Luís de Camões!

*Vozes do PSD:* — Muito bem!

**A Oradora:** — Simplesmente, como até hoje as celebrações sobre Camões têm tido um pouco aquele espírito que referi há pouco e como a Assembleia tem ideias próprias e precisas sobre defesa do património e criação de obras de projecção, penso, pois, que a Assembleia terá de ser ouvida nisso.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Muito bem!

**A Oradora:** — Ou não somos os representantes do povo?

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**A Oradora:** — E não foi realmente o povo que fez *Os Lusíadas*?

Camões é apenas um demiurgo deste povo que representamos.

*Aplausos do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados independentes reformadores.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Helena Cidade Moura.

**A Sr.ª Helena Cidade Moura (MDP/CDE):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O uso, tal como está a ser feito, do direito que assiste a esta Assembleia de ratificar decretos, insere-se no quadro de uma política de travagem, de falta de respeito pela actividade dos cidadãos, de desestabilização, ao serviço de objectivos menores, mesmo mediocres, que nada têm a ver com os interesses nacionais e com o prestígio deste Órgão de Soberania.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — É falso!

**A Oradora:** — Uma política que visa o atordoamento e o espanto, onde se exibe uma prepotência que em muito se assemelha ao medo da perca do poder.

O Governo não sabe o que há-de fazer à maioria que lhe foi concedida nesta Assembleia.

**O Sr. Guerreiro Norte (PSD):** — Não é verdade!

**A Oradora:** — Serviu-se pela primeira vez para a aprovação de um programa omisso, opaco e vazio, depois pediu-lhe um voto de confiança antes de governar, brandindo sempre a sua maioria, perturbou seriamente o trabalho nos estabelecimentos de ensino superior, indiferente ao custo material e moral de tal perturbação inútil.

Agora pretende-se que a maioria boicote a dinâmica criada nas comunidades portuguesas, face a um Congresso, onde, pela primeira vez, os nossos compatriotas têm a possibilidade de eleger os seus delegados em congressos locais e, através deles, trazerem para Portugal elementos vividos e sofridos no seu exílio; elementos que ajudem, através de uma análise concreta, a definir uma justa e equilibrada política de emigração.

Como é já do conhecimento público, o Governo, através da Secretaria de Estado da Emigração, por telefone, desta vez não por telex, tentou cancelar os congressos locais da Bélgica e do Luxemburgo.

Portugal, pela voz isolada do seu Primeiro-Ministro cresce de novo, no quadro da política internacional, em solidão, em ridículo e, internamente, o descrédito começa já a abalar este Governo.

**O Sr. Luís Catarino (MDP/CDE):** — Muito bem!

**A Oradora:** — O Governo está a afundar-se espectacularmente, porque já não só rema contra a corrente, como quer mudar as marés dos oceanos.

É, desta vez, a própria figura do Presidente da República, responsável supremo do Congresso das Comunidades, que a ânsia e a angústia deste Governo quer envolver. Facto que trará ao Governo fortes dissabores, internamente, no julgamento dos cidadãos honestos e dos políticos responsáveis e, internacionalmente, no querer apagar o nosso papel histórico, iniciado com o 25 de Abril! Será fonte de descrédito.

Os democratas da maioria governamental irão certamente encontrar forma de evitar o desprestígio dos Órgãos de Soberania: o Governo, a Assembleia da República, e o Presidente da Repúblíca, que neste momento estão em causa.

O MDP/CDE pensa que se impõe a ratificação urgente de decretos que correspondam a acções que já envolvem milhares de portugueses, que são hoje do conhecimento internacional e que, sobretudo, visam comemorar, com dignidade, a presença de Portugal no Mundo.

A frente desta dinâmica, por nomeação do Sr. Presidente da República, encontra-se há mais de ano e meio o Sr. Tenente-Coronel Vitor Alves, figura simbólica na democracia portuguesa, com muito relevo junto dos nossos emigrantes. Figura que se identifica com a Revolução de Abril, conselheiro da Revolução, membro de um Órgão de Soberania que garante a legalidade democrática e constitucional e simboliza o espírito de Portugal renovado.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**A Oradora:** — Não é a imagem de Portugal, aviltada por manobras políticas, que pode reflectir a face de Camões.

No comentário ao Programa do Governo, dissemos que não alfabetizava quem queria, não fazia cultura democrática quem queria. Não faz também comemorações quem quer.

Governar não é um simples acto volitivo. Para governar é preciso saber criar contexto social e cultural para que as acções nasçam.

Fazemos, pois, duas perguntas importantes a esta Assembleia: Há muito tempo que o equilíbrio precário da nossa balança de pagamentos se deve à remessa dos emigrantes e é a eles que o Governo nega verbas para efectuar o seu Congresso das Comunidades?

Será que a história se vai repetir, Srs. Deputados? Será que o IV Centenário de Camões, como aconteceu com o III, terá de ser o movimento popular feito de subscrições nacionais para ter uma forte base da sua realização?

*Aplausos do MDP/CDE, do PCP e de alguns Deputados do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Godinho de Matos para uma intervenção.

**O Sr. Nuno Godinho de Matos (Indep.):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Neste momento estão em discussão três decretos-leis suubmetidos à ratificação. Um deles nefere-se ao IV Centenário da Morte de Camões, outro às comemorações do dia 10 de Junho e o terceiro ao Congresso das Comunidades.

Quanto a estes três diplomas, põem-se dois problemas: o da sua ratificação ou não ratificação e o da votação, caso sejam ratificados, da sua suspensão ou da sua não suspensão.

Pensamos, pois, que estes três decretos-leis têm de ser vistos diferentemente.

Quanto ao problema da ratificação, julgamos que eles devem ser ratificados e, por isso, vamos votar a sua ratificação, embora também pensemos que eles devem sofrer correcções e alterações. E devem-nas sofrer, tomando sobretudo como exemplo o decreto-lei relativo ao Congresso das Comunidades, porque se trata da primeira tentativa e iniciativa de criar, de conceber, de organizar e de montar um congresso deste tipo. Por isso, admitimos que não há inconveniente nenhum em que se faça uma maior ponderação e reflexão sobre a forma de organizar e montar este Congresso.

Contudo, pensamos que num congresso deste tipo devem, efectivamente, estar presentes, tanto nos órgãos de topo como nas diferentes bases da instituição deste tipo de organização, todos os portugueses, sejam quais forem os seus credos e sejam quais forem as suas convicções. Isto é, entendemos que um empreendimento dessa natureza, que deve ter por função reunir e juntar o conjunto das comunidades de portugueses dispersas pelo Mundo, não pode dividir os indivíduos em bons e maus, não pode joeirar pessoas, mas deve, pelo contrário, procurar enlaçá-las a todas, sem divisões e sem suspeções.

Pensamos, pois, que esse deve ser o panorama de fundo e a preocupação essencial que presidirá à montagem de um congresso desta natureza.

Contudo, admitimos que uma experiência deste género talvez deva ser reformulada e, na sua montagem, sujeita a alterações, sem embargo de concordarmos com alguns dos princípios já consagrados no actual decreto-lei designadamente com a solução encontrada para a presidência de honra do Congresso. Portanto, entendemos que a presidência de honra deve continuar sediada, como está previsto, na Presidência da República. Mas pensamos que na organização desta experiência também devem estar presentes, sem exceção, todos os órgãos da soberania, incluindo, naturalmente, os tribunais, porque esses também são um órgão de soberania, e na actual formulação prevista para o Congresso das Comunidades verifica-se essa omissão. Isto é, há um órgão de soberania na actual formulação em vigor que são os tribunais, que não estão representados. Eles não estão contemplados, e essa é para nós uma omissão grave que — quanto mais não fosse, essa só —, explicaria a necessidade de refundir e modificar o texto desse articulado.

Também pensamos que uma iniciativa dessa natureza é útil, que seguramente será necessária e inquivocamente bem recebida pelos seus destinatários e deve ser lançada em todos os momentos e em todas as alturas, mas talvez nunca num ano que vai

ser marcado por várias campanhas eleitorais. Talvez nunca num ano em que a luta eleitoral possivelmente provoque a tentação de alargar o âmbito e a função do mesmo Congresso.

Por isso, pensamos que um prazo de reflexão para que se corrija e para que se modifique a organização do Congresso das Comunidades é vantajoso, e concordamos com a introdução de alterações nesse articulado, embora estejamos de acordo com algumas que já conhecemos, isto é, com algumas que já foram apresentadas à Mesa da Assembleia da República, mas não concordamos com todas as alterações já sugeridas até ao momento. Contudo entendemos que, de facto, devem ser introduzidas alterações.

Tanto no decreto-lei relativo ao Congresso das Comunidades como no relativo às comemorações do dia 10 de Junho prevê-se a atribuição de autonomia administrativa a estas duas comissões. E, talvez correndo o risco de errarmos e de estarmos enganados, pensamos que não será a solução mais curial nem a mais correcta, do ponto de vista jurídico-administrativo, atribuir autonomia administrativa a simples comissões, a simples entidades que nem sequer têm personalidade jurídica e que, talvez por esta forma, passariam a ter um atributo que costuma ser consignada a pessoas jurídicas sem serem pessoas jurídicas — talvez assim se gerasse o absurdo.

Não aceitamos esta solução e somos sensíveis ao argumento largamente utilizado pela maioria de que nesta matéria também se tem que presidir a um critério de austeridade e cautela nos gastos dos dinheiros públicos.

Também, por sermos sensíveis a este problema, pensamos no domínio das suspensões. Isto é, no caso de os decretos-leis serem ratificados — julgamos que o devem ser e votaremos favoravelmente a sua ratificação —, pensamos que dois deles, precisamente aqueles em que se pode pôr o maior problema de gasto de verbas e aqueles em que se põe, de facto, a questão da autonomia administrativa, devem ser suspensos.

Por isso, iremos votar a suspensão do Decreto-Lei relativo à comissão organizadora do 10 de Junho e a suspensão de validade jurídica do decreto-lei relativo ao Congresso das Comunidades.

Todavia, ir-nos-emos abster na votação da suspensão do decreto-lei relativo ao IV Centenário da morte da Camões. E isso, fulralmente, porque neste preciso decreto-lei não se põe o problema da autonomia administrativa da comissão, não existe essa aberração de natureza jurídica que não queremos consagrar.

Portanto, irá ser este o sentido do nosso voto: votar a ratificação dos decretos-leis com a suspensão da sua aplicação em dois casos. Isto, sem embargo de entendermos que o Congresso das Comunidades é necessário, que ele deve ser organizado e que, portanto, deve ser montada a estrutura que permita a sua realização. Contudo, julgamos que essa estrutura deve sofrer alterações para, inclusivamente, poderem estar representados todos os Órgãos de Soberania na estrutura organizativa desse mesmo Congresso para melhor se poder ponderar a sua execução e a forma da sua realização, para, virtualmente, se evitarem gastos pú-

blicos e para que o Congresso das Comunidades possa, efectivamente, servir para unir todos os portugueses sem distinções de credos, e não para os dividir.

*Aplausos do PSD e dos Deputados independentes reformadores.*

**O Sr. Presidente:** — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado João Lima.

**O Sr. João Lima (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não há dúvida de que a voz do Sr. Deputado Nuno Godinho de Matos trouxe hoje algumas inovações a esta discussão e que me suscitam alguns pedidos de esclarecimento.

Volto a invocar a intervenção do Sr. Vice-Primeiro Ministro que, realmente, invectivou os Srs. Deputados da Aliança Democrática a não ratificarem esses decretos-lei pelas razões que apontou e que já hoje aqui repetimos. Na última sessão, ouvi da voz do Sr. Deputado Teodoro da Silva que a sua bancada iria ratificar esses diplomas, e ouvi agora da voz do Sr. Deputado Nuno Godinho de Matos que o grupo reformador também vai ratificar esses diplomas.

Portanto, pergunto: tal significa uma diferenciação de posições políticas da bancada da Aliança Democrática e, nomeadamente, do grupo dos reformadores em relação ao Governo, ou o Governo teria evoluído nas suas invectivas que fez aos Deputados que o apoiam?

**A Sr.ª Helena Roseta (PSD):** — Mas que ingênuo!

**O Orador:** — Tenho também alguma coisa de ingenuidade Sr.ª Deputada.

O Sr. Deputado Nuno Godinho de Matos, invocando vários fundamentos e motivações, expressou a opinião de que era necessário determinar de algum modo a forma de organizar o Congresso não só para se saber ou para se garantir uma participação a vários níveis e, acima de tudo, no «topo» — a expressão foi do Sr. Deputado — dos vários Órgãos de Soberania, mas também para se encontrarem formas que permitam que este Congresso possa reunir os Portugueses, possa evitar a sua desunião.

Portanto, a pergunta que lhe ponho é a seguinte: entende o Sr. Deputado que a actual estrutura desune os Portugueses ou que pode transformar o Congresso num motivo de desunião dos portugueses, e que, ao invés, se pode encontrar uma estrutura que os une a todos?

Será que essa forma será achada por uma nova forma de nomeação do presidente do Congresso, não no de honra mas no executivo, que não provenha directamente do Presidente da República?

Finalmente, o Sr. Deputado Nuno Godinho de Matos apontou também talvez a conveniência de não fazer o Congresso num ano de campanha eleitoral.

Quero, pois, dizer-lhe que esse seu argumento tem um certo peso. Apesar de ser um adepto intransigente de se fazer o Congresso este ano, por causas que tive ocasião de expressar há dois dias, entendo que realmente a campanha eleitoral é um elemento importante a ter-se em conta em organizações desse tipo. Será que isso pode significar que de algum modo se pretende utilizar a organização do Congresso das Comunidades, o período em que ela vai desenvolver

o seu trabalho e consumar, digamos, a realização final, para aproveitamentos políticos suplementares que não aqueles que sejam da política cultural ou da política de emigração?

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Godinho de Matos, para responder.

**O Sr. Nuno Godinho de Matos (Indep.):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os Deputados independentes do manifesto reformador não se podem pronunciar sobre o que é que o Governo pensa ou não. Portanto, nesse primeiro aspecto do pedido de esclarecimento solicitado pelo meu colega e amigo João Lima, tenho dificuldade em esclarecer porque não posso falar em nome do Governo.

Contudo, posso dizer que — e julgo não atraiçoar o pensamento dos demais Deputados independentes reformadores — não fomos sensíveis a qualquer invecchia de qualquer membro do Governo para tomarmos uma ou outra solução. Aliás, eu próprio nem sequer ouvi na altura esse discurso.

Portanto, se o Sr. Deputado interpreta que ouve invecchia de que me manifestar, é a opinião do meu amigo João Lima. Não fui sensível a nenhuma invecchia nem sequer me apercebi dela.

Quanto à evolução da posição do Governo, de facto, não conheço a inicial e não sei se houve ou não evoluções. Enfim, não estou dentro do Governo e não posso pronunciar-me sobre esse aspecto.

Se a reorganização da actual estrutura do Congresso vai unir os Portugueses e possibilitar que estejam mais unidos, não disse que a actual estrutura os desuna, o que disse é que vejo vantagem em que se peça uma remontagem da estrutura do Congresso para que se consiga essa união. União essa que estou convencido de que é possível, inclusivamente ao nível da representação dos Órgãos de Soberania, prevendo a presença também dos tribunais, talvez numa «comissão de honra». Tudo isto dependerá da forma como se vai manter a organização do Congresso. No entanto, a omisão existe no diploma e parece-me incorrecto que assim seja, porque julgo que numa realização deste tipo todos os Órgãos de Soberania devem estar presentes. E, portanto, possível melhorar, aprofundar e dar um tecido mais substancial e sólido daquilo que se deseja do Congresso.

Quanto aos problemas da utilização do Congresso em período eleitoral, o que disse foi que poderia virtualmente ser vantajoso — não fiz uma afirmação peremptória — que não se realizasse num ano que vai ser tremendamente marcado por actos eleitorais, o que manifesta uma atitude de querer afastar circunstâncias desse tipo. Sendo esta a opinião manifestada não penso que possa conter a inversa que se subtraia do pedido de esclarecimento do Deputado João Lima.

**O Sr. Presidente:** — Igualmente para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado António Reis.

**O Sr. António Reis (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sr. Deputado Godinho de Matos, gostaria que esclarecesse qual a discordância que o seu grupo de Deputados tem relativamente ao teor do Decreto-Lei n.º 513-A/79, que cria a Comissão Organizadora das Comemorações Camonianas. Existe, de facto, alguma

discordância em relação a todo o teor desse decreto-lei? Existe da vossa parte qualquer proposta de emenda na especialidade para alterações de alguma parte deste articulado? Em que é que V. Ex.<sup>a</sup> estriba, afinal de contas, a atitude de abstenção relativamente a uma eventual suspensão deste decreto-lei.

**O Sr. Presidente:** — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Godinho de Matos

**O Sr. Nuno Godinho de Matos (Indep.):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Consideramos que as correções a introduzir não são suficientemente fortes para justificar a suspensão, todavia também não vimos inconveniente em que venham virtualmente a introduzir-se alterações. Por isso mesmo tomamos uma posição de abstenção para que seja possível, de acordo com as regras normais de funcionamento das comissões e da Assembleia da República, decidir-se se se introduz ou não a alteração. Não pensamos que seja essencial, por isso não votamos a suspensão, mas também não repudiamos a hipotética alteração. Por estas razões é que nos abstemos.

**O Sr. Presidente:** — Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

**O Sr. Veiga de Oliveira (PCP):** — Sr. Presidente, não é para um pedido de esclarecimento, porque regimentalmente não tenho o direito de o fazer e como membro da Comissão de Regimento e Mandatos não quero ser eu a violar o Regimento.

Pedi a palavra para dar um esclarecimento à Câmara, que certamente seria dispensável e que só não o é na medida em que é bom que fique registado. Todos sabemos que para fazer as alterações, muitas ou poucas, para modificar completamente os decretos que estão a ser apreciados para efeitos de ratificação, não é necessário suspendê-los. Mais, a figura da suspensão só se justifica se razões poderosas de interesse nacional, ou do interesse da Administração Pública, ou de interesses privados legítimos, exigirem que sejam parados imediatamente os efeitos dos decretos que estejam a ser apreciados para ratificação. Portanto, continua por explicar de forma clara porque é que se pede a suspensão e era bom, uma vez que já aqui se falou, da parte das bancadas da maioria, várias vezes em suspensão, que nos explicassem o porquê da suspensão. Se se quer alterar o artigo sobre autonomia administrativa, pois que se altere; se se quer propor uma nova composição da Comissão, pois que se proponha; se se quer, inclusivamente, que seja nomeada de outra forma, pois que se proponha e se altere, mas para tudo isso basta que as propostas sejam apresentadas na Mesa, para depois, ou aqui no Plenário ou em Comissão, se votarem e para se publicar a lei de alteração.

A suspensão carece de justificação e, até agora, tem sido apresentada a proposta de suspensão de decretos-leis, mas ainda não se disse uma palavra acerca do porquê dessa suspensão. É uma situação que devia ficar clara e que até agora não foi explicada, motivando todas as dúvidas e explicações acerca desta súbita vontade de suspensão da execução dos decretos-leis.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Godinho de Matos.

**O Sr. Nuno Godinho de Matos (Indep.):** — Sr. Presidente, pedi a palavra para dar um ligeiro esclarecimento à Câmara.

Já há pouco este problema foi levantado pelo Sr. Deputado Vital Moreira, utilizando até uma expressão com uma beleza plástica interessante — «canhão sem recuo» — para obter os efeitos. Cada um pode ter a sua interpretação sobre quais são os mecanismos mais adoptados e por isso pensamos que se não se verificar a suspensão ficam em vigor as normas vigentes, normas essas que devem ser corrigidas pela via de alterações. Dentro do normal funcionamento do mecanismo da ratificação é este o processo correcto e adaptado: suspende-se, fazem-se as alterações e entra depois em vigor o diploma corrigido. Pensamos que é este o processo normal.

**O Sr. Lino Lima (PCP):** — Normal, não! É inovador!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

**O Sr. Veiga de Oliveira (PCP):** — Sr. Presidente, queria ainda dar um esclarecimento.

Nestes casos o procedimento normal da Assembleia da República, que já ratificou dezenas de decretos-leis, não é esse. É, sim, o de introduzir as alterações que entende necessárias no decreto-lei, aprovar a lei de alterações, que vai para publicação e que, naturalmente, vigora a partir da data da publicação. A suspensão só se justifica, e, salvo erro, só foi feita uma vez em todo o tempo de funcionamento da Assembleia, se há matéria no decreto-lei que está sujeita a ratificação e que pode fazer perigar interesses legítimos públicos ou privados, e nesses casos a celeridade das operações só depende de nós — da Comissão e do Plenário. Neste caso concreto a Assembleia pode ter aprovados, dentro de uma semana, as leis de alteração. Sendo assim, para quê a suspensão do decreto-lei?

**O Sr. Lino Lima (PCP):** — É um mistério que a maioria vai levar para a cova.

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé.

**O Sr. Mário Tomé (UDP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O comportamento do Governo e dos partidos da AD, faltando sistematicamente às reuniões da Comissão Organizadora do Congresso Camonianu sem qualquer justificação ou explicação; a suspensão das verbas orçamentadas já atribuídas; a paralisação, através de chamadas telefónicas, dos trabalhos preparatórios em curso na Bélgica e no Luxemburgo, são simplesmente intoleráveis.

Os conflitos e contradições existentes entre o Governo, a maioria parlamentar AD e o Presidente da República estão assentes em bases que nada têm a ver com os interesses do nosso povo e dos emigrantes.

Ao nosso povo e à UDP interessa unicamente explorar essas contradições.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Nos últimos anos em Portugal muito se tem falado nos emigrantes. Pouco ou nada se tem feito na resolução dos seus problemas. Houve um período em que falar nos emigrantes tinha fundamentalmente a ver com a necessidade para os Governos do aumento das remessas. Hoje, nesta Câmara, a preocupação é eleitoralista. Dá uma forma ou de outra, procura-se usar a emigração e não servir os interesses dos emigrantes.

Em 4 de Julho de 1979, a UDP apresentou na Assembleia da República as reivindicações dos trabalhadores emigrados. As suas principais reivindicações continuam sem resposta. A impossibilidade de regresso definitivo a Portugal a curto prazo mantém-se, e em muitos países de acolhimento aumenta a ameaça de desemprego.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** É numa perspectiva diferente que o Congresso das Comunidades, directamente ligado à luta pela resolução dos problemas dos emigrantes, tinha razão de ser. Alguns destes problemas resolvem-se pela luta e unidade dos trabalhadores emigrados com os trabalhadores dos países de acolhimento, a solução de outros problemas passa hoje pela luta contra o Governo de direita. Cabe ao movimento operário e popular levantar as reivindicações da emigração, independentemente de hoje, na luta pela defesa das conquistas de Abril, se estarem a criar condições para o regresso posterior dos emigrantes e para que não avance a emigração dos trabalhadores portugueses.

Um congresso das comunidades, dizíamos, devia ser um grande encontro dos trabalhadores emigrados, amplamente participativo e eleito democraticamente. Grandes contributos poderiam ser dados pelas associações, os clubes, as secções sindicais portuguesas, etc. Numa palavra, assentando fundamentalmente na energia criadora dos emigrantes e não numa realização de fachada, alvo de disputas eleitorais. Porque são também eleitorais os objectivos deste pedido de ratificação. A AD procura surgir junto dos emigrantes, como força interessada na resolução dos seus problemas, e como impulsionadora do congresso das comunidades, no sentido de obter dividendos eleitorais, visando, juntamente com a revisão da Lei Eleitoral, criar a base para aumentar o número dos seus Deputados pela emigração, julgando assim consolidar a sua maioria. Puro engano! O povo português demonstrará, na rua e nas urnas, a rejeição da sua política e os próprios trabalhadores emigrantes verão na sua prática um factor do aumento da emigração. O provérbio «ir buscar lá e ficar fosquido», aplicar-se-á!

A proposta de adiamento do Congresso das Comunidades para 1981 não será uma frustação para os emigrantes, mas sim a prova cabal dos propósitos claros da maioria reaccionária, de não se interessar pelos problemas dos emigrantes e de jogar com eles, segundo os interesses políticos do Governo Carneiro-Amaral. Mais do que isso, a política do adiamento para 1981 é a realização do Congresso das Comunidades, sob a égide de um Governo e de um presidente AD. Deste aos congressos do tempo do fascismo pouca diferença haveria. Mas boas contas se fazem na «lousa», não contando que o movimento popular parta a «lousa» e faça errar as contas de somar.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Deixando clara a perspectiva da UDP sobre o que deveria ser o Congresso das Comunidades, no entanto temos participado nas reuniões de trabalho, no sentido de levar à prática essa realização e de apresentar nesse processo ideias e sugestões ligadas ao conceito que temos e ao conhecimento dos problemas relativos à emigração.

Para terminar, a UDP quer deixar bem claro que o Congresso das Comunidades não é, não será o Congresso da AD para a emigração.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Barrilaro Ruas para uma intervenção

**O Sr. Barrilaro Ruas (PPM):** — Sr. Presidente. Srs. Deputados: O PPM gostaria de deixar muito claramente manifestado o seu pensamento em relação ao Congresso das Comunidades, e particularmente à celebração do IV Centenário da Morte de Camões.

É nosso entendimento que problemas desta natureza ultrapassam, pelo seu significado axiológico, a fronteira do deve e do haver. E todavia não podemos negar que tudo quanto é histórico se vem a traduzir em termos económicos. Assim, queremos declarar o seguinte:

Primeiro, tanto o Congresso das Comunidades Portuguesas no Mundo como a celebração do centenário de Camões devem começar por ser concebidos e projectados numa perspectiva cultural e só depois submetidos à indispensável consideração financeira. Infelizmente, não é isto o que vemos ter sido feito até este momento, e é urgente que alguém o faça.

A quem caberá esse papel? No plano político — que não é o único — certamente aos Órgãos de Soberania, e, de entre estes, talvez antes de todos, à Assembleia da República, por ser nela que se concretiza e institucionaliza de modo mais perfeito a representação actual do povo português. Por isso o Grupo Parlamentar do PPM espera que esta Assembleia venha a chamar a si, sem usurpação de funções nem desequilíbrio de poderes, a superior orientação dessas celebrações, nos seus aspectos políticos mais salientes.

Pensa o PPM, em segundo lugar, que o Governo, como primeiro e mais directo responsável pela gestão dos dinheiros públicos, não pode deixar de ponderar a projecção das despesas a efectuar com quaisquer planos políticos ou culturais na situação geral das finanças do Estado.

Finalmente, que o PPM chamar a atenção desta Assembleia e dos portugueses em geral para a necessidade de se viver o IV Centenário de Camões em espírito de compreensão mútua, muito longe das intrigas palacianas e da «apagada e vil tristeza», contra as quais Luís de Camões soube erguer a voz.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** A celebração digna do 10 de Junho de 1580 (que não cabe nos limites estreitos de dia, mês ou ano) tem de ser ocasião de reforço da unidade nacional, para além do livre pluralismo das várias correntes ideológicas. Ao PPM é isto o que efectivamente importa, e não meras questões processuais.

*Aplausos do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados independentes.*

**O Sr. Presidente:** — Informo a Câmara de que não ha mais inscrições para a discussão que se tem estado a efectuar. Portanto, vamos passar à votação.

**A Sr.ª Teresa Ambrósio (PS):** — Sr. Presidente, se me permite, gostaria de perguntar à Mesa se já lhe chegaram as propostas de alteração, algumas já aqui anunciadas. É que até agora ainda não nos entregaram nenhuma.

**O Sr. Presidente:** — Sr.ª Deputada, creio que as propostas de alteração de que fala foram apresentadas pelo PSD, mas ainda não chegaram à Mesa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Roseta para nos esclarecer.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Sr. Presidente, posso esclarecer que já há um bom pedaço de tempo, que não posso quantificar, eu próprio entreguei na Mesa as nossas propostas de alteração, que, aliás, são do conhecimento geral, pois já aqui foram largamente afirmadas.

**O Sr. Lino Lima (PCP):** — Perderam-se como a carta presidencial.

#### Risos do PCP e do PS.

Em qualquer caso, quero reiterar que efectivamente as entreguei na Mesa dentro do período regimental.

**O Sr. Presidente:** — Acaba de me chegar a informação dos serviços de apoio ao Plenário de que as mesmas estão a ser fotocopiadas para serem seguidamente distribuídas por toda a Assembleia.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

**O Sr. Carlos Lage (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós opomos-nos a que se faça a votação neste momento. Já ultrapassámos largamente a hora regimental sem que tivesse havido um prolongamento expresso do período da ordem do dia, mediante a consulta ou votação por esta Câmara.

Para além disso, como já foi dito, as propostas de alteração ainda não foram apresentadas, o que tem de ser feito até ao fim da discussão na generalidade, ou seja, até à votação.

Nesse sentido, requeiro à Mesa que dê por encerrada a sessão.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Roseta.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — O Sr. Deputado Carlos Lage deve estar equivocado. Eu, em tempo oportuno, consultei todas as bancadas desta Câmara, com exceção da UDP, porque nesse preciso momento o seu Deputado não estava presente, e foi-me referido pelos Deputados dos diferentes grupos, com diversas nuances, que o debate deveria ir até ao fim.

Portanto, a Mesa não fez qualquer interrupção, mas julgo que há um consenso ...

#### Vozes do PS: — Não há, não!

**O Orador:** — ... no sentido de que o debate se processe até ao fim.

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — O debate é uma coisa e a votação é outra.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

**O Sr. Carlos Lage (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós respeitamos os consensos quando eles existem, mas não temos conhecimento, pode ser um lapso nosso, de que se tivesse feito semelhante consenso.

De qualquer maneira, o Grupo Parlamentar Socialista, que, como eu já disse, considera, que está ultrapassado o período da ordem de trabalhos e não conhece esse consenso, no caso de se persistir em querer fazer a votação hoje, pede, ao abrigo do Regimento, a suspensão da sessão por trinta minutos.

**Vozes do CDS:** — Não podem!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

**O Sr. Veiga de Oliveira (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Pedro Roseta andou a fazer um trabalho de consulta aos grupos parlamentares — eu notei-o —, mas duvido que haja um consenso, porque do nosso lado, e eu lembro-me que o disse ao Sr. Deputado, estariam, quando muito, dispostos a que hoje se terminasse o debate e que, da mesma maneira como o Sr. Deputado nos propunha, as declarações de voto fossem feitas só na próxima terça-feira. Como a votação só leva dez segundos, ou mesmo que leve quinze ou sessenta, seria feita também na terça-feira.

E isto porquê? Porque, dado o adiantado da hora e porque já tinha passado a hora regimental no momento que ele nos consultava, alguns Deputados, pensando, com legítima confiança no Regimento, que já não haveria votação hoje, foram saindo, porque naturalmente tinham compromissos, que todos nós em geral assumimos para depois das horas regimentais do funcionamento da Assembleia.

Nesse sentido, nós pensamos que não só não se formalizou o prolongamento — como também é hábito e o Sr. Deputado Pedro Roseta sabe isso, mas esse é um aspecto que podemos dizer que é de pormenor, uma vez que todos consentiram que se fosse prolongando o debate —, como sobretudo pensamos que muitos Deputados saíram na convicção de que hoje já não ia decidir-se essa questão. Assim, da mesma forma que o Sr. Deputado nos propôs que se adiassem para a próxima terça-feira as declarações de voto, deve ser também adiada a votação em si.

Isso não atrasa nada os trabalhos da Assembleia. A votação, como digo, faz-se num minuto e nós estamos de acordo em que o debate se termine hoje. Isto é, o debate encerra-se hoje e na próxima terça-feira faz-se a votação e as respectivas declarações de voto.

**O Sr. Teodoro da Silva (PSD):** — Não apoiado!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

**O Sr. Rui Pena (ODS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Socialista invocou uma pretensão que não pode ser deferida, nos termos regimentais.

uma vez que hoje, pela voz do seu presidente de grupo parlamentar, já requerem essa mesma faculdade.

Nestas condições, o meu grupo parlamentar requer à Mesa que a votação se faça imediatamente.

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Sr. Presidente, se assim é, então o Grupo Parlamentar do PCP pede meia hora de interrupção dos trabalhos para tomar conhecimento das propostas de alteração que foram apresentadas na Mesa e que, até agora, não chegaram à nossa bancada.

**O Sr. Presidente:** — É regimental, está concedido.

**O Sr. Carlos Lage (PS):** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Carlos Lage (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: De qualquer maneira, para que esta sessão continue, com ou sem interrupção, há que deliberar sobre o seu prolongamento, coisa que ainda não foi feita.

Nós estamos a tomar por prolongado o período da ordem do dia quando, efectivamente, não o foi. Assim, consideramos que tudo isto está viciado e achamos que a sessão deve ser encerrada, pois já ultrapassámos o período estipulado regimentalmente para a ordem de trabalhos e, tal como já foi proposto, devemos fazer a votação das ratificações na próxima terça-feira, porque, peço desculpa por insistir, o pedido de prorrogação da ordem do dia não foi feito dentro da hora regimental, ou seja, antes das 20 horas.

Assim, estamos numa situação que é irregular e pensamos que não é por esta forma que devemos continuar os nossos trabalhos.

*Pausa.*

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Carlos Lage, se pudesse dar alguma contribuição, a Mesa aceitava-a, pois seria de plena utilidade.

Nos termos do artigo 74.º, n.º 2, do Regimento «as reuniões plenárias realizar-se-ão às terças-feiras, quartas-feiras, quintas-feiras e sextas-feiras, das 15 às 20 horas, salvo quando a Assembleia deliberar diversamente».

A Mesa, perante um consenso que parecia evidente, que era o da permanência dos Srs. Deputados a intervirem quer na iniciativa das suas próprias intervenções, quer em pedidos de esclarecimento, aceitou a continuação dos trabalhos sem sequer cuidar de que horas eram.

Efectivamente, para que a sessão possa continuar para além das 20 horas, é necessário que a Assembleia delibere diversamente, conforme está consignado no artigo 74.º, n.º 2, do Regimento. Nestes termos, como questão prévia em relação ao pedido de interrupção formulado pelo Sr. Deputado Carlos Brito

— pois só se pode suspender uma sessão se ela estiver em funcionamento —, ponho o problema à Assembleia sobre a prorrogação da hora normal dos nossos trabalhos.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Peço a palavra. Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Tenha a bondade.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Estamos aqui a procurar um consenso sobre esta nova questão, mas, em qualquer caso, é evidente que se a Assembleia, por maioria, deliberar prolongar os seus trabalhos, mesmo que o faça uns minutos depois das 20 horas, pode fazê-lo, e, neste caso, até que se faça a votação.

Quanto a isto, creio que não será necessário, mas poderia invocar aqui inúmeros precedentes. Não tenho aqui a longa colecção do *Diário da Assembleia da República* dos anos transactos, mas não se contam os casos em que houve prolongamentos muito mais substanciais do que estes e não se contam também os casos — é só procurar no *Diário* — em que esses prolongamentos foram obtidos já passado um minuto, no mínimo, das 20 horas.

Nestes termos, faço um requerimento oral — que pode ser apresentado por escrito para que seja votado — no sentido de se prolongar esta sessão, por uns minutos apenas, até ao momento da votação, deixando as declarações de voto para terça-feira, concordando assim com a proposta feita pelo Partido Comunista já há um bocado.

Assim, far-se-iam agora as votações, os requerimentos de baixa à comissão, as resoluções de suspensão dos decretos-leis e, finalmente, as declarações de voto ficariam para terça-feira. Aliás, se os Srs. Deputados dizem que o resultado é o mesmo, essa é mais uma razão para a votação ser feita hoje e assim não damos ao País a ideia de uma Assembleia que não vota, que parece ter medo das votações.

*Aplausos do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados independentes reformadores e protestos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Uma vez que compete à Assembleia deliberar sobre a prorrogação da hora normal do seu funcionamento...

**O Sr. Carlos Lage (PS):** — Dá-me licença, Sr. Presidente?

**O Sr. Presidente:** — Faça favor.

**O Sr. Carlos Lage (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados. Nós impugnamos a proposta que consiste em prorrogar os trabalhos desta Assembleia, uma vez que esta dá entrada na Mesa com meia hora de atraso sobre a hora regimental de encerramento da sessão, que, como o Sr. Presidente referiu, devia fazer-se às 20 horas.

Isto não é qualquer teimosia, nós aceitámos que houvesse um prolongamento do debate para não impedir que Deputados de outros partidos interviessem mas era nossa convicção que a votação não se faria hoje.

Pontanto, tentar impor-nos a votação hoje não é correcto, e se, por acaso, a maioria impuser o prolongamento da sessão, então reclamamos, ou melhor exigimos, que, como temos direito ao jantar, se vá jantar e se venha depois continuar a sessão.

#### *Protestos do CDS*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, peço o favor de prestarem atenção, pois há um colega nosso que quer usar da palavra.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Tavares.

O Sr. Sousa Tavares (Indep.): — Sr. Presidente, eu penso que todos têm razão, mas é preciso resolver esta questão de qualquer maneira.

Ora, se foi irregular o prolongamento da sessão depois das 20 horas, todos os Deputados que estavam presentes o aceitaram, ...

O Sr. Aquilino Ribeiro Machado (PS): — E os que saíram?

O Orador: — ... e, portanto, só há uma coisa a fazer, é considerar que a sessão foi prolongada até agora legitimamente e, se se quiser, fazer-se agora um voto sancionador desse aspecto, porque todos foram culpados, visto que ninguém referiu o incidente.

#### *Aplausos do PSD e do CDS.*

Vozes do PS: — E os que saíram?!

O Orador: — Aliás, Sr. Presidente, acho que V. Ex.<sup>e</sup> já deferiu o requerimento do Sr. Deputado Carlos Brito e não se pode voltar atrás nesse deferimento. Portanto, eu entendo que se deve fazer agora um voto sancionador pelo facto de a sessão se ter prolongado até agora, após o que os trabalhos devem ser suspensos e concedida a interrupção solicitada pelo Sr. Deputado Carlos Brito, que já foi deferida, votando-se logo em seguida as ratificações.

O Sr. Presidente: — Deu entrada na Mesa um requerimento em que se solicita o prolongamento do período da ordem do dia até à votação dos pedidos de ratificação.

É este requerimento, que condiciona o requerimento feito há pouco pelo Partido Comunista Português, que a Mesa vai pôr, em primeiro lugar, à consideração da Câmara, porque se não for deliberado pela Câmara o prorrogação dos trabalhos, perde o sentido o requerimento do PCP que solicita a sua interrupção.

Nestas circunstâncias, vamos proceder à votação do requerimento que visa a prorrogação dos trabalhos até a votação do pedido de ratificação n.º 185/I.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Já aqui foi dito que há Deputados que aban-

donaram a Assembleia na pressuposição de que a sessão encerrava às 20 horas.

*Protestos do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados independentes reformadores.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está a falar um colega nosso!

O Orador: — É uma questão de lealdade, Sr. Presidente, porque, muitos Deputados, chegadas as 20 horas, foram-se embora convencidos de que não havia votação porque não houve prolongamento da sessão. Por consequência, é incorrecto estar, neste momento, a fazer uma votação no sentido de prolongar a sessão, dado que esses Deputados não participam e, portanto, esta seria uma votação feita de fortes irregularidades, e nós não podemos concordar que se faça semelhante votação.

#### *Protestos do PSD.*

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, levanto aqui um problema de ordem regimental, que se pôs à minha consciência, que é o problema de saber se o requerimento que pede a prorrogação tem que ser apresentado antes do termo da hora regimental.

A verdade é que não há nada que o diga!

Vozes do PS: — Há! Há!

O Sr. Presidente: — Nada está no Regimento que o diga, e o que acontece é que por um consenso expressamente aceite pela unanimidade da Câmara a sessão foi prorrogada até este momento.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Isto foi de tal modo e teve planos de tal modo interessantes que nem a própria Mesa se apercebeu da velocidade com que o tempo corria.

Nestas circunstâncias, o que acontece é que neste momento a Mesa está confrontada com a situação de estar ainda em curso a sessão normal e é essa a situação que se tem que encarar. Senão, pelo entendimento que tenho, às 20 horas em ponto e em qualquer caso teria de cortar a palavra a quem estivesse no uso dela e encerrar a sessão e parece-me que não tem sido essa a prática.

O apelo que acaba de fazer, Sr. Deputado, e que se coloca em termos que me parecem extra-regimentais, não se pode, parece-me a mim, dirigir à Mesa. Em todo o caso...

O Sr. Carlos Lage (PS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, mesmo quando há consenso entre os grupos parlamentares no sentido de se prolongar uma sessão, é normal que o Deputado que obtém o consenso nas bancadas chegue à Mesa e o diga ao Presidente e este anuncie que houve um consenso no sentido de se prolongar a sessão, e, inclusive, é hábito referir por quanto tempo.

Esta tem sido a prática seguida até à data. Por consequência, este prolongamento da sessão foi um prolongamento anormal, houve Deputados que saíram às 20 horas convencidos de que a sessão estava a terminar, e, assim, não se trata de um qualquer prolongamento desta Assembleia com o consentimento dos diferentes grupos parlamentares. Logo, qualquer votação que seja feita neste momento para prolongar a sessão está ferida de irregularidades formais e regimentais, que nós de forma nenhuma podemos aceitar.

#### *Aplausos do PSD.*

O Sr. Rui Pena (CDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, era para interpelar a Mesa.

Está na Mesa um requerimento, e um requerimento deve ser votado sem qualquer comentário. Assim, reitero o requerimento que deu entrada na Mesa no sentido de se proceder imediatamente à votação.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Peço a palavra. Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Roseta.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu ia dizer exactamente o mesmo que disse o Sr. Deputado Rui Pena, mas não posso deixar de acrescentar que os deputados não devem abandonar as sessões antes de elas terminarem. Isto parece-me evidentíssimo!

*Aplausos do PSD, CDS e PPM e dos Deputados independentes reformadores.*

Caso contrário, seríamos masoquistas e estariamos a sancionar os Deputados que, disciplinadamente, aqui ficam até a sessão acabar.

#### *Aplausos do PSD, CDS e PPM.*

Finalmente, posso deixar de puxar a mim o testemunho dos muitos Deputados que vêm de outras sessões legislativas, nas quais se fizeram prolongamentos em termos exactamente iguais a este, em inúmeros casos.

#### *Protestos do PS.*

Houve até, Sr. Presidente e Srs. Deputados, leis importantes que foram votadas já depois da meia-noite do dia em que terminava o período legislativo.

**Vozes do PSD:** — É certo, é certo!

O Orador: — Portanto, se agora houvesse qualquer irregularidade, também a temia havido nos casos em que, por exemplo, se entrou no dia 16 de Junho sem que a sessão tivesse sido prolongada. E nessa altura

não vi o Partido Socialista com este afã com que o vi agora invocar esta pretensa irregularidade. Não há qualquer irregularidade!

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

O Sr. Aquilino Ribeiro Machado (PS): — Mas havia um consenso!

O Orador: — Portanto, basta de dois pesos e duas medidas. Nós requeremos a votação do requerimento!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a Mesa está confrontada com a situação de ter perante ela um requerimento. É à Câmara que compete decidir se no plano substancial ou no plano formal ele deve ou não ser aprovado. A Mesa só resta a hipótese de pôr o requerimento à votação.

Srs. Deputados, vai proceder-se à votação do requerimento para o prolongamento da sessão até se proceder à votação do pedido de ratificação.

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados independentes, votos contra do PS, do PCP e da UDP e a abstenção do MDP/CDE.*

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PCP votou contra o requerimento apresentado pela bancada do PSD porque ele entrou na Mesa fora de tempo. Como tal, a votação a que procedeu foi irregular.

Em segundo lugar, podemos começar uma nova prática que é a de a maioria preparar os seus Deputados para votarem fora de horas e trazê-los aqui nessa altura.

*Aplausos do PCP, do PS e do MDP/CDE.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: o Grupo Parlamentar do PS quer saber por quanto tempo é que os trabalhos parlamentares foram prolongados com a votação de um requerimento totalmente irregular.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, nos precisos termos em que o requerimento está formulado, o prolongamento é até se realizar a votação do pedido de ratificação.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Isso significa, se interpreto o teor do requerimento, que vai haver mais intervenções e mais discussão e, como tal, somos forçados pela maioria não só a estar aqui diminuídos em virtude de alguns Deputados já terem abandonado o hemicírculo, como ainda para nos mantermos nesta Sala até à hora em que se faça a votação, prescindindo inclusivamente do jantar ...

*Protestos do PSD e do CDS.*

... eu queria apenas mostrar o absurdo da decisão tomada nestes termos e com estes pressupostos.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Carlos Lage, a votação era o acto imediatamente a seguir, uma vez que a discussão das votações está praticamente encerrada. Só não se procede de imediato à votação porque o PCP pediu a suspensão da sessão por um período de trinta minutos.

Sendo assim, suspendo a sessão por um período de trinta minutos.

**O Sr. Carlos Lage (PS):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado João Lima inscreve-se para uma intervenção, bem como o Sr. Deputado António Reis.

**Vozes da maioria parlamentar:** — A sessão já foi suspensa, Sr. Presidente.

**O Sr. João Lima (PS):** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado João Lima, peço desculpa, mas a sessão já foi suspensa.

**O Sr. João Lima (PS):** — Sr. Presidente, eu estava há muito tempo para dizer que só há cerca de dez minutos recebi as propostas que foram apresentadas para a discussão na especialidade. Estas propostas têm um tal teor...

*Protestos do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados independentes reformadores.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, o Sr. Deputado João Lima pode ter qualquer razão que legitime a sua intervenção e que a Câmara tem que tomar em conta. A Mesa entende que o Sr. Deputado João Lima tem o direito de se expressar.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. João Lima (PS):** — Sr. Presidente, eu estava a dizer que só há muito pouco tempo, certamente por deficiência dos serviços da Assembleia da República não por negligência do próprio Sr. Deputado Pedro Roseta, recebi as fotocópias das propostas de alteração que os Deputados da Aliança Democrática apresentaram e que dizem respeito a estas ratificações.

Estas têm inovações de uma importância tal que entendo que a sua discussão se terá de prolongar.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Mas, isso é para a discussão na especialidade.

**O Orador:** — Penso que assim terá de ser porque ...

*Protestos do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados independentes reformadores*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, peço-vos o favor de não interromperem o orador.

**O Orador:** — ... apesar de estas propostas serem para discussão na especialidade, o seu teor pode implicar uma ampliação da discussão dos pedidos de ratificação.

Como tal, peço ao Sr. Presidente que não considere encerrada a discussão desde já, mas sim que abra novas inscrições até à sua votação.

**O Sr. Presidente:** — Mas, Sr. Deputado João Lima, as inscrições estiveram abertas.

**O Orador:** — Mas só agora recebi as propostas, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Mas as inscrições para a discussão na generalidade estavam abertas.

**O Orador:** — Sr. Presidente, queria juntar que, não obstante o anúncio por parte dos Deputados da Aliança Democrática no sentido de que iam apresentar propostas, eu não podia calcular que essas propostas concretas não eram as que aqui foram produzidas e que têm relevância política da maior trancendência.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado João Lima, sem pretender estar a estabelecer uma controvérsia, nos termos do Regimento, as alterações apresentadas vão ser objecto de discussão na especialidade. Se a memória não me falta, creio que é o artigo...

**O Sr. João Lima (PS):** — Se V. Ex.<sup>a</sup> deseja desde já encerrar a discussão, pois é evidente que eu aceito essa resolução. Contudo, chamo a atenção de V. Ex.<sup>a</sup> para o facto de poder suceder que mais alguém queira intervir...

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, o problema é o seguinte: considerei encerrada a discussão e anunciei que se ia proceder à votação. Foi até por esse motivo que se suscitou o problema levantado pelo Sr. Deputado Carlos Lage. Reabrir agora a discussão para novas inscrições é que me parece não estar de forma nenhuma dentro de qualquer cabimento.

**O Sr. João Lima (PS):** — Este é um facto novo, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Mas Regimental, Sr. Deputado...

Srs. Deputados, está suspensa a sessão até às 21 horas e 25 minutos.

*Eram 20 horas e 55 minutos.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

*Eram 21 horas e 35 minutos.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage para interpelar a Mesa.

**O Sr. Carlos Lage (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pedi a palavra para interpelar a Mesa sobre uma questão prévia. Isto é, é para saber se o Sr. Presidente considera regular a votação que se vai fazer, visto que o requerimento para o prolongamento da sessão se processou já findo o tempo regimental?

Caso assim o entenda, o Partido Socialista recorrerá, pelos meios regimentais e legais, a constitucionalidade desta decisão.

Entretanto, o PS aceita discutir este assunto com mais serenidade com os restantes partidos da oposição e da maioria parlamentar em conferência dos grupos parlamentares, visto que, para a dignidade desta Câmara e para a sua condução dos trabalhos devemos evitar situações deste tipo, a não ser que a maioria queira impor a força numérica nestas situações.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Carlos Lage, a posição da Mesa, se me permite que lhe diga, foi inteiramente tomada por mim, sem conferência prévia com os restantes membros da Mesa, mas supondo que fazia uma interpretação correcta do Regimento, foi a seguinte: o artigo 74.º dispõe que a Assembleia funcione das 15 às 20 horas, o que num entendimento rigorista, podia até levar a supor que a chamada deveria estar feita às 15 horas em ponto e a essa hora, exactamente, começar a trabalhar.

No entanto, há um consenso estabelecido no sentido de que às 15 horas se abram as portas, faz-se a chamada e começam-se os trabalhos uns minutos depois.

Assim, o que aconteceu foi o seguinte: chegadas as 20 horas — e devo esclarecer os Srs. Deputados que tudo quanto aqui disser em qualquer momento, e particularmente em momentos destes, não tem nenhum artifício —, não me apercebi, no sentido de que isso implique, de ter chegado a hora regimental para o encerramento dos trabalhos. Foi possível constatar-se por algumas vezes que olhei para o *contrôle* de tempos de que realmente passava das 20 horas.

Uma coisa é certa: é que a própria Assembleia me estava a fornecer, como elemento seguro do seu interesse em continuar a trabalhar, a circunstância de intervirem Srs. Deputados de todos os partidos na discussão que sucessivamente se ia travando. E daí que quando o problema me foi posto, eu tivesse procurado esclarecer-me sobre se em termos do Regimento eu estava a proceder contra ele.

A única disposição que encontrei foi a do artigo 74.º, n.º 2, segundo a qual, realmente, talvez valha a pena voltar a lê-la, «as reuniões plenárias realizar-se-ão às terças-feiras, quartas-feiras, quintas-feiras e sextas-feiras, das 15 às 20 horas, salvo quando a Assembleia deliberar diversamente».

Bem me pareceu que nesta Assembleia havia um consenso, que tacitamente era demonstrado de uma forma evidente, tanto assim que todos os grupos parlamentares continuavam a intervir e ninguém colocou o problema de estar ultrapassada a hora regimental, embora se possa dizer que há uma certa irregularidade em não fechar às 20 horas em ponto — aceito que sim —, mas havia um consenso que, como digo, estava evidentemente demonstrado. Aí me pareceu, que, se a Assembleia se conservava em funcionamento, era na plenitude de todos os seus direitos, na plenitude de todas as suas faculdades regimentais. E, consequentemente, se entrava na Mesa, enquanto não fosse encerrado o período de discussão — e eu anunciei que se ia proceder à votação —, um requerimento, fosse de que espécie fosse de figuras regimental válida da actividade desta Câmara e de todos os seus Deputados, a Câmara estava na plenitude do exercício dos seus direitos e do cumprimento dos seus deveres.

Não se me afigura, nem encontrei disposição regimental donde pudesse concluir que a partir das 20 horas, se a Câmara continuasse esta tácita aceitação dos factos a trabalhar, houvesse qualquer espécie de cerceamento das possibilidades de acção da mesma Câmara. Foi por essa razão que aceitei o requerimento. E aí devo dizer que posso ter cometido uma deslegância, um erro técnico e assumo por isso inteira e completa responsabilidade, que foi a de não ter ouvido eventualmente primeiro os restantes mem-

bros da Mesa. Antes de mais, é a eles que, por isso, apresento as minhas desculpas, com a certeza absoluta de que, como podem concluir, não havia da minha parte a mais ténue sombra de quebra da muita consideração pessoal que tenho por todos e até da muita gratidão pela colaboração preciosa e até indispensável que me têm prestado.

Estas as circunstâncias e as razões por que coloquei à consideração da Câmara um requerimento a pedir a prorrogação do período da ordem do dia.

Esse requerimento está votado, é um facto consumado. O Partido Socialista, usando dos meios legais, constitucionais e regimentais, pode reagir contra ele. E se efectivamente se tiver verificado da minha parte ou da parte da Mesa — e aqui a responsabilidade é inteiramente minha, pelas razões que já expliquei — alguma responsabilidade ou o cometimento de alguma ilegalidade, verei com muito gosto essa ilegalidade corrigida por quem de direito.

Neste momento, face às circunstâncias em que estamos e perante o ponto a que chegámos, a única coisa que a Mesa tem a fazer é submeter à votação na generalidade este pedido de ratificação.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Não sei se o Sr. Deputado Carlos Lage considera que isto é resposta suficiente à interpelação que fez à Mesa ou sequer mais algum esclarecimento?

**O Sr. Carlos Lage (PS):** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Sousa Tavares (Indep.):** — Mais não. Isso é pura obstrução aos trabalhos!

**O Sr. Carlos Lage (PS):** — Sr. Presidente, agradecemos os esclarecimentos, porém não concordamos com a interpretação pelas razões já largamente respondidas. Não se trata de qualquer obstrução, como em comentário acabei de ouvir, mas o PS está particularmente preocupado com a dignidade e eficiência dos trabalhos parlamentares. Por isso é que está em desacordo, dado que fomos obrigados a permanecer aqui sem deliberação prévia.

**Protestos do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados independentes reformadores.**

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, queiram deixar prosseguir o Sr. Deputado.

**O Orador:** — É pela dignidade e eficiência dos trabalhos e para corrigir um exagero, para corrigir aquilo que consideramos ser uma violência de maioria, que usei a palavra.

Agradecemos ao Sr. Presidente os esclarecimentos, embora não concordemos com eles.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

**O Sr. Rui Pena (CDS):** — Sr. Presidente, pedi a palavra para interolar a Mesa e para fazer notar que se encontra um requerimento na Mesa, que foi votado, e, consequentemente, deve passar-se imediatamente à continuação dos trabalhos, pelo que V. Ex.<sup>a</sup>

deve pôr imediatamente à votação a ratificação dos diplomas objecto dos nossos trabalhos, sem admitir mais qualquer interpelação.

*Vozes de protesto do PS.*

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, devo dizer-lhe que, mesmo que efectivamente seja muito certo o que acaba de dizer, em termos regimentais, senti necessidade de dar esta explicação, na medida em que, como já disse, a posição em relação ao requerimento foi tomada pessoalmente por mim. Era uma explicação que não podia deixar de dar à Câmara. O que efectivamente me parece é que há um requerimento deferido. Os requerimentos não têm discussão, aliás já foi votado, e portanto vamos passar às votações das ratificações sem mais delongas.

*Pausa.*

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito para interpelar a Mesa.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, queria pedir à Mesa, e designadamente ao Sr. Presidente, o seguinte esclarecimento: tanto quanto me apercebi, o requerimento que foi votado foi apresentado pelo Sr. Deputado Pedro Roseta para o prolongamento da sessão até à votação das ratificações.

O Sr. Presidente: — Exacto, Sr. Deputado.

O Orador: — Creio que o Sr. Deputado Rui Pena fazia alusão a um outro requerimento apresentado por ele próprio e que, se não estou em erro, requeria a passagem imediata a essa votação.

Queria saber se o Sr. Presidente, a haver esse requerimento e se não estou equivocado, me pode fornecer o texto do requerimento.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, o que eu tenho é de passar imediatamente a cumprir o resultado da votação do requerimento anterior, independentemente de qualquer requerimento posterior nesse sentido.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Bem, Sr. Presidente, se me permite, o requerimento anterior diz que a reunião plenária deve continuar até à votação...

O Sr. Presidente: — E a votação é o acto a realizar imediatamente.

O Orador: — Na verdade, Sr. Presidente, o requerimento não estabelece o encerramento do debate.

*Vozes do CDS:* — Já estava encerrado.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Isto é nitidamente uma intervenção! O debate já estava encerrado.

O Orador: — Creio que a decisão dos Srs. Deputados é demasiado precipitada.

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Isto é a lei da rolha!...

O Orador: — Queria lembrar-lhes que, por exemplo, o artigo 149.<sup>º</sup> do Regimento, mesmo que se passe imediatamente à votação, diz que esse requerimento,

previsto no artigo anterior, nessas condições, não será admitido, enquanto não tiverem usado da palavra pelo menos, no debate na generalidade, três, e no debate da especialidade dois dos oradores dos partidos com Deputados inscritos ou que queiram pronunciar-se.

Na verdade, o Sr. Deputado João Lima, depois de tomar conhecimento das propostas de alteração que os partidos de coligação apresentaram à Mesa e mesmo antes da votação do requerimento, manifestou de uma maneira muito viva a vontade de se pronunciar ainda em sede de debate.

*Vozes do PS:* — É verdade.

O Orador: — Na verdade, tinha boas razões para o fazer, porque nós olhamos para as propostas de alteração e verificamos que elas modificam tudo aquilo que foi afirmado durante o debate pelas bancadas da maioria governamental. Por exemplo, ninguém aludiu aqui que era intenção da coligação governamental alterar o modo da designação do presidente do Congresso.

Olha-se para as propostas de alteração e vê-se que o que se pretende é que o presidente não seja designado pelo Presidente da República, mas que seja designado pelo Primeiro-Ministro.

Poderíamos continuar a dar exemplos de como as propostas de alteração modificam completamente o que foi afirmado pelos oradores das bancadas da coligação governamental. Por isso parece-me bastante legítimo que o debate continue, e isto não põe em causa o requerimento já votado.

*Protestos do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados independentes reformadores.*

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Isto é a lei da rolha!

O Sr. Presidente: — Peço aos Srs. Deputados que mantenham a serenidade. Estamos a discutir um ponto puramente formal. Vamos ver se o Sr. Carlos Brito concorda comigo. É que invocou a disposição do artigo 149.<sup>º</sup> do Regimento, que é referido ao 148.<sup>º</sup>, que diz que «não será admitido o requerimento previsto no artigo anterior...»

O artigo 148.<sup>º</sup> prevê uma dupla hipótese de encerramento do debate: «O debate acabará quando não houver mais oradores inscritos ou quando for aprovado pela maioria dos Deputados presentes requerimento para que a matéria seja dada por discutida».

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — A segunda parte deste artigo não é hipótese que se tenha verificado, mas creio que declarei de uma maneira muito expressa, e até por informação do meu querido companheiro da Mesa, que não havia mais inscrições e que por isso mesmo ia passar-se à votação.

*Vozes do CDS:* — Exactamente.

O Sr. Presidente: — Foi nessa altura, o que significa nitidamente que não posso dizer que tenha formalmente declarado encerrada a discussão. Parece-me que o não disse, mas a informação muito clara de

que se ia de imediato passar à votação tem inequivocamente esse valor. Ninguém pode contestar isto, nem fazer questões gramaticais a este respeito.

E foi exactamente a partir do momento em que a Mesa anunciou que se ia passar à votação que se levantou toda a problemática em que ainda agora estamos. Assim, parece-me que é regimentalmente impossível reabrir um debate na generalidade, sem prejuízo dos argumentos que se possam invocar, de maior ou menor utilidade para que ele se faça.

Este é o entendimento que tenho. No entanto, a Mesa trocará ainda impressões sobre o assunto.

Tem, entretanto, a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

**O Sr. José Luís Nunes (PS):** — Sr. Presidente, V. Ex.<sup>a</sup>, no exercício da sua competência regimental e constitucional, que emana desta Casa, deu uma série de esclarecimentos à Câmara, pelos quais nós todos estamos profundamente gratos e é sinceramente que falo para esclarecer toda a forma como este processo se desenrolou.

Penso que não vale a pena irmos discuti-lo agora na sua especificidade, mas julgo que tanto aos Srs. Deputados da maioria, como aos Srs. Deputados da oposição, como a todos nós que aqui estamos sentados, interessaria que se chegasse neste caso a uma solução dignificante, leal e clara para todos.

Neste sentido, o Sr. Deputado Carlos Lage solicitou a V. Ex.<sup>a</sup> a reunião de uma conferência de líderes parlamentares por dez minutos, na qual pudéssemos, lealmente, trocar algumas impressões sobre este assunto.

Penso, Sr. Presidente, que a Câmara ficaria a dever um grande favor e um alto serviço a V. Ex.<sup>a</sup> se convocasse essa conferência de líderes e suspendesse por dez minutos a reunião.

É isto que requeiro a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, peço-lhe que creia mesmo numa coisa: é que não me apercebi do facto de o Sr. Deputado Carlos Lage ter feito essa solicitação, porque não teria dúvida nenhuma em considerá-la.

E se os diferentes grupos parlamentares estiverem na disposição de fazer essa reunião ...

**O Sr. Sousa Tavares (Indep.):** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor.

**O Sr. Sousa Tavares (Indep.):** — Sr. Presidente, eu não comprehendo por que é que o Sr. Deputado Carlos Lage não fez essa sugestão anteriormente ao intervalo.

**O Sr. Manuel Moreira (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — Se tinham trinta minutos de intervalo, que foi extendido a mais de três quartos de hora — e também protesto contra o facto de se fazerem adiamentos de trabalho por trinta minutos e serem sempre perto de uma hora --, e se o Sr. Deputado Carlos Lage tinha interesse nessa reunião dos presidentes dos

grupos parlamentares, pedia, para aproveitar a economia dos trabalhos, que essa reunião se fizesse durante esse intervalo.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — O que está a passar-se é uma pura obstrução aos trabalhos da Assembleia ...

**Vozes do PS e do PCP:** — Não apoiado!

**O Orador:** — ... e, como tal, tem que ser considerado.

*Aplausos do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados independentes reformadores e protestos do PS e do PCP.*

Não me assustam nada nem os gritos, nem os punhos erguidos. A única coisa que queria dizer é que realmente aquilo que está a passar-se é uma obstrução por todos os processos a uma votação que se pretende fazer adiar. E a única coisa que a Mesa tem que deliberar de uma vez para sempre é se ficamos aqui eternamente numa discussão inútil ...

**A Sr.ª Natália Correia (PSD):** — Pois claro!

**O Orador:** — ... ou se votamos as ratificações em causa, como já foi deliberado pela maioria da Assembleia.

*Aplausos do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados independentes reformadores.*

Mais uma proposta a fazer: como se pode levantar a dúvida se foi ou não encerrado o debate das ratificações na generalidade, proponho que seja posto à votação da Assembleia, no cumprimento do n.º 2 do artigo 148.<sup>º</sup> do Regimento, se foi ou não encerrado, na generalidade o debate das ratificações.

*Aplausos do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados independentes reformadores.*

**O Sr. Carlos Lage (PS):** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor.

**O Sr. Carlos Lage (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É apenas para dizer que esta Casa, além do Regimento, tem algumas regras de funcionamento que não estão escritas e que consistem numa certa capacidade, para além das divergências e dos conflitos políticos, de os Deputados e os grupos parlamentares procurarem superar interpretações divergentes do Regimento e fricções que naturalmente surgem.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista fez a proposta de se fazer uma reunião da conferência dos líderes parlamentares por entender que é nessa sede que mais correctamente e melhor se discutem estas questões. Não se lembrou de a fazer antes, mas fê-la em tempo oportuno.

O Sr. Deputado Sousa Tavares, que não está ainda habituado às regras desta Casa. ...

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — ... não nos vem com certeza dar lições nem do Regimento nem da boa prática desta Câmara.

**A Sr.<sup>a</sup> Teresa Ambrósio (PS):** — Muito bem!

**O Orador:** — Acho que deve adquirir os bons hábitos desta Casa e habituar-se àqueles que são bons e não salientar métodos de imposição ...

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — ... por simples força numérica de soluções que são incorrectas e que são inconstitucionais.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Sr. Teodoro da Silva (PSD):** — Isto é uma vergonha!

*Protestos do PSD e do CDS.*

**O Sr. Sousa Tavares (Indep.):** — Sr. Presidente, peço a palavra para protestar contra os termos utilizados pelo Sr. Deputado Carlos Lage.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor.

**O Sr. Sousa Tavares (Indep.):** — Sr. Deputado Carlos Lage, eu nunca me habituei a métodos de antitrabalho. Toda a minha vida fui um homem que trabalhou...

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

... considero que estando aqui na Assembleia estou para fazer trabalho útil e não para justas oratórias que demoram cinco horas, quando os problemas da Nação são graves.

*Protestos do PS.*

O espectáculo que a Assembleia pode dar com discussões como esta é um espectáculo que desacredita o parlamentarismo em face do povo português, ...

**O Sr. Manuel Moreira (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — ... e eu nunca me prestarei a isso; nunca me prestarei a estes métodos de trabalho e nunca os aceitarei.

*Aplausos do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados independentes reformadores.*

**O Sr. José Luís Nunes (PS):** — Peço a palavra Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor.

**O Sr. José Luís Nunes (PS):** — Sr. Presidente, requeri há pouco que, no seguimento da sugestão do meu camarada Carlos Lage, V. Ex.<sup>a</sup> consultasse os restantes partidos sobre o seguinte tema: estão ou não dispostos a tornar a suspender a sessão por dez minutos, e o lapso de tempo que propomos retira toda a espécie de conotações que lhe foram dadas agora numa intervenção que me abstenho de qualificar ou não?

**Vozes do PS:** — Muito bem.

**O Orador:** — Se estão, vamos reunir e vamos discutir este assunto rapidamente. Se não estão, a responsabilidade não é nossa.

**O Sr. Luís Catarino (MDP/CDE):** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor.

**O Sr. Luís Catarino (MDP/CDE):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós corroboramos a sugestão do Partido Socialista, porque entendemos que pode ser uma saída digna para este impasse difícil a que chegámos.

*Protestos do CDS.*

Há realmente reservas da parte do nosso grupo parlamentar relativamente ao facto de entrarmos imediatamente na votação das ratificações quando as propostas de alteração chegaram à Mesa já depois de encerrada a discussão, contra as exigências regimentais.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Não é verdade!

**O Orador:** — Por tudo isso e porque realmente não vale a pena estarmos a discutir relativamente a um ponto, que é grave, de funcionamento desta Assembleia e de regras da boa convivência parlamentar, entendo que uma saída digna, que pode realmente resolver este *impasse*, será aceitar a sugestão do Partido Socialista que subscrevemos.

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Peço também a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor.

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Sr. Presidente, já tinha pedido a palavra há um bocado.

Em primeiro lugar, queria agradecer os esclarecimentos que V. Ex.<sup>a</sup> prestou às interrogações que dirigi à Mesa.

Em segundo lugar, queria também dizer que para mim não está claro que o Sr. Presidente tenha declarado encerrado o debate. Recordo-me que os Srs. Deputados do Partido Socialista a certa altura alegaram que ainda não tinham recebido as propostas de alteração apresentadas pelo PSD, que chegaram mais ou menos nessa altura, e apercebi-me de que logo a seguir o Sr. Deputado João Lima manifestou a vontade de intervir.

Creio que este facto é muito importante e creio — permito-me chamar-lhe a atenção — que o que está aqui a passar-se é bastante mais grave do que aquilo que pode parecer, ...

**O Sr. Manuel Moreira (PSD):** — Lá isso é verdade!

**O Orador:** — ... sobretudo a alguns dos Srs. Deputados menos experientes: é que nunca aqui na Assembleia da República, Sr. Presidente, em três anos de actividade, os Deputados votaram forçados.

**Vozes do PS e do PCP:** — Muito bem!

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Esta agora!

*Protestos do PSD e do CDS.*

**O Orador:** — Não me recordo de nenhuma circunstância ...

**Uma voz do PSD:** — É bom sinal!

**O Orador:** — ... em que havendo uma parte substancial que não estava de acordo, a Assembleia, mesmo assim, aprovou muitas dezenas de projectos e de propostas de lei.

Mas o que estava a dizer é que nessas circunstâncias, sempre que qualquer partido objectou à votação — naturalmente que com argumentos razoáveis e com razões ponderáveis — as votações não foram aqui forçadas.

Hoje, aquilo que se pretende é forçar uma votação que me parece que está em absoluta ruptura, e permitam-me que use de novo a palavra, com as praxes da Assembleia da República e com os hábitos que aqui criámos em três anos de trabalho, que teve naturalmente erros, mas de trabalho profícuo.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Nós subscrevemos a proposta que é feita pelo Partido Socialista para se fazer uma reunião da conferência dos grupos parlamentares, pois pensamos que essa pode ser uma forma digna de ultrapassar esta situação e de se considerar ou o prolongamento do debate ou o adiamento da votação, conforme foi sugerido antes da interrupção.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É pena não estar aqui presente o Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, o Deputado Salgado Zenha, que durante meses, quando a nossa bancada, então ultraminoritária — às vezes interessava lembrar o passado — invocavamos o Regimento para nossa defesa e dizíamos que éramos minoritários, que havia violações do Regimento e aqui não as há, como vou provar adiante, com aplausos frenéticos da sua bancada, não o esqueçam, dizia: isso são «regimentalites», os senhores sofrem da doença da «regimentalite».

**A Sr.ª Alda Nogueira (PCP):** — Não era nada disso!

**O Orador:** — E, ao contrário do que acaba de ser dito, nós, nessa altura meio Grupo Parlamentar do PSD, fomos forçados não só a votações, mas a tudo o que os Srs. Deputados quiseram.

**Vozes do PSD e do CDS:** — Muito bem!

**Protestos do PS e do PCP.**

**O Orador:** — Leia-se o Diário das sessões.

Até por vezes com violação da Constituição, quando contra a nossa vontade foram votadas leis importantes depois das 24 horas do dia 15 de Junho. Nós podíamos dizer que essas votações, feitas contra a nossa

vontade, eram irregulares e até inconstitucionais, mas foram votadas.

E quantos e quantos casos mais podia citar.

**A Sr.ª Teresa Ambrósio (PS):** — Não é verdade!

**Protestos do PS.**

**O Orador:** — Vêm agora os Srs. Deputados com esses argumentos, esquecendo-se até de haver uma duplidade de critérios que levava esse mesmo presidente Dr. Salgado Zenha, que aliás muito prezo, a num dia ser notívago e no dia seguinte ser antimotivago, conforme convinha ao Partido Socialista e não ao PSD.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Mas o PSD nessa altura ficou cá pela noite fora e houve também prolongamentos sucessivos de reuniões em condições muito mais estranhas do que esta.

É preciso portanto não invocar praxes que não existiram e não podemos esquecer-nos — não estamos a fazer nada disto por represália — mas é preciso não esquecer aquilo que sucedeu ao grupo dos trinta Deputados sociais-democratas, que se mantiveram fiéis ao partido, ...

**O Sr. Manuel Moreira (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — ... e aquilo a que eles foram obrigados e violentados em manifesto desrespeito do Regimento e da Constituição.

**Aplausos do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados independentes reformadores.**

Nós entendemos que não há motivo para nenhuma conferência dos presidentes dos grupos parlamentares. A situação é clara: o debate acabou porque não havia mais oradores inscritos. O argumento das propostas supervenientemente entradas, esse é que é um argumento novo que eu nunca ouvi nesta Casa. Que eu saiba, nunca se prolongou um debate na generalidade por causa de propostas entradas na especialidade.

O Regimento diz que as propostas podem entrar na Mesa até ao momento da votação, ...

**Vozes do PCP e do PS:** — Não, não!

**O Orador:** — ..., digo até ao fim da discussão, mas em qualquer caso as propostas de alteração entraram antes. É a mesma coisa.

**Protestos do PS e do PCP.**

Entreguei essas propostas na Mesa quando estava a falar o quarto orador antes do final inscrito. Depois disso ainda falaram os Srs. Deputados Barrilaro Duas, Mário Tomé, etc.

Portanto, isso não nos pode ser posto nesses termos. Era, isso sim, uma violação do Regimento prolongar o debate na generalidade por causa de matéria na especialidade. Isso ia contra o espírito do Regimento e o Sr. Deputado João Lima não tem qualquer razão e nós opomo-nos a isso.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Por tudo isso, Sr. Presidente e Srs. Deputados, voltamos a requerer que se passe imediatamente, sem mais obstruções, à votação. ...

**O Sr. Manuel Moreira (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — ... porque aquilo que significa esta Câmara é realmente conseguir um resultado positivo ao fim de uma semana.

O Sr. Deputado Carlos Lage fala da dignidade desta Assembleia..., mas o que é que se diz já por aí de uma Assembleia que em três semanas consecutivas reúne dois dias por semana e não consegue, no caso da semana presente, se não fizermos a votação hoje, aprovar qualquer diploma.

Isso é que é contra a dignidade da Assembleia, isso é que vira os Portugueses contra nós!

*Aplausos do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados independentes reformadores.*

**O Sr. Carlos Lage (PS):** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor.

**O Sr. Carlos Lage (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A intervenção do Sr. Deputado Pedro Roseta foi para nós particularmente esclarecedora.

**O Sr. Barrilero Ruas (PPM):** — Ainda bem!

**O Orador:** — O Sr. Deputado Pedro Roseta, para além de caricaturar de maneira um pouco ridícula as posições que o Partido Socialista aqui tem tomado pela voz do presidente do seu grupo parlamentar — não vale a pena sequer refutar semelhantes assertões, tão caricatuais e tão inábeis são, ...

**O Sr. Teodoro da Silva (PSD):** — Verdadeiros!

*Protestos do PSD*

**O Orador:** — ... — mas o que de essencial se retira da sua intervenção, e que é a chave de todo este problema, é o seguinte: para além do confronto social e institucional, para além do confronto que a maioria e o seu Governo estão a realizar, no País, pouco a pouco, passo a passo, num crescendo, também se procura agora na Assembleia gerar o confronto e exercer uma violência sobre os partidos da oposição.

**Vozes do PSD e do CDS:** — Não apoiado!

**O Orador:** — Essa é para nós, Sr. Deputado Pedro Roseta, a ilação a tirar da sua intervenção. E quanto ao funcionamento e à dignidade dos trabalhos parlamentares, quero dizer, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que nas sessões que tem havido é por consenso de todos os grupos parlamentares que os trabalhos têm sido organizados. E se alguém quer bloquear esta Câmara, é justamente a maioria ...

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — É falso!

**O Orador:** — ... com as 130 ratificações que pediu e que estão a bloquear completamente os trabalhos parlamentares.

*Aplausos do PS e do MDP/CDE*

Assim, Sr. Presidente e Srs. Deputados, já compreendemos qual é a atitude da maioria pela boca do Sr. Deputado Pedro Roseta e queremos dizer que o Partido Socialista ergue-se aqui para defender a dignidade da Assembleia e dos trabalhos parlamentares ...

*Protestos do PSD.*

... , porque esta Assembleia será o bastião contra as aventuras da direita e contra as tendências antide-mocráticas ..

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Sr. Manuel Moreira (PSD):** — Não apoiado!

**Vozes do PSD:** — Que vergonha!

**O Orador** — ... que aí começam a esboçar-se e que são um risco para o País.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, nos termos do artigo 30.º do Regimento, a Mesa convocará a reunião dos grupos parlamentares para apreciar os assuntos previstos na alínea a) do artigo 27.º e outros previstos no Regimento, e sempre que o entender necessário para o regular funcionamento da Assembleia.

Se houver consenso entre todos os membros dos grupos parlamentares para uma reunião, gostosamente estarei nela. Se ele não existir, não entendo que o regular funcionamento da Assembleia tenha sido prejudicado pela forma como a Mesa — e particularmente eu — conduziu os trabalhos até aqui.

Nestas circunstâncias, pergunto se esse consenso existe ou não.

*Pausa.*

Visto não existir, vamos, na sequência do requerimento que foi deferido, passar à votação do pedido de ratificação n.º 202/I respeitante ao Decreto-Lei n.º 513-A/79, de 24 de Dezembro.

**O Sr. Luís Catarino (MDP/CDE):** — Sr. Presidente, peço a palavra.

*Protestos do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados independentes reformadores.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, peço-lhes o favor de acreditarem que não desejo cercear a ninguém o direito de usar da palavra. Para que efecto é que o Sr. Deputado Luís Catarino pede a palavra?

**O Sr. Luís Catarino (MDP/CDE):** — É apenas para uma simples pergunta a V. Ex.ª, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Então faça o favor.

**O Sr. Luís Catarino (MDP/CDE):** — Quando V. Ex.ª nos deu esse esclarecimento, invocou expressamente o artigo 30.º do Regimento. Nós estávamos supondo que diante do *impasse* que há relativamente à sugestão do Partido Socialista — e era evidente que o PSD não aceitava essa sugestão — V. Ex.ª se louvasse nos vossos poderes, chenemos-lhes discricionários, de convocar a conferência dos grupos parla-

mentares, porque realmente a parte final deste artigo 30.º permite a V. Ex.ª essa possibilidade.

Portanto, pedia-lhe, Sr. Presidente, que explicasse e informasse o meu partido se quando invocou o artigo 30.º tinha em vista o uso dessa possibilidade ou se, antecipadamente, excluía usar da mesma.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, dou-lhe já o esclarecimento muito claramente. Tenho de convocar a conferência dos grupos parlamentares para apreciar os assuntos previstos na alínea a) do artigo 27.º e outros previstos pelo Regimento, e sempre que o entender necessário para o regular funcionamento da Assembleia. E, como acabo de lhe dizer — parece que neste momento a posição da Mesa não é unânime, mas já tive ocasião de verificar que é da maioria —, não vemos que haja necessidade para o regular funcionamento da Assembleia, de convocar essa reunião.

Contudo, se houvesse consenso unânime, gostosamente o faria. Mas não o havendo, estou confrontado com a situação regimental que, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do Regimento, que diz que «a votação na generalidade incidirá sobre a concessão da ratificação», me obriga a passar imediatamente à votação.

Portanto, vamos votar na generalidade o pedido de sujeição a ratificação do Decreto-Lei n.º 513-A/79, de 24 de Dezembro (Ratificação n.º 202/I).

*Consultada a Assembleia foi concedida por unanimidade a ratificação.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, encontra-se na Mesa um requerimento subscrito por vários Srs. Deputados do PSD solicitando que esta mesma ratificação baixe à respectiva comissão pelo prazo máximo de trinta dias.

Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

**O Sr. Veiga de Oliveira (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Supomos que foi feita uma votação em conjunto das ratificações. Se assim não foi, qual a ratificação que votámos?

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, votámos a primeira ratificação da ordem do dia, ou seja, a ratificação n.º 202/I respeitante ao Decreto-Lei n.º 513-A/79, de 24 de Dezembro.

**O Sr. Veiga de Oliveira (PCP):** — Sr. Presidente, só pedia que me informasse qual é a comissão a que vai baixar essa ratificação.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, a comissão ainda não está indicada. Portanto, a Mesa pede-lhe que aguarde um momento.

*Risos do PCP.*

O Sr. Deputado Pedro Roseta, que é o primeiro signatário deste requerimento, quer fazer o favor de completar o requerimento dizendo qual é a comissão?

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Julgo que parece evidente — a não ser que as evidências sejam também subjectivas e eu sou sempre o primeiro a dizê-lo — que o decreto-lei relativo ao Congresso das Comunidades deverá ir para

a Comissão de Negócios Estrangeiros e Emigração, e no caso dos outros dois deveriam ir para a Comissão de Educação, Ciência e Cultura. Portanto, se não houvesse objecção, este iria para a Comissão de Negócios Estrangeiros e Emigração e os outros, relativos quer ao dia de Camões quer ao Centenário da morte de Camões, iriam para a Comissão de Educação, Ciência e Cultura. Parece-me evidente.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

**O Sr. José Luís Nunes (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sendo assim, vamos mesmo fazer objecções. O que diz o Regimento é que «até ao anúncio da votação podem dez Deputados, pelo menos, requerer a baixa do texto a qualquer comissão para o efeito de nova apreciação no prazo que for designado, não se aplicando neste caso o disposto no artigo 147.º

Para quem liminarmente conhecer a língua de Camões, o que significa é que os Srs. Deputados subscritores deste documento têm de pôr a comissão para a qual eles entendem que o documento deve baixar, e que esse requerimento que aí está, não sendo esclarecido nessa base, não pode ser votado.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Já está esclarecido!

**O Orador:** — Sr. Presidente, esse requerimento não pode ser admitido à votação porque o Regimento diz que ele só pode se apresentado até ao anúncio da votação e, além disso, falta-lhe um elemento essencial que é a designação da comissão a que deve baixar. Portanto, não é admissível que um requerimento a que falte um elemento essencial seja posto à votação. Esse requerimento não pode ser votado. O resto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, é desrespeitar o Regimento.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado José Luís Nunes, posso dizer-lhe que este requerimento entrou na Mesa antes da votação.

**O Sr. José Luís Nunes (PS):** — Mas falta-lhe um elemento essencial e, portanto, esse requerimento não pode sequer ser admitido à votação, porque devia dizer a que comissão devia baixar o diploma em causa. Como isto não foi posto, está errado, está mal feito, está mal elaborado e por isso não pode ser votado.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, vou ler o teor do requerimento.

*Foi lido. É o seguinte:*

Os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar Social-Democrata requerem, nos termos regimentais, a baixa à respectiva comissão do Decreto-Lei n.º 513-A/79, de 24 de Dezembro. Prazo máximo de trinta dias.

Palácio de S. Bento, 31 de Janeiro de 1980.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Roseta.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É evidente que, a nosso ver, uma vez que se requer a baixa à respectiva comissão, como sempre foi uso nesta Câmara, não há, efectivamente, nenhum elemento essencial que esteja omitido. É uma opinião meramente subjectiva do Sr. Deputado José Luís Nunes, que pode recorrer para o Plenário, mas o Plenário dir-lhe-á que não é assim.

Aliás, é a transcrição exacta da fórmula sempre utilizada nesta Câmara.

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — Muito bem!

O Orador: — Portanto, como é que estes Deputados, se a Câmara sempre funcionou assim, vêm agora noutra critério duplice contestar aquilo que sempre se fez nesta Assembleia em matéria de requerimentos?

*Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, sinto necessidade de esclarecer que quando fiz a interpelação à Mesa para saber a que comissões se destinavam as ratificações, tinha um sentido útil, evidente.

Uma vez obtida a explicação, embora considere que do ponto de vista estritamente formal o Sr. Deputado José Luís Nunes tem razão, penso que não vale a pena ficarmos a pensar mais nisto.

Contudo, o que de facto é hábito — e aqui corrijo o Sr. Deputado Pedro Roseta — é que quando por acaso os requerimentos não levavam a indicação da comissão, ou o Presidente supria a falta ou perguntava aos Deputados que tinham feito o requerimento qual era a comissão. Isso não estava feito e este é que era o hábito. Portanto, ponhamos os pontos nos «is» e, se assim for caso, passemos à votação.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista também considera que essa deficiência formal pode ser suprida posteriormente, ou seja, indicando a comissão a que vai baixar.

Contudo, aquilo que queremos saber — e esse é que é o aspecto mais importante — é se o requerimento entrou na Mesa antes do início da votação.

O Sr. Presidente: — Sim, Sr. Deputado, o requerimento encontrava-se na Mesa pelo menos desde o meio da tarde.

Visto não haverem mais objecções, vamos submeter o requerimento à votação.

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do CDS, do PPM, dos Deputados independentes e do Sr. Deputado António Reis (PS) e as abstenções do PS, do PCP, do MDP/CDE e da UDP.*

O Sr. Nuno Godinho de Matos (Indep.): — Sr. Presidente, peço a palavra para pedir um esclarecimento à Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Nuno Godinho de Matos (Indep.): — Sr. Presidente, o diploma cuja ratificação votámos foi o Decreto-Lei n.º 513-A/79, de 24 de Dezembro, relativo ao IV Centenário da Morte de Camões?

O Sr. Presidente: — Exactamente, Sr. Deputado.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Sr. Presidente, como tem sido feito várias vezes nesta Câmara — lembro-me do decreto-lei sobre os graus académicos —, junto com o requerimento que votámos estava, em cada um dos três casos, um projecto de resolução pedindo a suspensão dos efeitos até à aprovação da lei de alterações que sairá desta Assembleia.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Sampaio.

O Sr. Jorge Sampaio (PS): — Sr. Presidente, eu pedia à Mesa que neste momento esclarecesse a Assembleia sobre o conteúdo do requerimento que há pouco se votou quanto à cessação desta reunião da Assembleia, ou seja, o requerimento que permitiu que esta votação se fizesse.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, o requerimento é do seguinte teor:

Os Deputados abaixo assinados dos Grupos Parlamentares do PSD, do CDS e do PPM requerem a V. Ex.<sup>a</sup> o prolongamento do período da noite do dia até à votação dos pedidos de ratificação.

O Sr. Jorge Sampaio (PS): — Sr. Presidente, se me dá licença e se posso continuar no uso da palavra, agradeço o esclarecimento que me prestou e direi que me parece claramente distinguir-se entre a votação do pedido de ratificação e qualquer votação subsequente, nomeadamente quanto à suspensão desses mesmos decretos-leis.

O requerimento que a Assembleia votou —, e a maioria parlamentar não pode modificar agora o voto que há pouco formulou — foi no sentido de se votar os pedidos de ratificação, e ponto parágrafo!

Portanto, após as votações dos pedidos de submissão à ratificação, dos três decretos-lei, a Mesa tem de necessariamente encerrar a sessão.

*Aplausos do PS.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Meneses Pimentel.

O Sr. Meneses Pimentel (PSD): — Sr. Deputado Jorge Sampaio e, um bocado atrasadamente, Sr. Deputado José Luís Nunes, creio que não se invocou o antigo exacto que resolve um problema que já está resolvido e que também resolve agora a dúvida suscitada pelo Sr. Deputado Jorge Sampaio.

Efectivamente, o artigo do Regimento aplicável é o artigo 185.º, que se refere à ratificação com emendas, que é o caso.

Foram apresentadas, antes de terminar a discussão na generalidade, propostas de alteração que podem ser apresentadas, como é evidente, no último minuto da discussão na generalidade, embora se possa recomendar, por uma questão de *fair play*, que sejam apresentadas um pouco antes, de maneira a que os diversos grupos parlamentares tenham delas conhecimento. Mas como parece haver aqui uma unanimidade no sentido de não respeitar o *fair play* mas sim o Regimento, creio que a posição é perfeitamente correcta quanto a esse aspecto. E, sendo aplicável o artigo 185.º do Regimento, também é aplicável o n.º 2 desse mesmo preceito, e isto agora é para esclarecer a questão levantada pelo Sr. Deputado Jorge Sampaio, que diz que no caso de baixa à comissão, que já foi resolvida — e a comissão não tem de ser indicada no requerimento de baixa, pois é a Mesa que tem de decidir sobre isso, sem prejuízo até de depois haver aqui processos de recorrer dessa deliberação, problema que também já está resolvido e bem —, a Assembleia poderá igualmente deliberar, mediante resolução, a suspensão da execução do decreto-lei, no todo ou em parte.

Foi deliberado que os trabalhos continuavam até à votação das ratificações em causa — que são três —, e nessa deliberação está incluída, necessariamente, também a votação da suspensão da execução do decreto-lei, porque é automática, decorre da própria economia do artigo em causa, decorre numa interpretação lógica sem criar dramatismos. Isto parece-me evidente.

O Sr. Jorge Sampaio (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

O Sr. Jorge Sampaio (PS): — Só lamento, Sr. Presidente, não me lembrar agora do nome dos dez subscritores, se é que são dez, do requerimento sobre o encerramento desta reunião, porque se tivesse sido redigido e assinado pelo Sr. Deputado Meneses Pimentel teria sido evidentemente suprida a manifesta insuficiência que esse requerimento tem e estas várias votações teriam também sido contempladas, o que não foi manifestamente o caso, porque, de facto, nos termos e apesar da habilidade jurídica que muito gostosamente reconheço e sempre reconheci ao Sr. Deputado Meneses Pimentel, o que esta Câmara há pouco votou insere-se claramente no quadro do n.º 1 do artigo 185.º do Regimento.

O requerimento não refere absolutamente nada no que respeita a matéria do n.º 2, que é matéria de suspensão, que é uma votação diferente e que pode acontecer ou não independentemente da ratificação ter sido ou não concedida. E não é este reparo que o Sr. Deputado Meneses Pimentel pode fazer neste momento supervenientemente em relação a um requerimento feito com a sua redacção concreta e votado por esta Câmara que pode alterar o sentido do voto há pouco dado por esta Assembleia dos pressupostos desse mesmo voto, porque de facto em

matéria dos pressupostos já andamos hoje bastante longe e parece-me que, depois do que aqui aconteceu, seria tempo de terminarmos sobre essa matéria.

*Risos do CDS.*

O Sr. Carlos Lage (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na sequência do que disse o meu camarada Jorge Sampaio, nós consideramos que esta é uma votação subsequente à votação anterior e por conseguinte pedimos à Mesa que dê a sua interpretação desta norma e tome a decisão acertada.

O Sr. Sousa Tavares (Indep.): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

O Sr. Sousa Tavares (Indep.): — Sr. Presidente, eu queria recordar à Mesa o termo exacto do corpo do artigo 185.º, n.º 1: «Se for aprovada a concessão de ratificação e se até ao termo da discussão na generalidade» — estamos no caso — «tiverem sido apresentadas propostas de alteração, passar-se-á imediatamente à discussão e votação na especialidade...»

Por tanto temos aqui uma de duas alternativas: a vingar a tese do Sr. Deputado Jorge Sampaio, temos de passar imediatamente à votação na especialidade destas propostas, salvo se a Assembleia deliberar a baixa do decreto-lei, com as propostas de alteração, à comissão competente, fixando-lhe um prazo para emitir parecer.

Portanto uma de duas: ou é admissível a votação da segunda e da terceira partes implícita no requerimento geral da ratificação de cada um dos decretos-lei, ou seja, a baixa à comissão com emendas e a respectiva suspensão do decreto-lei, ou ter-se-á de entrar imediatamente na discussão na especialidade das propostas de alteração. O Regimento é perfeitamente peremptório nisto.

O Sr. Presidente: — O problema que se põe, Sr. Deputado, é que já está votada a baixa à comissão deste pedido de ratificação. O que se pretendeu votar foi subsequentemente, o pedido de suspensão da execução do próprio decreto-lei que está na Mesa e, se bem entendi a objecção do Sr. Deputado Jorge Sampaio, ele coloca a questão nestes termos: Além da hora regimental foi exclusivamente concedida para fins de votação dos pedidos de ratificação e já não está dentro do âmbito desta prorrogação a votação da própria suspensão da execução do decreto-lei.

Se eu bem entendi, a objecção do Sr. Deputado Jorge Sampaio era esta. Não é verdade, Sr. Deputado?

O Sr. Jorge Sampaio (PS): — Evidentemente, Sr. Presidente. Portanto um novo debate tem necessariamente de se abrir sobre a questão.

*Risos do CDS.*

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, eu considero que é inútil termos esta discussão antes de conhecer a decisão da Mesa sobre esta matéria.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado. Mas em todo o caso não quero deixar de conceder a palavra ao Sr. Deputado Meneres Pimentel, que já a tinha pedido e que se ouve sempre com muito gosto.

O Sr. Meneres Pimentel (PSD): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Uma vez que o Sr. Deputado Jorge Sampaio fez a petição, eu contestei, ele replicou. Creio que, na minha qualidade de réu, tenho o direito de triplicar.

Quem ler com um pouco de atenção — não estou a querer dizer com isto que o Sr. Deputado Jorge Sampaio esteja completamente desatento, mas parcialmente desatento — o artigo 185.<sup>º</sup> do Regimento acho que não poderá deixar de concluir nos termos que eu defendi há pouco e sem qualquer habilidade. Agradeço-lhe no entanto o elogio que me fez.

É que se está votado que os trabalhos desta Assembleia devem continuar até à votação dos pedidos de ratificação, temos de admitir todas as consequências necessárias de uma ratificação com emendas. É uma das consequências necessárias, desde que exercido o respectivo direito, é a que está prevista no n.<sup>º</sup> 2 do mesmo artigo do Regimento: «No caso de baixa à comissão» — já está aprovada — «a Assembleia poderá igualmente deliberar, mediante resolução, a suspensão da execução do decreto-lei no todo ou em parte». Isso está pedido, é uma consequência necessária. Depois de ter sido exercido este direito, não vejo que seja preciso qualquer habilidade para justificar que se entre imediatamente na questão da resolução sobre a suspensão da vigência dos decretos-leis em causa.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a Mesa entende que este requerimento, ao pedir a prorrogação dos trabalhos para além do termo normal e regimental, cobre apenas a votação dos pedidos de ratificação e já não pode entender-se como incluídos nele os pedidos de suspensão.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do CDS recorre desta decisão da Mesa e passa a fundamentá-la muito brevemente.

Nós consideramos, e neste sentido interpretamos até autenticamente o referido requerimento, que os requerimentos conjuntos ao pedido de ratificação formam um todo e portanto quando nós no requerimento dissemos que entendímos que a sessão deveria continuar até ao termo da votação da ratificação, queríamos naturalmente entender que isso significava que era até ao termo de todas as votações decorrentes dos pedidos de ratificação.

Nestes termos e com estes fundamentos requeiro a V. Ex.<sup>a</sup> que submeta este recurso a decisão do Plenário.

*Aplausos do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados independentes reformadores.*

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado José Luís Nunes tinha pedido a palavra?

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Tinha, sim, Sr. Presidente.

Vozes do PSD: — Não pode ser.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, peço licença para interpelar a Mesa e dizer que não é de admitir qualquer outra especulação quando estamos perante o recurso. A única coisa que a Mesa deve fazer, perdoe-me, Sr. Presidente, é pôr imediatamente à votação o recurso que acabei de interpor.

*Aplausos do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados independentes reformadores.*

O Sr. Presidente: — Aceito a objecção.

Pontualmente, como os Srs. Deputados acabam de ouvir, está interposto recurso para o Plenário da decisão da Mesa, que entendeu que o requerimento apresentado no sentido da prorrogação dos trabalhos cobria apenas a votação dos pedidos de ratificação e já não a votação sobre a suspensão da execução dos próprios decretos-leis.

Vamos, portanto, proceder à votação do recurso.

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados independentes, votos contra do PS, do PCP, do MDP/CDE, da UDP e de dois Srs. Deputados do PSD e a abstenção do Sr. Deputado Barrilaro Ruas (PPM).*

O Sr. Presidente: — Para declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — É apenas para dizer que mais uma vez a força do número se impõe à força da razão.

Risos do PSD.

Isto mostra como uma maioria escassa e efémera interpreta a democracia e o Regimento desta Assembleia.

*Aplausos do PS.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Amélia de Azevedo.

A Sr.<sup>a</sup> Amélia de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Muito calmamente quero fazer aqui uma declaração de voto.

Eu penso que a deliberação que esta Assembleia acabou de tomar é perfeitamente regimental e até a mais lógica ou a única lógica, no meu entender.

Vozes do PS: — Não apoiado!

A Oradora: — Isto pela seguinte razão: estando nós aqui a votar a ratificação de um decreto-lei e esta-

belecedo ainda o Regimento que a Assembleia pode deliberar a baixa do decreto-lei à comissão, é óbvio que neste caso — já verificado — a Assembleia pode igualmente deliberar, mediante resolução, a suspensão da execução do decreto-lei no todo ou em parte. É óbvio que esta deliberação tinha de ser tomada em conexão com outra que imediatamente a precedeu, porque senão iríamos avançar para outro ponto da ordem de trabalhos quando já estava um outro processo de ratificação em apreciação e em votação. Assim, pergunto aos Srs. Deputados que votaram contra em que momento é que incluíam essa tramitação processual. Quando é que nós devíamos deliberar a suspensão da execução desse mesmo decreto-lei? Eu penso que o momento próprio era este e só este, mais nenhum.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**A Oradora:** — Na verdade não poderíamos avançar para depois recuar para um ponto da ordem de trabalhos que já tinha sido ultrapassado.

Portanto esta era a única deliberação que podia ser tomada neste momento e foi tomada no momento oportuno.

Foi, pois, por essa razão que eu dei o meu voto a favor.

*Aplausos do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados independentes reformadores.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

**O Sr. Carlos Lage (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votada a baixa à comissão, surge um facto novo que é a suspensão do decreto-lei. Nós entendemos que é uma deliberação autónoma e que portanto deve haver uma discussão sobre ela.

Nesse sentido o Grupo Parlamentar Socialista requer que se abra um debate sobre se se deve verificar a suspensão deste decreto-lei. Isto é evidente e julgo que aqui a maioria não vai opor-se ao que é do mais elementar na discussão deste problema.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, a Mesa, face às circunstâncias em que este debate tem decorrido — em que desejado simultaneamente, e *entre les deux mon cœur balance*, fazer respeitar o Regimento e não cercear o direito de todos os Srs. Deputados expressarem livremente o seu pensamento —, sente agora que, realmente, se lhe afigura necessária uma rápida e imediata conferência dos grupos parlamentares.

Peço, portanto, aos Srs. Presidentes dos grupos parlamentares o favor de comparecerem, durante cinco minutos, no meu gabinete.

**O Sr. Rui Pena (CDS):** — Peço a palavra. Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor.

**O Sr. Rui Pena (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A sessão não está suspensa, V. Ex.<sup>a</sup> não a declarou suspensa. Por consequência, no decurso da

sessão, eu queria pedir um esclarecimento e em face desse esclarecimento, se necessário, interpor recurso dessa decisão.

O esclarecimento que eu queria pedir é no sentido de saber se esta é uma deliberação da Mesa e se V. Ex.<sup>a</sup> afirmar que assim é, imediatamente o meu grupo parlamentar recorrerá e fundamentará esse recurso.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, esta não é uma deliberação da Mesa e efectivamente eu não declarei imediatamente a sessão suspensa.

Mas no uso dos meus poderes, e esses pertencem-me a mim e não à Mesa, pareceu-me conveniente que, neste momento, trocássemos, eu e os presidentes dos grupos parlamentares, muito rapidamente, algumas impressões que talvez possam conduzir a uma solução muito rápida desta situação.

Assim, parece-me que quanto a esta deliberação não há recurso, porque declaro suspensa a sessão e convoco os presidentes dos grupos parlamentares para uma breve reunião.

*Aplausos do PS.*

*Eram 22 horas e 45 minutos.*

**O Sr. Presidente:** — Está reaberta a sessão.

*Eram 23 horas e 25 minutos.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, é ponto assente que se têm de votar agora as ratificações e, portanto, vamos proceder à votação das duas ratificações que estão ainda por votar.

Da reunião que fizemos resultou o entendimento, por maioria, que a seguir à votação destas ratificações, através de um plano especial, haveria um debate sobre o tema da suspensão da execução dos respectivos decretos-leis. Neste debate cada partido poderá usar da palavra por dez minutos para discutir simultaneamente os três pedidos de suspensão.

Suponho que interpreto com fidelidade o que me foi comunicado.

**O Sr. Rui Pena (CDS):** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor.

**O Sr. Rui Pena (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados. O Grupo Parlamentar do CDS requer que essa decisão seja tomada por votação do Plenário.

**O Sr. Presidente:** — Com toda a certeza que o seria. Sr. Deputado. Eu estava apenas a anunciar um certo consenso que se formou, posso ter sido indiscreto, mas não fui mais do que isso com certeza.

Em todo o caso, e imediatamente, vamos votar os dois pedidos de sujeição a ratificação que faltam e começamos pelo pedido de sujeição a ratificação do Decreto-Lei n.º 470/79, de 14 de Dezembro, que dá nova redacção ao artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 39-B/78, de 2 de Março, relativo ao Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas (Ratificação n.º 100/I).

*Consultada a Assembleia, foi concedida por unanimidade a ratificação.*

**O Sr. Presidente:** — Vamos votar agora o pedido de sujeição a ratificação do Decreto-Lei n.º 462/79, de 30 de Novembro, que estabelece normas relativas ao planeamento e programação do I Congresso das Comunidades Portuguesas (Ratificação n.º 185/I).

*Consultada a Assembleia, foi concedida por unanimidade a ratificação.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, tenho já a informação verbal de que os dois requerimentos que deram entrada na Mesa, e que estão redigidos nos precisos termos dos anteriores, visam, segundo os seus signatários, a baixa à Comissão de Educação, Ciência e Cultura das ratificações que acabamos de votar.

O requerimento em relação ao pedido de sujeição a ratificação do Decreto-Lei n.º 470/79 (Ratificação n.º 100/I), é do seguinte teor:

Os abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata, requerem, nos termos regimentais, a baixa à respectiva comissão do Decreto-Lei n.º 470/79, de 14 de Dezembro, com o prazo máximo de trinta dias.

Vamos votar este requerimento.

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados independentes, e as abstenções do PS, do PCP, do MDP/CDE e da UDP.*

**O Sr. Presidente:** — O requerimento relativo ao pedido de sujeição a ratificação do Decreto-Lei n.º 462/79 (ratificação n.º 185/I) é o seguinte:

Os Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata, requerem, nos termos regimentais, a baixa à respectiva comissão do Decreto-Lei n.º 462/79, de 30 de Novembro, com o prazo máximo de trinta dias.

Vamos votar este requerimento.

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados independentes, e as abstenções do PS, do MDP/CDE e da UDP.*

**O Sr. Presidente:** — Vamos entrar agora, Srs. Deputados, na questão do pedido da suspensão da execução destes três decretos-leis, cuja ratificação acaba de ser aprovada, e que tem de ser objecto de uma resolução da Assembleia.

Antes mesmo da suspensão dos trabalhos, tinha já sido entregue na Mesa um requerimento no sentido de se abrir um debate antes da votação dessa mesma resolução.

Nos termos regimentais, compete à Mesa tudo quanto diga respeito à interpretação do Regimento e, nesse sentido, a Mesa formou consenso de que o debate deve iniciar-se.

Nestas circunstâncias, se algum dos Srs. Deputados pretende usar da palavra...

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Peço a palavra. Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Sr. Presidente. Srs. Deputados: Como é claro e já foi anunciado, estabeleceu-se nessa reunião dos líderes dos grupos parlamentares um consenso, como já foi, e muitas vezes, praxe. Aliás, não houve um consenso, no que diz respeito ao CDS, houve uma recomendação de alguns partidos presentes na conferência dos presidentes dos grupos parlamentares no sentido de, no caso de se vir a abrir debate, e isso tem de ficar aqui explicitado, serem atribuídos dez minutos a cada um dos partidos — e todos aceitaram isto — para se pronunciarem sobre a questão da suspensão dos diplomas antes das respectivas votações, o que não inibe que se faça uma votação prévia sobre o que é que os partidos pensam sobre esta recomendação. Julgo que estou a interpretar bem aquilo que foi concluído pelos acenos afirmativos dos presentes.

Portanto, V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, proporá à Câmara se se abre ou não o debate nestes termos, isto é, dez minutos para cada um dos partidos que utilizarão ou não este tempo, conforme o entenderem, dado o adiantado da hora.

Assim, cada partido pronunciar-se-á, entrando imediatamente no debate, e a seguir far-se-ão as votações e as declarações de voto ficarão para terça-feira.

**O Sr. Veiga de Oliveira (PCP):** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor.

**O Sr. Veiga de Oliveira (PCP):** — Sr. Presidente. Srs. Deputados: Nós não nos oporemos a repetir aqui, através de um voto e publicamente, aquilo que aceitámos: Mas parece-nos que, pelo nosso lado, isso é dispensável, como nos parece que é dispensável pelo lado de todos os outros grupos parlamentares e por isso solicitávamo que se retirasse este pedido e que todos tomássemos consciência de que estamos aqui comprometidos — de bom ou mau grado — a fazer a discussão da suspensão da execução destes decretos-leis em conjunto e tendo cada partido dez minutos para se pronunciar sobre ela.

**O Sr. Presidente:** — A Mesa felicita-se por verificar que há uma espécie de *gentleman's agreement* nesse sentido.

**Vozes do CDS:** — Não há

**O Sr. Rui Pena (CDS):** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Tenha a bondade.

**O Sr. Rui Pena (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar, permita-me V. Ex.<sup>a</sup>. Sr. Presidente, referir que está pendente na Mesa um requerimento verbal, feito pelo Sr. Deputado Carlos Lage, no sentido de se proceder a uma discussão prévia sobre a votação de resolução relativa à suspensão dos diplomas ratificados.

Nessa medida, creio que esse requerimento, se bem que possa e deva ser aceite pela Mesa, não pode ser deferido ou indeferido pela Mesa, pois cabe ao Plenário a competência para tal. Daí a nossa posição de termos requerido a votação.

Mas porque, por outro lado, nós estamos verdadeiramente empenhados em dar a esta Assembleia a dignidade que ela merece e que, infelizmente, repito infelizmente, a prática desta sessão deixou ficar, manifestamente, muito abalada...

**A Sr.<sup>a</sup> Alda Nogueira (PCP):** — Essa agora! Essa agora!

**O Orador:** — ... e não queremos, de forma nenhuma, prosseguir nesse caminho, indo, portanto, de uma maneira muito singela pôr-lhe termo imediatamente.

Mas ao fazê-lo nós queremos aqui manifestar o nosso protesto pela forma como foram conduzidos os trabalhos desta sessão, queremos aqui manifestar o nosso protesto pela forma como a oposição tentou boicotar os trabalhos desta Assembleia...

**Vozes do PS:** — Não apoiado!

**O Orador:** — ..., uma vez que se torna manifestamente injustificado este debate, porquanto a ideia da suspensão dos diplomas foi, desde o início, lançada pelo Sr. Deputado Teodoro da Silva, da Aliança Democrática, tendo sido objecto de viva contestação por parte dos Srs. Deputados do PCP, do PS e inclusivamente do MDP/CDE, que intervieram calorosamente nesse mesmo debate.

E quero dizer ainda que a nossa posição significa como que uma verdadeira resistência contra a anarquia que se verificou hoje nesta Assembleia...

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — ... e é também um protesto veemente contra a forma absolutamente abusiva como o Regimento foi manipulado pelas bancadas da oposição.

*Aplausos do CDS e de alguns Deputados do PSD e do PPM e protestos do PS e do PCP.*

O meu grupo parlamentar quer aqui declarar que — por todas estas razões e embora manifestando expressamente o seu voto contra tudo o que aqui se passou — retira a sua exigência de votação unicamente para que esta Assembleia não saia menos prestigiada do que já está. Quero ainda declarar que, em nosso entender, o Regimento da Assembleia da República, qualquer que ele seja, nunca será por nós, Grupo Parlamentar do CDS, matéria de negociação.

*Aplausos do CDS e da Sr.<sup>a</sup> Deputada Natália Correia.*

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, na parte em que V. Ex.<sup>a</sup> protestou contra a forma como os trabalhos foram conduzidos quero referir que a responsabilidade de tudo o que possa ter acontecido e que possa ser motivo de protesto, deve-se exclusivamente a mim e não à Mesa.

Em todo o caso, desejo esclarecer a Câmara, de modo muito claro, de que, nas situações de dúvida que se geram sempre quando se trata de problemas meramente formais e processuais, hei-de preferir sempre ser criticado por interpretar o Regimento com excesso de liberdade do que por coarctar, seja no que for, o mínimo dos direitos dos Srs. Deputados.

*Aplausos do PSD, do PS, do PCP, do PPM, do MDP/CDE e dos Deputados independentes reformadores.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, tal como anunciei na reunião dos líderes dos grupos parlamentares, contarei, com perfeita exactidão, os dez minutos de que dispõe cada grupo parlamentar e que não pareça mal, seja a quem for, se no final desses dez minutos eu disser que terminou, de maneira definitiva, o seu tempo de uso de palavra.

Está aberto o debate, pelo tempo e nas circunstâncias que foram anunciadas, podendo um Deputado de cada partido usar por dez minutos da palavra para apreciação simultânea dos três pedidos de suspensão da execução dos decretos-leis referentes aos três pedidos de ratificação já aprovados.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado António Reis.

**O Sr. António Reis (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os três pedidos de suspensão da execução dos três decretos-leis submetidos à ratificação desta Câmara não podem de forma alguma merecer a concordância do meu grupo parlamentar. Particularmente o pedido de suspensão do decreto-lei que cria a Comissão Organizadora das Comemorações Camonianas assume no momento presente foros de autêntico escândalo de tentado à cultura nacional.

*Aplausos do PS.*

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Pelo teor da proposta de substituição que entretanto nos foi apresentada, que é agora a única justificação do pedido de suspensão da deste decreto-lei que cria a Comissão Organizadora das Comemorações Camonianas, confirma-se afinal a acusação que ali lancei às bancadas da maioria: a maioria não quer a actual comissão organizadora; a maioria não quer uma comissão organizadora composta por ilustres camonistas e por ilustres personalidades da vida cultural portuguesa; a maioria quer uma comissão organizadora da sua estrita confiança para tirar dividendos eleitorais das comemorações camonianas.

*Aplausos do PS, do PCP e do MDP/CDE.*

**Vozes da maioria parlamentar:** — Não apoiado!

**O Orador:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: As alterações propostas são meramente formais, visam de facto, em última análise, não a contenção de gastos, porque não há sequer ainda despesas orçamentadas para os trabalhos e actividades desta comissão, não um outro programa de actividades, porque o anterior decreto-lei — o que neste momento continua em vigor — previa a possibilidade de o Primeiro-Ministro se pronunciar sobre o programa de actividades que viesse a ser apresentado e previa a possibilidade de o Primeiro-ministro se pronunciar sobre a proposta de encargos que igualmente lhe viesse a ser apresentada. Não é portanto isso que está em causa neste debate, não é portanto isso que está em causa neste pedido de suspensão, o que está em causa é que VV. Ex.<sup>a</sup>, Srs. Deputados da maioria, querem outra comissão organizadora. Querem uma comissão organizadora ao vosso serviço, porque estão a instrumentalizar política e partidariamente as comemorações camonianas que deveriam ser objecto do largo consenso nacional, que

deveriam ser objecto de uma congregação de esforços entre a maioria e a oposição.

*Aplausos do PS, do PCP e do MDP/CDE.*

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tiramos daqui uma conclusão em relação a este Governo: se em política externa temos tido até hoje o espalhafato e as *gaffes*, se em política interna temos tido até hoje os aumentos e os saneamentos, em política cultural, lamentavelmente, temos a mesquinhez, o sectarismo e a paralisia

*Aplausos do PS e de alguns Deputados do PCP.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Lima.

O Sr. João Lima (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Continuo o raciocínio e a intervenção do meu camarada António Reis para mais uma vez aqui realçar o que dissemos durante a discussão na generalidade do pedido de ratificação desses três diplomas, ou seja, que o argumento da austeridade invocado pela maioria é um argumento para cinco colunas dos jornais, que tem a ver com propósitos eleitoralistas justificativos e não com a boa condução das iniciativas que se querem nacionais.

*Vozes do PS:* — Muito bem!

O Orador: — Tínhamos razão quando na discussão das alterações propostas dissemos que os pedidos de ratificação visavam coagir e desautorizar o órgão de soberania que é o Presidente da República. Isto porque afrontadamente agora se vem propor que toda a hierarquia, todo o sistema hierárquico das comissões que vão presidir às comemorações, sejam colocados na completa dependência do Governo, do Primeiro-Ministro, do Ministro dos Negócios Estrangeiros e restantes governantes, querendo-se, assim, transformar o Presidente da República no novo Américo Tomás mais a tesoura para cortar fitas.

*Vozes do PS e do PCP:* — Muito bem!

*Risos e protestos do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados independentes reformadores.*

O Orador: — Tal não significa, como se costuma dizer, uma «colagem» ao Presidente da República. Significa a ressalva da dignidade democrática que, por sua vez, implica o respeito mútuo entre os vários Órgãos de Soberania. A legitimidade democrática desta Assembleia não é maior que a legitimidade democrática do Presidente da República, eleito por sufrágio directo e universal. É perfeitamente igual e a sua dignidade por conseguinte tem de ser respeitada.

O Governo e a maioria parlamentar pedem hoje a suspensão da execução dos decretos-leis para, nem mais nem menos, tentar legalizar as ilegalidades que têm vindo a ser praticadas desde que, por telefone, mero ofício ou directiva verbal, quiseram pôr no caixote do lixo uma lei democrática que tinha sido aprovada democraticamente, com liberdade e dentro dos preceitos constitucionais.

*Vozes do PS:* — Muito bem!

O Orador: — Toda a gente sabe que esta suspensão vai funcionar para cobrir actos de ilegalidades que o Governo cometeu. Por isso os Deputados da maioria apresentaram-se hoje aqui para pedir a suspensão da execução dos decretos-leis, sem debate prévio, tentando pôr assim uma rolha na boca das pessoas e evitar que estas razões não fossem ditas.

Por último, coloca-se o problema da austeridade. É bom que se peça austeridade, mas é bom que a austeridade seja um processo político de boa governação do País, é bom que a austeridade não seja desculpa para algumas condutas e pretexto para outras.

*Aplausos do PS e do MDP/CDE.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O assunto da suspensão dos decretos-leis é de extrema importância, como não posso aduzir todos os argumentos que gostaria, visto que o tempo é curto, queria lembrar alguns.

Essencialmente por uma deliberação desta Assembleia pode suspender-se a execução de um decreto-lei, isto é, uma deliberação desta Assembleia, que para ser publicada no *Diário da República* basta que seja enviada pelo seu Presidente para publicação, sem outra referenda, sem nenhuma promulgação, sem nenhuma interferência de outro órgão de soberania, suspende um decreto-lei. É, pois, um poder imenso que está em causa quando se suspende um decreto-lei, daí que uma proposta no sentido da Assembleia deliberar a suspensão de qualquer decreto-lei deva ser justificada e, naturalmente, discutida.

É bom dizer-se que, até agora, a maioria não adiantou justificações para as suspensões e que as propostas de alteração não ajudam nada a perceber quais são as verdadeiras justificações das suspensões propostas. Este silêncio sobre as razões autênticas de tão grave deliberação leva-nos a pensar que as fracas ideias aduzidas a propósito encobrem qualquer coisa de muito mais importante.

Já aqui foi dito que não nos parecia estar em causa interesses públicos ou privados que fossem legítimos e que fossem afectados pelos decretos-leis através da sua vigência enquanto eram alterados nesta Assembleia. As propostas de alteração que aparecem — uma tira autonomia administrativa a uma comissão, outra diz que o programa tem de ter parecer favorável do Primeiro-Ministro — não justificam de forma nenhuma que os decretos-leis sejam suspensos.

Então qual será a justificação? Em nosso entender estão em causa duas coisas: em primeiro lugar, a clara, já não tentativa, consumação de facto de ultrapassar uma dificuldade que seria a promulgação por parte do Presidente da República de qualquer lei de alteração ou de qualquer decreto-lei do próprio Governo que alterasse os decretos-leis em causa. A consumação desta tentativa faz-nos pensar que nem sequer se pretende alterar nada, mas tão só paralisar e criar um novo impasse, aumentar o conflito institucional e seguir nesse caminho para a ruptura. Isto porque quaisquer que

sejam os efeitos da suspensão, é evidente que terá de haver uma lei de alterações que terá de ser promulgada. Mas não se dá só isto, a suspensão desde já, por exemplo, pode vir hoje a sancionar — e por isso tanta urgência que seja hoje — medidas mada justificadas, medidas arbitrárias do Governo, que impeleiram o cumprimento dos decretos-leis anteriores, nomeadamente no que toca às verbas que deveriam ser postas à disposição de uma das comissões. Mais, virá a criar uma situação de facto em que muitos daqueles que tinham sido nomeados, e que continuavam nomeados para comissões organizadoras, quer do Dia de Portugal, quer das Comemorações do IV Centenário da morte de Camões, quer da Organização do Congresso das Comunidades se sintam compelidos a desistir de lutar por aquilo que era correcto e certo: prosseguir o trabalho das comissões que tinham sido decididas democraticamente por um Governo em funções e que podiam ser alteradas por uma via clara, rectilínea, sem subterfúgios e sem viés.

Estamos, portanto, perante uma situação que é um abuso do poder desta Assembleia, é um abuso de poder, Srs. Deputados.

**O Sr. António Arnaut (PS):** — Muito bem!

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Muito mal!

**O Orador:** — A Assembleia tem o poder de suspender a execução de decretos-leis para fins muito claros, com uma justificação muito precisa, e tendo em conta que a suspensão se verifica porque estão em causa interesses públicos ou privados que legitimem a suspensão. A suspensão que se pede não é para esse fim, não foi justificada, a suspensão que se pede é para, por um lado tentar confrontar a Assembleia com os poderes constitucionais do Presidente da República, e, por outro lado, para obter, uma vez mais por viés, a dissolução de todas as comissões e actos até agora praticados para quaisquer das realizações previstas.

Este abuso de poder terá de ser devidamente qualificado. Esperamos que a discussão não fique aqui. Hoje a maioria fará votar a seu favor as suspensões, mas a discussão não vai parar aqui, porque já não envolve simplesmente uma questão técnica de saber se se deve ou não discutir uma proposta de deliberação. Envolve, sim, o objectivo claro de não cumprir a Constituição, de recusar poderes constitucionais ao Presidente da República, de ultrapassar esses poderes...

**Vozes do PSD:** — Olha quem fala!

**O Orador:** — ... por forma enviesada e, mais do que isso, tentar dissolver, em favor de objectivos inconfessáveis, todo o trabalho já feito, quer para comemorar o IV Centenário da Morte do Camões, quer para comemorar o Dia de Portugal, quer para realizar o Congresso das Comunidades, que desde já se propõe ser adiado para 1981.

**Aplausos do PS, do PCP e do MDP/CDE.**

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, devo esclarecer que a intervenção do Sr. Deputado Veiga de Oli-

veira e as intervenções dos dois Deputados do PS tiveram a duração de sete minutos.

Portanto, o PS e o PCP têm ainda, conforme o acordado, três minutos para intervir neste debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** A suspensão dos decretos mais não visa do que abrir o caminho para transformar o Congresso, o centenário e as comemorações em obras de fachada, monocórdicas e monolíticas, iguais às que se realizavam antes do 25 de Abril, à custa dos interesses, quer do povo em geral, quer dos emigrantes, quer da nossa cultura popular.

Pretendem ter nas mãos valiosos instrumentos no campo político, cultural e ideológico. Pretendem assim reimplantar o obscurantismo, ligar Camões aos seus sonhos reaccionários, às suas manobras ao serviço de projectos neocolonialistas e imperialistas.

Pretendem transformar o Congresso não num ponto alto de defesa dos interesses dos grandes capitalistas, que não emigraram mas fugiram para o Brasil e puseram o dinheiro na Suíça depois do 25 de Abril, e que voltaram agora, à sombra do 25 de Novembro, e pagam e sustentam a política da AD.

**Vozes do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados independentes reformadores:** — É sempre a mesma coisa!

**O Orador:** — Pretendem reimplantar o Dia da Raça dos fascistas, pretendem, no fim de contas, acabar, à custa desta Assembleia, com a liberdade, impedir o desenvolvimento da cultura popular livre das peias reaccionárias.

Mas o povo lá fora não aceitará este caminho e imporá a sua vontade, que é a do 25 de Abril como Dia de Portugal e das Comunidades.

Imporá um congresso democrático e popular para os emigrantes.

Imporá Camões como símbolo da criatividade e cultura popular e não dos interesses da burguesia reaccionária.

Imporá a derrota da AD e a vitória do 25 de Abril.

**Protestos do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados independentes.**

**O Sr. Teodoro da Silva (PSD):** — Tira-se o Camões e põe-se o Samora Machel.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Helena Cidade Moura.

**A Sr.ª Helena Cidade Moura (MDP/CDE):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O MDP/CDE votará contra a suspensão da execução dos decretos-leis. Considera que há valores nacionais a defender nesses decretos-leis que decorrem de uma actividade já iniciada que inclui mais de mil associações e clubes de emigrantes.

Para além disso, há nomes que integram as respectivas comissões que merecem o nosso respeito e deveriam merecer o respeito desta Assembleia, desde o Professor Jacinto Prado Coelho ao tenente-coronel Vítor Alves.

**Risos do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados independentes reformadores.**

Entendemos que o adiantamento do trabalho levará a repercutir-se muito negativamente junto dos nossos emigrantes e dos países onde se radicam, conferindo eventualmente à política portuguesa um tom mediocre afã tarefeiro, que em nada nos dignifica.

O MDP/CDE entende que se não deve perder de vista o objectivo destes decretos-leis, o de continuar a dinâmica nascida à volta do IV Centenário de Camões e do Congresso das Comunidades. Esse Congresso está em marcha, já se fizeram congressos preliminares, já houve um ano de reuniões em todas as comunidades. A fase de dinamização está terminada. A comissão do Dia de Camões trabalha há mais de um ano com a dignidade e eficácia que devemos conferir-lhe.

Pesa sobre nós, neste momento, uma responsabilidade histórica, que nos vem por um lado, da longa noite que encobriu e desfigurou a imagem de Camões, por outro lado, da forma como foi comemorado o III Centenário do Poeta.

Nesse momento, em 1880, Camões encarnou a vontade popular de progresso, de liberdade, de fraternidade à volta dele fizeram-se sentir os primeiros alvors da República.

Hoje, depois do 25 de Abril, depois de darmos à liberdade novos países livres, não poderemos voltar a fazer do poeta de todas as raças o poeta de uma única raça, o poeta do Governo e muito menos o poeta da adesão à CEE.

A Sr.ª Ercília Talhadas (PCP): — Muito bem!

**A Oradora:** — Camões, na Índia, emigrado junto ao oceano Índico, por onde as velas dos portugueses enchiham o largo oceano, escreve *Os Lusíadas*, ele servirá mal a nossa pretensa vocação atlântica e os objectivos demasiados caseiros do actual Governo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Hoje nesta Assembleia da República levantou-se de novo o processo do futuro contra o passado.

É um processo histórico, é um processo dialéctico, é um processo que avança e cujo fim historicamente se conhece.

Para uns, levantou-se de uma forma mais formal, para outros, levantou-se de uma forma mais emocional.

A verdade é que este ano passa o IV Centenário do autor de *Os Lusíadas*. A verdade é que este ano as comunidades portuguesas também farão o seu processo histórico.

*Aplausos do MDP/CDE, do PS e do PCP.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Godinho de Matos.

**O Sr. Nuno Godinho de Matos (Indep.):** — Antes de justificar a posição dos Deputados independentes reformadores quanto à suspensão destes três decretos-leis, desejava, pelo menos em meu nome pessoal, cumprimentar V. Ex.<sup>a</sup> em particular e toda a Mesa em geral, pela forma digna e isenta como se comportou durante a condução dos trabalhos nesta sessão, que foram atribulados e difíceis.

*Aplausos do PSD, do PS, do PPM e dos Deputados independentes reformadores*

Quanto aos pedidos de suspensão, os Deputados independentes reformadores têm duas posições diferentes.

Assim, quanto ao decreto-lei que regulamenta a comemoração do IV Centenário da Morte de Luís de Camões, os Deputados independentes reformadores vão abster-se e vão votar a suspensão da execução dos decretos-leis relativos à comissão organizadora das comemorações do 10 de Junho e do Congresso das Comunidades.

Vamos votar a suspensão da aplicação dos dois últimos decretos-leis porque pensamos que estes diplomas necessitam de ser mais bem trabalhados e de ser alterados. Sendo assim, não seria coerente, partindo nós do princípio de que eles vão com benefício sofrer alterações, manter em vigor no ordenamento jurídico as disposições desse articulado.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

**O Orador:** — Vamos votar também, embora dizendo que não concordamos com todas, as propostas de alteração já apresentadas. Concordamos com alguns dos princípios consignados nestes normativos e aceitamo-los. Já o dissemos uma vez e tornamos a dizer que são necessárias alterações, mas não concordamos com todas as propostas de alteração já apresentadas na Mesa.

Contudo, uma vez que entendemos que há vantagens e benefícios para todos nós em que estes decretos-leis sejam melhorados, não temos qualquer dúvida em aceitar a sua suspensão. Por outro lado, quanto ao caso concreto do decreto-lei referente ao I Congresso das Comunidades, parece-nos que será mais correcto e talvez mais proveitoso para todos nós que esse Congresso não se efectue num ano tremendamente marcado por experiências eleitorais.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

**O Orador:** — Vamos abster-nos na votação da suspensão do decreto-lei relativo à comissão organizadora do IV Centenário da Morte de Luís de Camões, porque pensamos que não há inconveniente que venham a verificar-se alterações. Mas também não consideramos essas alterações forçosas ou verdadeiramente indispensáveis.

Por isso não se nos levanta, de acordo com o nosso ponto de vista, a mesma premência da necessidade da sua suspensão. Assim, optamos por uma posição de abstenção, pois pensamos que se pode haver vantagens nas alterações que já estão propostas — e aceitamos que possa haver essa vantagem —, não vemos nessa vantagem uma premência tal que determine e nos motive a votar a sua suspensão.

Portanto, é por estas razões que em dois daqueles diplomas vamos votar pela suspensão da sua aplicação na ordem jurídica e nos vamos abster no outro diploma.

Pretendemos que o Congresso das Comunidades venha a servir para unir de facto todos os Portugueses sem excepção, que venha a servir para que todos os Portugueses e todos os Órgãos de Soberania se possam reunir nesse Congresso e que, de modo

algum, ele possa ser utilizado para divisões e para separações daqueles que aí devem estar unidos.

*Aplausos do PSD, do PPM e dos Deputados independentes reformadores.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito por um período de três minutos.

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Apenas umas breves palavras para reforçar o que já foi dito pelo meu camarada Veiga de Oliveira.

Demonstrámos a desnecessidade da suspensão dos decretos-leis.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Não é verdade!

**O Orador:** — Demonstrámos que a sua suspensão é uma forma de a AD impedir que o País preste um bom serviço aos emigrantes e à cultura portuguesa.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — É falso!

**O Orador:** — Demonstrámos que a suspensão tem uma lógica única: agravar uma política de conflitos entre Órgãos de Soberania, de caminhar aceleradamente para a ruptura institucional.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Isso é um processo de intenção!

**O Orador:** — Ficámos com a impressão de que pelo menos alguns Deputados da coligação não percebem o que se está a passar.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Isso são calúnias!

**O Orador:** — Isto, Srs. Deputados, é o golpe disfarçado contra o regime democrático.

**Vozes do CDS:** — Não apoiado!

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Vocês é que são os bruxos!

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Mas o especialista em golpes é o PCP!

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, não havendo mais pedidos para usar da palavra...

**O Sr. António Arnaut (PS):** — Peço a palavra. Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

**O Sr. António Arnaut (PS):** — Sr. Presidente, V. Ex.<sup>a</sup> ia a dizer que não há mais pedidos de palavra. De facto, verificamos que a maioria não quer usar da palavra.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Já usou!

**O Orador:** — Constatamos, portanto, com profunda estranheza este facto insólito: a maioria PSD/CDS/PPM, que requereu a suspensão dos diplomas em

causa, não teve ao menos o decoro de fundamentar, ainda que sucintamente, as razões do seu pedido.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Já fundamentou!

**O Orador:** — Apesar das interpelações da oposição, a maioria manteve-se silenciosa. Registamos a sua incapacidade de diálogo e o desrespeito pelas regras parlamentares. A maioria ocultou assim as suas verdadeiras intenções, impondo a sua força numérica e esquecendo este princípio elementar: pode não querer dar justificação dos seus actos à Oposição e a esta Câmara, mas tinha o estrito dever de dar essa justificação ao País.

O País a julgará!

*Aplausos do PS, do MDP/CDE e de alguns Deputados do PCP.*

**Uma voz do PS:** — É a maioria silenciosa!

*Risos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, não havendo mais pedidos de palavra, declaro encerrada a discussão dos pedidos de suspensão da execução dos três decretos-leis em causa. Vamos agora proceder, separadamente, à votação das resoluções que têm que incidir sobre esses pedidos de ratificação.

Vai proceder-se à votação da resolução sobre a suspensão da execução do Decreto-Lei n.º 513-A/79, de 24 de Dezembro, que determina que o IV Centenário da Morte de Luís Camões seja comemorado durante todo o ano de 1980 e com início em 1 de Janeiro.

*Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, do CDS e do PPM, votos contra do PS, do PCP, do MDP/CDE e da UDP e as abstenções dos Deputados independentes*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, agora vai proceder-se à votação da resolução sobre a suspensão da execução do Decreto-Lei n.º 470/79, de 14 de Dezembro, que dá nova redacção ao artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 39-B/78, de 2 de Março (Dia de Portugal, Camões e das Comunidades).

*Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados independentes reformadores e votos contra do PS, do PCP, do MDP/CDE e da UDP.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, finalmente vai proceder-se à votação da resolução sobre a suspensão da execução do Decreto-Lei n.º 462/79, de 30 de Novembro, que estabelece normas relativas ao planeamento e programação do primeiro Congresso das Comunidades Portuguesas.

*Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados independentes reformadores e votos contra do PS, do PCP, do MDP/CDE e da UDP.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, está encerrado o problema que se prendia com estes três pedidos de ratificação.

Antes de encerrarmos os nossos trabalhos, tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral, para ler um relatório da Comissão de Regimento e Mandatos.

O Sr. João Amaral (PCP): — O relatório é do seguinte teor:

## COMISSÃO DE REGIMENTO E MANDATOS

### Relatório e parecer

Em reunião realizada no dia 7 de Fevereiro de 1980, pelas 17 horas e 30 minutos, foi apreciada a seguinte substituição de Deputados:

I — Solicitada pelo Partido do Centro Democrático Social:

Nuno Kruz Abecasis (círculo eleitoral de Lisboa), por Alfredo Albano de Castro Azevedo Soares. Esta substituição é pedida por um período inferior a seis meses.

2 — Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que o substituto indicado é real e actualmente o primeiro candidato não eleito ainda não solicitado na ordem de precedência da lista eleitoral de entre os apresentados a sufrágio pelo referido Partido no respectivo círculo eleitoral.

3 — Foram observados todos os preceitos regimentais e legais.

4 — Finalmente, a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

A substituição em causa é de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

5 — O presente relatório foi aprovado por maioria, com os votos favoráveis do PSD, PCP, CDS, PPM, MDP/CDE, votos contrários do PS e com a abstenção da UDP.

Presidente, Mário Júlio Montalvão Machado (PSD) — Vice-Presidente, António Cândido Miranda Macedo (PS) — Secretário, José Manuel Maia Nunes de Almeida (PCP) — Secretário, Alexandre Correia de Carvalho Reigoto (CDS) — Fernando Monteiro do Amaral (PSD) — Cecília Pita Catarino (PSD) — António Duarte e Duarte Chagas (PSD) — Fernando José da Costa (PSD) — Fernando Raimundo Rodrigues (PSD) — Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos (Indep. reformador) — Armando dos Santos Lopes (PS) — Bento Elísio de Azevedo (PS) — António José Sanches Esteves (PS) — Herculano Rodrigues Pires (PS) — Álvaro Augusto Veiga de Oliveira (PCP) — João António Gonçalves do Amaral (PCP) — Victor Afonso Pinto da Cruz (CDS) — Manuel António de Almeida de A. e Vasconcelos (CDS) — Augusto Martins Ferreira do Amaral (PPM) — Luís Manuel Alves de Campos Catarino (MDP/CDE) — Mário António Baptista Tomé (UDP).

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Peço a palavra. Sr. Presidente

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Sr. Presidente, trata-se de uma questão formal.

Numa sessão anterior, quando se votou um relatório idêntico ao que acaba de ser lido pelo Sr. Deputado João Amaral, fez-se uma votação que foi, no fundo, uma repetição da votação constante do relatório.

Queria apenas perguntar, visto que se vai proceder à votação do relatório, se essa votação vai ser sobre tudo o que nele está contido, inclusive a votação havida na Comissão respectiva, ou se se repete efectivamente a votação?

Isto é, se se repete, como se fez há dias na outra votação?

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, votamos o parecer da Comissão, no sentido de se lhe atribuir uma homologação da Câmara.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Então, uma abstenção neste momento, significa uma abstenção em relação aos termos do relatório e ao relatório em si.

O Sr. Presidente: — É ao conteúdo dele, Sr. Deputado.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — É que me parece, Sr. Presidente, que a votação da outra vez não foi neste sentido.

### Risos.

O Sr. Presidente: — Foi sim, Sr. Deputado.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Muito bem. Sr. Presidente. Peço desculpa.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos passar à votação.

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do PCP, do CDS, do PPM e dos Deputados independentes reformadores, votos contra do PS e a abstenção da UDP.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, antes de encerrar os trabalhos, desejava fazer uma consideração, que é esta: tem sido preocupação da Mesa observar, em termos regimentais, uma estrita pontualidade.

Discutiu-se hoje muito o problema de validade, da consequência e até da eficácia dos poderes da Assembleia de se ultrapassar, quase que por inadvertência e por interesse unânime dos Srs. Deputados, a hora regimentalmente fixada para o seu encerramento — as 20 horas. Sente-se a Mesa, por isso, autorizada a interpretar o valor assim atribuído a essa hora de termo como um valor igual ao que os Srs. Deputados atribuem ao valor do início dos trabalhos.

Nestas circunstâncias, a Mesa informa que na próxima terça-feira a sessão começará com a chamada, que se iniciará às 15 horas em ponto.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Srs. Deputados, desejava ainda informá-los que, por requerimento entrado na Mesa, foram retirados os pedidos de sujeição a ratificação do Decreto-Lei n.º 493/79, de 21 de Dezembro (ratificação n.º 127/1) e do Decreto-Lei n.º 469/79, de 13 de Dezembro (ratificação n.º 99/1).

Entraram também na Mesa os projectos de lei n.º 373/I, de iniciativa do Sr. Deputado Manuel Maria Moreira, do PSD, sobre a elevação de Carvalhos à categoria de vila e n.º 374/I, subscrito pelo mesmo Sr. Deputado e pelo Sr. Deputado Adelino Teixeira de Carvalho, do PS, referente à elevação à categoria de cidade de Vila Nova de Gaia.

Srs. Deputados, a ordem do dia para a próxima sessão será, creio que por consenso estabelecido entre todos os grupos parlamentares, a continuação de todos os pontos que estavam inseridos na ordem do dia de hoje e que não foram considerados.

Srs. Deputados estão encerrados os trabalhos.

*Eram 0 horas e 15 minutos.*

*Deputados que entraram durante a sessão:*

**Partido Social-Democrata (PSD)**

Amélia Cavaleiro M. de Andrade de Azevedo.  
António Maria de O. Ourique Mendes.  
Carlos Matos Chaves de Macedo.  
Eleutério Manuel Alves.  
Fernando José da Costa.  
Francisco José de Sousa Tavares.  
Jaime Adalberto Simões Ramos.  
João António Sousa Domingues.  
José Adriano Gago Vitorino.  
José Bento Gonçalves.  
José Manuel Meneses Sampaio Pimentel.  
Manuel António Araújo dos Santos.  
Manuel Luís Fernandes Malaquias.  
Manuel Maria Moreira.  
Maria Adelaide Santos de Almeida Paiva.  
Maria Manuela Simões Saraiva.  
Natália de Oliveira Correia.  
Reinaldo Alberto Ramos Gomes.  
Valdemar Cardoso Alves.

**Partido Socialista (PS)**

Alberto Arons Braga de Carvalho.  
Amadeu da Silva Cruz.  
António Francisco Barroso Sousa Gomes.  
António José Sanches Esteves.  
Beatriz M. de Almeida Cal Brandão.  
Bento Elísio de Azevedo.  
Carlos Alberto Costa de Sousa.  
Carlos Manuel Natividade Costa Candal.  
Fernando Luís de A. Torres Marinho.  
Francisco de Almeida Salgado Zenha.  
Francisco Cardoso P. de Oliveira.  
Francisco Manuel Marcelo M. Curto.  
Gualter Viriato Nunes Basílio  
Herculano Rodrigues Pires.  
Jaime José Matos da Gama.  
João Alfredo Félix Vieira Lima.  
João Cardona Gomes Cravinho.  
João Joaquim Gomes.  
Joaquim José Catanho de Meneses.  
Jorge Fernando Branco Sampaio.  
José Gomes Fernandes.  
José Luís do Amaral Nunes.  
José Maria Parente Mendes Godinho.  
Luís Silvério Gonçalves Saias.  
Manuel Alegre de Melo Duarte.  
Manuel Alfredo Tito de Morais.

Manuel Francisco da Costa.  
Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.  
Raul de Assunção Pimenta Rego.

**Partido Comunista Português (PCP)**

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.  
António Dias Lourenço da Silva.  
Carlos Alberto do Vale G. Carvalhas.  
Dinis Fernandes Miranda.  
Domingos Abrantes Ferreira.  
Fernando de Almeida Sousa Marques.  
Fernando Freitas Rodrigues.  
Francisco Miguel Duarte.  
Jaime dos Santos Serra.  
Joaquim Gomes dos Santos.  
Maria Alda Barbosa Nogueira.  
Octávio Floriano Rodrigues Pato.  
Victor Henrique Louro de Sá.

**Centro Democrático Social (CDS)**

Carlos Alberto Faria de Almeida.  
Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.  
Francisco António Lucas Pires.  
Francisco Gonçalves Cavaleiro de Ferreira.  
Francisco Manuel L. V. Oliveira Dias.  
José Manuel Rodrigues Casqueiro.  
Luís Carlos C. Veloso de Sampaio.  
Luís Filipe Pais Beiroco.  
Luís Gomes Moreno.  
Manuel Baeta Neves.  
Manuel Eugénio P. Cavaleiro Brandão.  
Maria Tabita L. F. Mendes Soares.  
Narana Sinai Coissoró.  
Ruy Garcia de Oliveira.

**Movimento Democrático Português (MDP/CDE)**

Helena Tâmega Cidade Moura.

*Deputados que faltaram à sessão:*

**Partido Social-Democrata (PSD)**

Amândio Anes de Azevedo.  
António Augusto Lacerda de Queiroz.  
Cecília Pita Catarino.  
José Ângelo Ferreira Correia.

**Partido Socialista (PS)**

Albano Pereira da Cunha Pina.  
António Fernandes da Fonseca.  
António Manuel Maldonado Gonelha.  
Armando Filipe Cerejeira P. Bacelar.  
Armando dos Santos Lopes.  
Maria de Jesus Simões Barroso Soares.  
Mário Alberto Nobre Lopes Soares.  
Rui Fernando Pereira Mateus.

**Partido Comunista Português (PCP)**

Álvaro Barreirinhos Cunhal.

**Centro Democrático Social (CDS)**

António Martins Canaverde.  
Nuno Kruz Abecasis.

**OS REDACTORES DE 1.ª CLASSE, Ana Maria Santos, Armindo Afonso.**

PREÇO DESTE NÚMERO 58\$00

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA